

LEI Nº 1.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** **Seção Única** **Do Valor Global do Orçamento para 2026**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 126.150.000,00 (cento e vinte e seis milhões e cento e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de julho de 2025 conforme estimativas da LDO Municipal.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.** **Seção I** **Da Estimativa da Receita**


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 126.150.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 86.600.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 39.550.000,00, onde:
 - a) R\$ 24.590.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 1.309.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 13.651.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 113.583.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria...	R\$ 4.080.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 5.495.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 937.000,00
d) Transferências Correntes.....	R\$ 111.823.000,00
e) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.302.000,00
f) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 124.637.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -11.054.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.100.000,00
a) Alienação de Bens.....	R\$ 100.000,00
b) Transferências de Capital.....	R\$ 5.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 7.467.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 7.467.000,00
IV - RECEITA TOTAL ESTIMADA.....	R\$ 126.150.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 126.150.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 73.347.100,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 52.802.900,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 33.461.900,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 2.835.000,00 são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 16.506.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 73.347.100,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 106.679.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 66.602.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 20.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 40.057.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 8.372.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 6.900.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 50.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.422.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 7.467.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 7.467.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 3.631.000,00
V - TOTAL DA DESPESA FIXADA.....	R\$ 126.150.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado por fonte evidenciado no balanço patrimonial do exercício anterior e não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo;

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** **Seção Única** **Das Disposições Gerais**

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2025



MARIVALDO PENA
Prefeito

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla

Chave de Autenticação Digital
1685-9830-182

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	4.080.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	66.603.000,00
Receita de Contribuições	5.495.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	937.000,00	Outras Despesas Correntes	40.057.000,00
Transferências Correntes	111.823.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.302.000,00		
Total das Receitas Correntes	124.637.000,00	Total de Despesas Correntes	106.680.000,00
Dedução	-11.054.000,00		
Déficit		Superávit	6.903.000,00
Total	113.583.000,00	Total	113.583.000,00
Superávit do Orçamento	6.903.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	6.900.000,00
Transferência de Capital	5.000.000,00	Inversões Financeiras	50.000,00
		Amortização da Dívida	1.422.000,00
Total das Receitas de Capital	5.100.000,00	Total de Despesas de Capital	8.372.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	3.631.000,00
Total	12.003.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	12.003.000,00
Déficit do Orçamento			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.467.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.449.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
		Outras Despesas Correntes	7.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.467.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	7.457.000,00
Déficit		Superávit	10.000,00
Total	7.467.000,00	Total	7.467.000,00
Superávit do Orçamento	10.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	10.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	10.000,00
Total	10.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	10.000,00
Déficit do Orçamento			
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	126.150.000,00	TOTAL GERAL	126.150.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	113.583.000,00	Despesas Correntes	106.680.000,00
Receitas de Capital	5.100.000,00	Despesas de Capital	8.372.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.467.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.457.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	10.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.631.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	126.150.000,00	TOTAL GERAL	126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHO-PROV

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho
ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 1180, de 18 de julho de 2024)

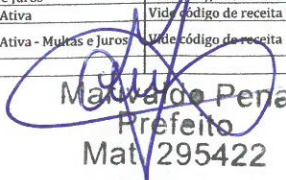
Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.0.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Matheus do Pena
Prefeito
Mat. 295422

1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Marcelo Pena
Prefeito
Mat. 295422

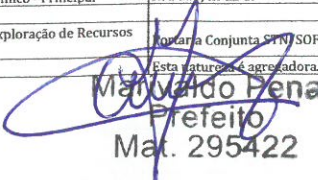
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.


 Manoel de Pena
 Prefeito
 Mat. 295422

1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públi de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Mat. Valdo Pena
Prefeito
Mat. 295422

1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.00.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.00.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Pecatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Pecatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.


 Manoel de Jesus
 Prefeito
 Mat. 295422

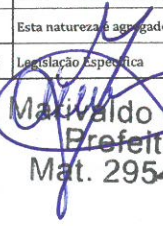
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.1	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 6.293, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.1	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Marcelo Pena
Prefeito
Mat. 295422

1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam. da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93

Mat. 295422

2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica


 Manoel de Paiva
 Prefeito
 Mat. 295422



Município do Altinho

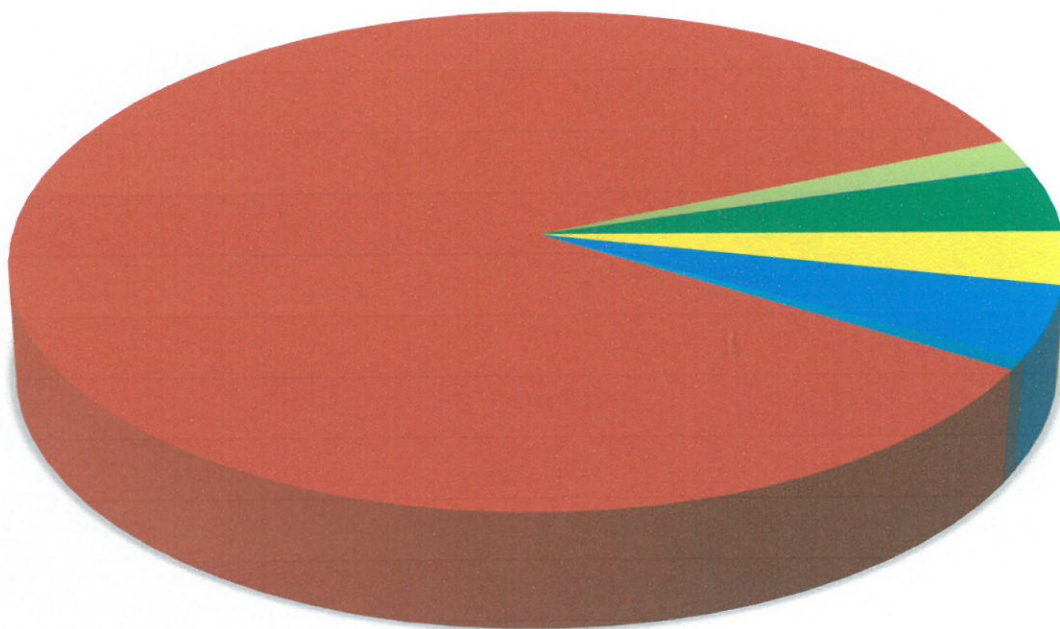
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

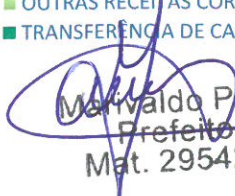
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	88.585.366,55	101.086.000,00	113.583.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.781.914,16	3.625.500,00	4.080.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	5.438.132,73	5.538.000,00	5.495.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	303.522,33	420.000,00	937.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	937.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	303.522,33	420.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	77.744.165,36	90.677.500,00	100.769.000,00
	Cota-Parte do FPM	-	-	48.903.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	-	-	22.266.000,00
	Outras Transferências Correntes	77.744.165,36	90.677.500,00	29.600.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.317.631,97	825.000,00	2.302.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.454.323,34	4.382.000,00	5.100.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	100.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	50.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.454.323,34	4.232.000,00	5.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.379.636,60	7.032.000,00	7.467.000,00
TOTAL GERAL		98.419.326,49	112.500.000,00	126.150.000,00

Manivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Representação Gráfica das Receitas por Origem



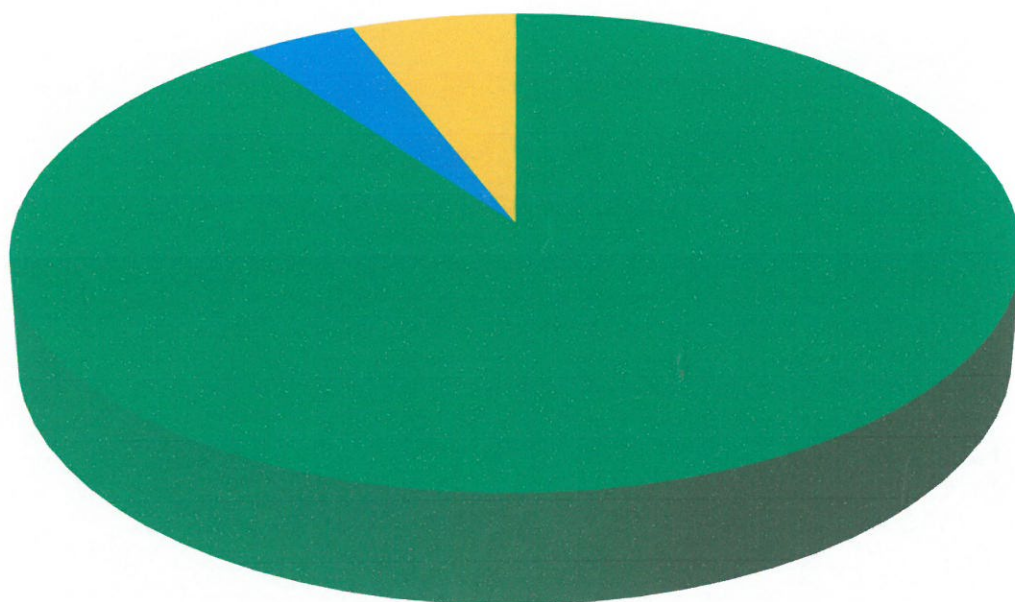
- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

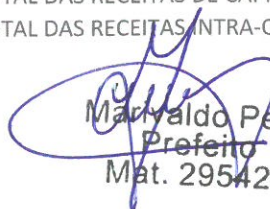


Município do Altinho
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Município do Altinho
Estado de Pernambuco

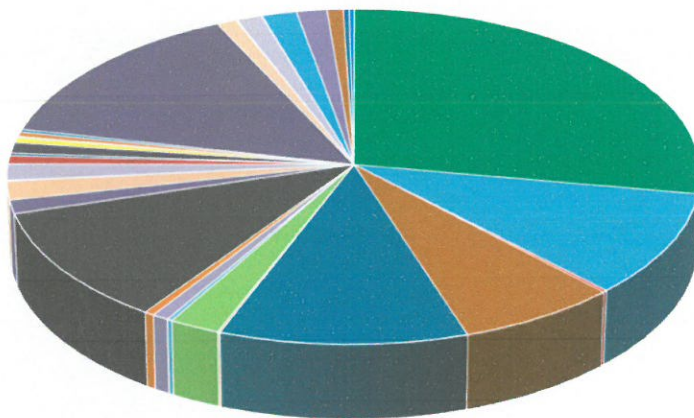
Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

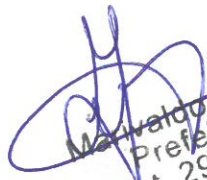
Código	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Próprios - Não Vinculados	35.255.306,04	27,95%
100100	Recursos Próprios - Educação 25% de Imposto	12.476.793,96	9,89%
100188	Consócio CONIAPE	216.000,00	0,17%
100200	Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	8.874.900,00	7,04%
100500	Contribuição ALTINHOPREV	13.651.000,00	10,82%
100719	Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	128.000,00	0,10%
101300	Transferência FUNDEB 30%	2.792.155,00	2,21%
101350	Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	286.050,00	0,23%
101360	Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	916.276,00	0,73%
101370	Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	560.000,00	0,44%
101700	Transferência FUNDEB 70%	13.784.845,00	10,93%
101750	Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	1.620.950,00	1,28%
101760	Complementação FUNDEB 70% (VAAT)	2.259.724,00	1,79%
103200	Convênio Educação - União	100.000,00	0,08%
103410	Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	2.016.000,00	1,60%
103500	Recursos Transferidos pelo FNAS	957.000,00	0,76%
103510	Recursos do FEAS	340.000,00	0,27%
103600	Recursos Vinculados ao Salário Educação	1.290.000,00	1,02%
103650	Outras Transferências do FNDE	624.000,00	0,49%
103710	Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	164.000,00	0,13%
103720	Recursos Vinculados ao PDDE	6.000,00	0,00%
103750	Recursos Vinculados ao PNAE	513.000,00	0,41%
103770	Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Caminho da Escola	352.000,00	0,28%
103800	Recursos do SUS	18.205.000,00	14,43%
103900	Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	1.255.000,00	0,99%
108900	Alienação de Bens	60.000,00	0,05%
200188	Consócio COMAGSUL	1.595.000,00	1,26%
300188	Consócio CONSEG	30.000,00	0,02%
600004	Transf. de Recursos do Governo Federal ACS	2.200.000,00	1,74%
600006	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.907.000,00	1,51%
600007	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.020.000,00	0,81%
600009	Convênios - União	374.000,00	0,30%
600010	convênios Estado	310.000,00	0,25%
600012	Recurso COSIP (Iluminação Pública)	10.000,00	0,01%
TOTAL		126.150.000,00	100,00%


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Próprios - Não Vinculados
- Recursos Próprios - Educação 25% de Imposto
- Consócio CONIAPE
- Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos
- Contribuição ALTINHOPREV
- Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022
- Transferência FUNDEB 30%
- Complementação FUNDEB 30% (VAAF)
- Complementação FUNDEB 30% (VAAT)
- Complementação FUNDEB 30% (VAAR)
- Transferência FUNDEB 70%
- Complementação FUNDEB 70% (VAAF)
- Complementação FUNDEB 70% (VAAT)
- Convênio Educação - União
- Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Recursos do FEAS
- Recursos Vinculados ao Salário Educação
- Outras Transferências do FNDE
- Recursos Vinculados ao Transporte Escolar
- Recursos Vinculados ao PDDE
- Recursos Vinculados ao PNAE
- Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Caminho da Escola
- Recursos do SUS
- Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
- Alienação de Bens
- Consócio COMAGSUL
- Consócio CONSEG
- Transf. de Recursos do Governo Federal ACS
- Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
- Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Convênios - União
- convênios Estado
- Recurso COSIP (Iluminação Pública)




 Marivaldo Pena
 Prefeito
 Mat. 295422



Município do Altinho

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.362.378,65	98.523.500,00	106.679.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	51.992.795,50	59.485.500,00	66.602.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	5.000,00	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	34.369.583,15	39.033.000,00	40.057.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.190,81	5.134.500,00	8.372.000,00
4.4.00.00	Investimentos	4.049.833,71	4.540.500,00	6.900.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	50.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	950.357,10	594.000,00	1.422.000,00
9.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	-	1.000.000,00	3.631.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.691.696,04	7.842.000,00	7.467.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		98.054.265,50	112.500.000,00	126.150.000,00


Manoel Valdo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Município do Altinho	Exercício de 2026
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	

Órgãos

Unidade Orcamentarias	Total	
10100 - Corpo Deliberativo	4.656.000,00	3,69%
20100 - Gabinete do Prefeito	980.000,00	0,78%
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	367.000,00	0,29%
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município	212.000,00	0,17%
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança, Cidadã	4.746.000,00	3,76%
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	8.201.000,00	6,50%
25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana	5.898.876,00	4,68%
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	596.000,00	0,47%
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais..	1.534.000,00	1,22%
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	4.527.000,00	3,59%
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	12.706.683,40	10,07%
30200 - FUNDEB	25.136.630,56	19,93%
32100 - Secretaria Municipal da Mulher	628.000,00	0,50%
33001 - Fundo da Juventude, Direitos Humanos e Empreendedorismo	402.030,04	0,32%
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	385.000,00	0,31%
40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil	92.000,00	0,07%
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	10.000,00	0,01%
40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã	357.880,00	0,28%
40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente	70.000,00	0,06%
50001 - CONIAPE - RATEIO	90.000,00	0,07%
50003 - CONIAPE - NIEDI	63.000,00	0,05%
50004 - CONIAPE - NIIP	31.500,00	0,02%
50005 - CONIAPE - NIESMA	31.500,00	0,02%
50006 - CONIAPE - NIPI	10.500,00	0,01%
51001 - COMAGSUL - RATEIO	827.364,00	0,66%
51002 - COMAGSUL - PROAMB	397.136,00	0,31%
51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO	360.000,00	0,29%
52001 - CONSEG - RATEIO	30.000,00	0,02%
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	2.835.000,00	2,25%
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	33.461.900,00	26,53%
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV	16.506.000,00	13,08%
TOTAL	126.150.000,00	100,00%

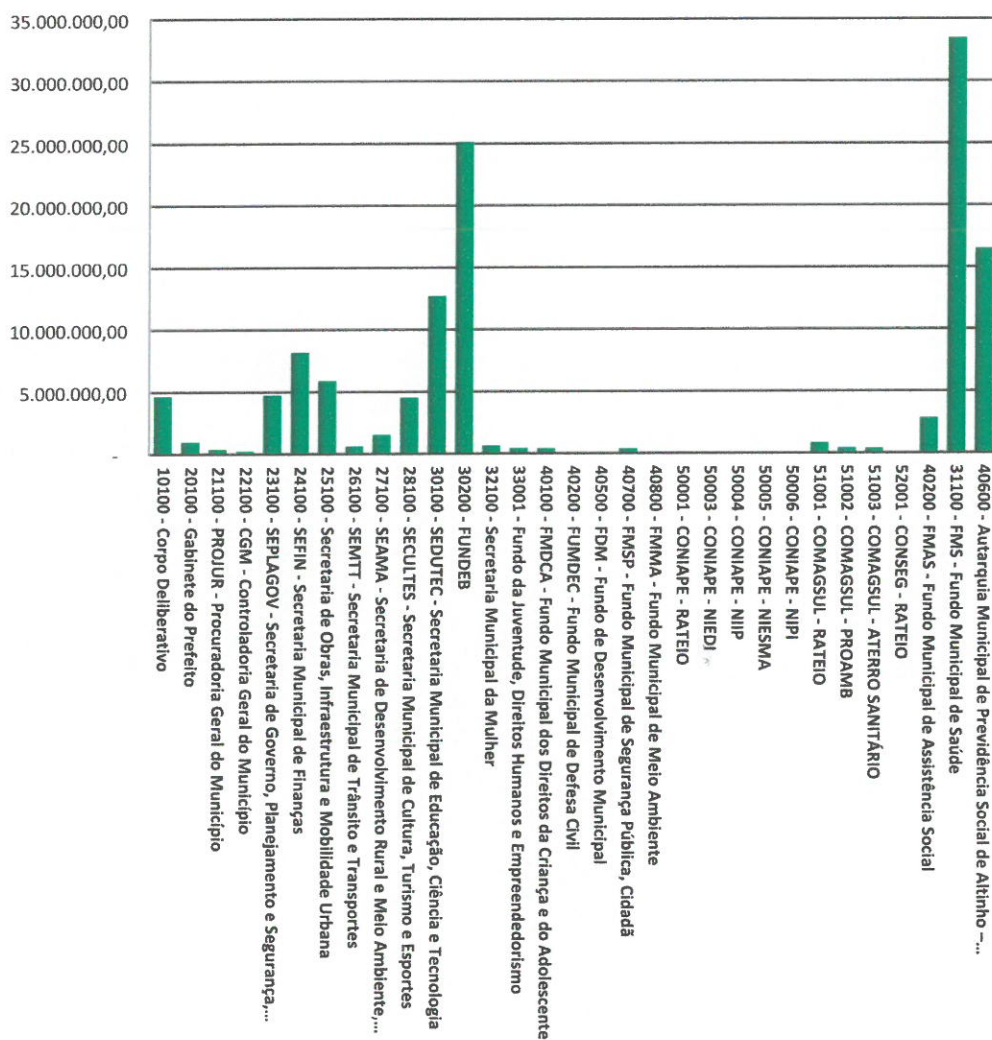

 Manoel de Almeida
 Prefeito
 Mat. 295422



Município do Altinho

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



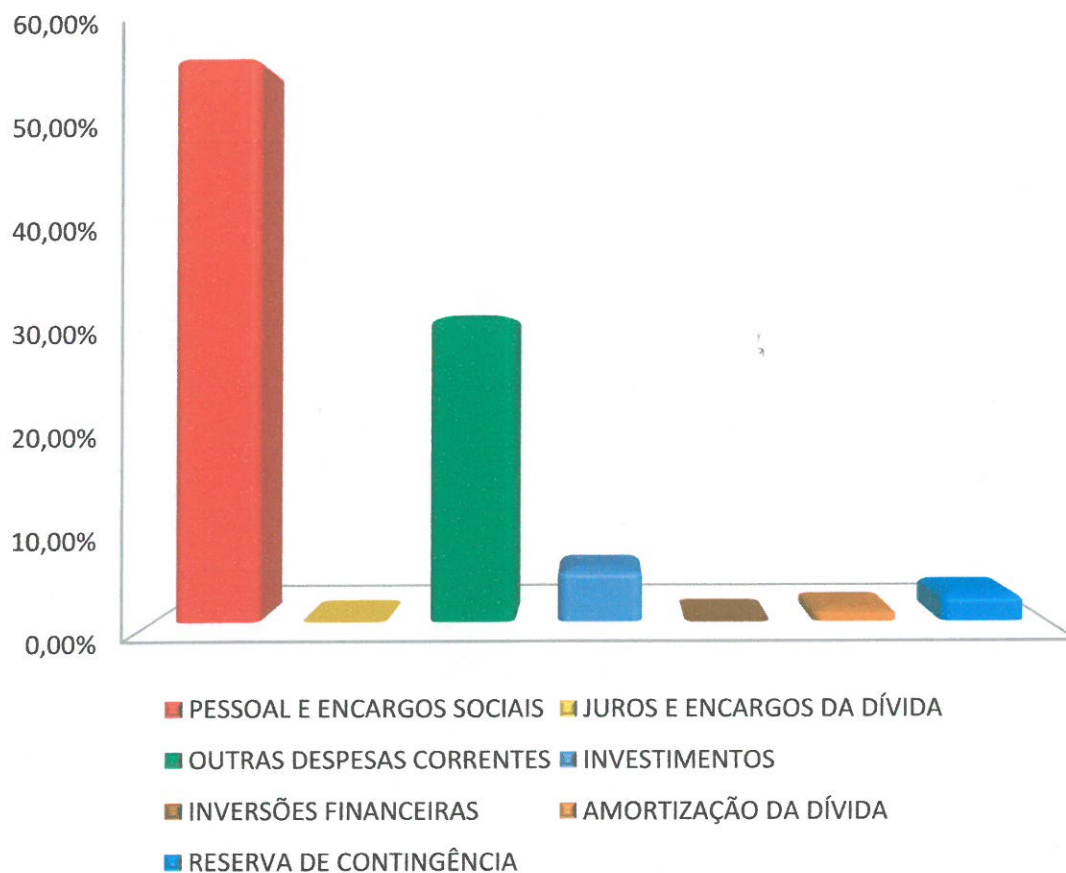

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Município do Altinho
Estado de Pernambuco

Exercício de 2026

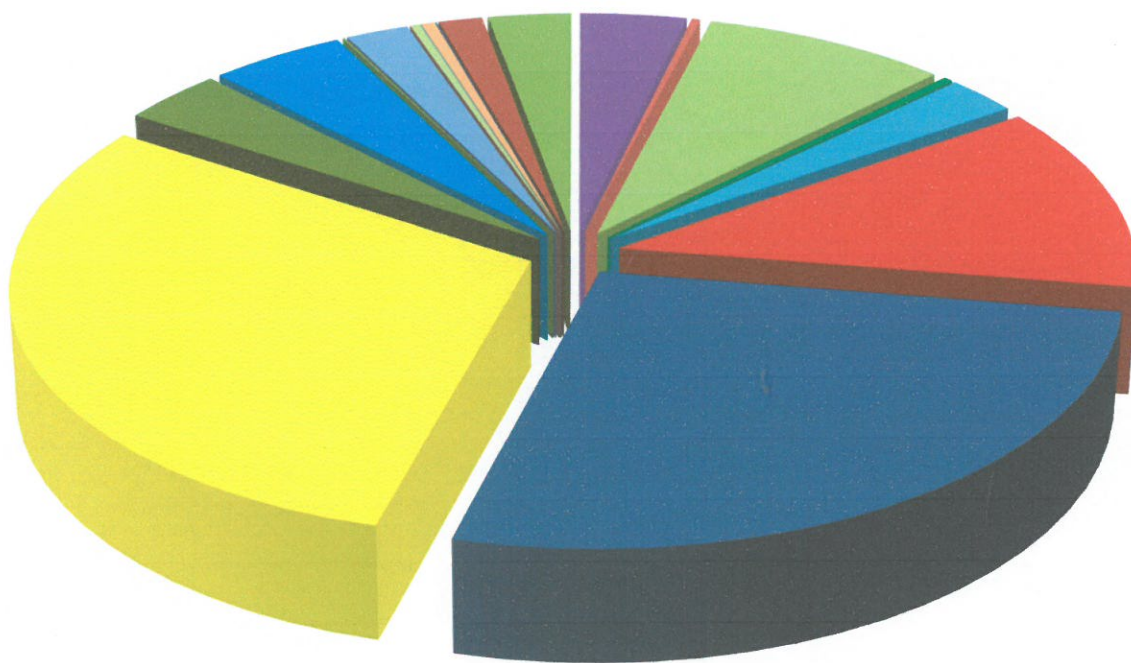
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.052.000,00	58,70%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.064.000,00	31,76%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.900.000,00	5,47%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.432.000,00	1,14%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.631.000,00	2,88%
TOTAL		126.150.000,00	100,00%



Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
10 - SAÚDE
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
27 - DESPORTO E LAZER

02 - JUDICIÁRIA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 - EDUCAÇÃO
16 - HABITAÇÃO
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

04 - ADMINISTRAÇÃO
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
13 - CULTURA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
26 - TRANSPORTE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Matheus Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



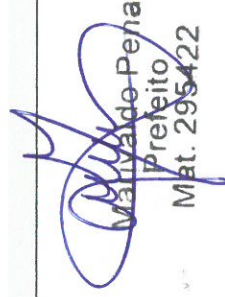
ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1756-5200-988
Página 1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LOA 2026 - Valores em R\$

Função	Valores em R\$
1 Legislativa	4.650.000,00
2 Judiciária	367.000,00
4 Administração	10.821.530,04
6 Segurança Pública	417.880,00
8 Assistência Social	3.220.000,00
9 Previdência Social	15.395.000,00
10 Saúde	33.450.600,00
12 Educação	37.970.422,30
13 Cultura	4.484.000,00
15 Urbanismo	5.904.876,00
16 Habitação	50.000,00
17 Saneamento	25.000,00
18 Gestão Ambiental	2.738.772,00
19 Ciência e Tecnologia	21.000,00
20 Agricultura	414.000,00
23 Comércio e Serviços	1.000,00
25 Energia	30.000,00
26 Transporte	595.191,66
27 Desporto e Lazer	43.000,00
28 Encargos Especiais	1.919.728,00
99 Reserva de Contingência	3.631.000,00
Total geral	126.150.000,00


Manoel do Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1304-6328-631
Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2026 - Valores em R\$

Subfunção	
31	Ação Legislativa
122	Administração Geral
124	Controle Interno
128	Formação de Recursos Humanos
153	Defesa Terrestre
182	Defesa Civil
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
244	Assistência Comunitária
272	Previdência do Regime Estatutário
301	Atenção Básica
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303	Suporte Profilático e Terapêutico
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica
306	Alimentação e Nutrição
361	Ensino Fundamental
362	Ensino Médio
364	Ensino Superior
365	Educação Infantil
366	Educação de Jovens e Adultos
367	Educação Especial
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
392	Difusão Cultural
451	Infra-Estrutura Urbana
452	Serviços Urbanos
482	Habituação Urbana
512	Saneamento Básico Urbano
542	Controle Ambiental
544	Recursos Hídricos
605	Abastecimento
606	Extensão Rural
608	Promoção da Produção Agropecuária
691	Promoção Comercial
692	Comercialização
695	Turismo
752	Energia Elétrica
782	Transporte Rodoviário
812	Desporto Comunitário
843	Serviço da Dívida Interna
846	Outros Encargos Especiais
999	Reserva de Contingência
	4.650.000,00
	20.028.477,70
	212.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	92.000,00
	1.147.000,00
	1.213.000,00
	15.395.000,00
	18.725.700,00
	10.588.900,00
	521.000,00
	315.000,00
	767.000,00
	473.520,00
	27.354.921,32
	42.000,00
	20.000,00
	9.130.124,00
	496.000,00
	327.856,98
	108.000,00
	3.589.000,00
	2.545.000,00
	126.000,00
	50.000,00
	25.000,00
	1.747.772,00
	80.000,00
	25.000,00
	6.000,00
	298.000,00
	1.000,00
	15.000,00
	140.000,00
	30.000,00
	261.000,00
	43.000,00
	1.455.000,00
	464.728,00
	3.631.000,00
	126.150.000,00

Total Geral
Maurício Pena
Prefeito
Mat. 295422



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.805.000,00	5,93	
DÍVIDA ATIVA	76.000,00	0,12	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.000,00	0,00	
SUBTOTAL	3.883.000,00	6,05	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
EPFM	48.910.000,00	76,26	
ITR	48.903.000,00	76,25	
	7.000,00	0,01	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.340.000,00	17,68	
IPVA	1.116.000,00	1,74	
ICMS	10.188.000,00	15,89	
IPI	36.000,00	0,06	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	60.250.000,00	93,95	
TOTAL DAS RECEITAS	64.133.000,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	16.407.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	5.643.000,00		
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	170.000,00		
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	(11.054.000,00)		
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	11.166.000,00		
	2.552.000,00		
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:			
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.364 ENSINO SUPERIOR			

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
Discriminação	Valor em R\$		%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.000,00		0,33
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	473.520,00		1,25
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.353.812,98		72,04
12.362 ENSINO MÉDIO	42.000,00		0,11
12.364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00		0,05
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.130.124,00		24,05
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	496.000,00		1,31
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	327.856,98		0,86
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	37.969.313,96		100,00
SUBTOTAL	37.969.313,96		59,20%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	11.166.000,00		
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	2.552.000,00		
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	535.520,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	23.715.793,96		36,98%

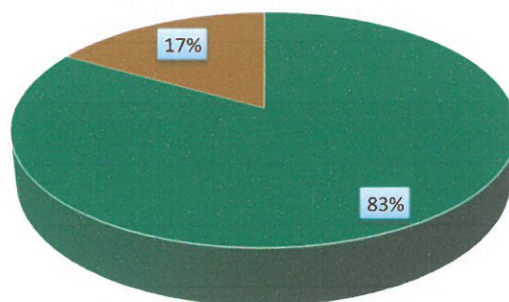
Waldorff Pena
Mat. 295422

Município do Altinho

Estado de Pernambuco

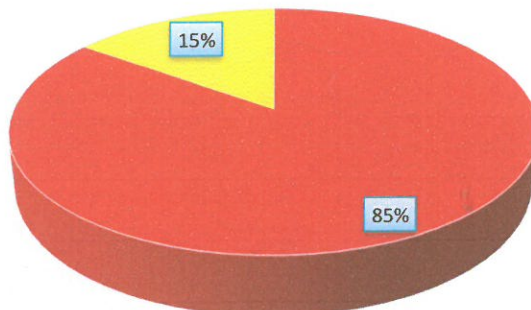
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



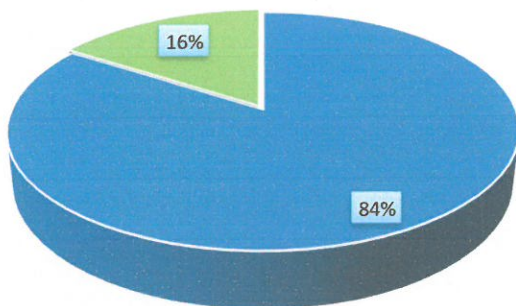
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF

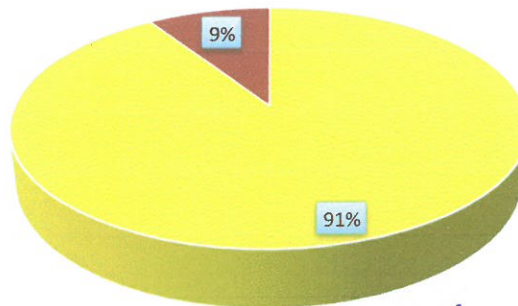


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

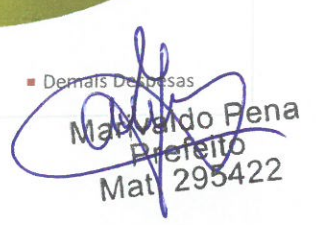
Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas


Manoel do Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação			Discriminação		
Valor em R\$			Valor em R\$		
%			%		
IMPOSTOS MUNICIPAIS			10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DÍVIDA ATIVA			10.301 ATENÇÃO BÁSICA		
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
SUBTOTAL			10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
FPM			10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
ITR			DESPESA TOTAL COM SAÚDE		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		
IPVA			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR		
ICMS			DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
IPI					
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS					
TOTAL DAS RECEITAS					
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS					

Maia
205422
Prefeito
Município do Altinho



Município do Altinho
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	113.583.000,00	100,00
TOTAL DAS RECEITAS	113.583.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.147.000,00	1,01%
TOTAL APLICADO	1.147.000,00	1,01%

Marcelo Pena
Matr. 295422



Município do Altinho
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	121.050.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.631.000,00	3,00%
TOTAL DAS RECEITAS	121.050.000,00	100,00%	TOTAL APLICADO	3.631.000,00	3,00%

Mat. 296422
Arquivo Pena

RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orcamento/2026
----------	--

5.495.000,00

Contribuições
Contribuições Sociais
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS
CPSSS - Servidor Civil
CPSSS - Servidor Civil Ativo
Contribuição do Servidor Civil Ativo
Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura

1.2
1.2.1
1.2.1.5
1.2.1.5.01
1.2.1.5.01.1
1.2.1.5.01.1.1
1.2.1.5.01.1.1.01
1.2.1.5.01.1.1.02



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1711-4152-814
Página
2 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	1.301.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	1.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	60.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	13.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.000,00
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	80.000,00
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	130.000,00
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	85.000,00
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	9.000,00
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Cedido	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	1.000.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil Pensionistas - Principal	1.000.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	943.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	943.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	943.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	943.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	937.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	937.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - FMAS	6.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	931.000,00
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral SOF	821.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	821.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	382.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	170.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras FNDE	90.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - União	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recurso Não Vinculado	181.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recurso Não Vinculado - Educação	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculado - Assistência Social	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recurso Não Vinculado - Outros	157.000,00

Marcelo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Chave de Autenticação
1711-4152-814

Página
3 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026

RECEITAS

1.3.2.1.01.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Custeio) - FMS	38.000,00
1.3.2.1.01.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Capital) - FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Capital Estado) - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Enfermagem)	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99	Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Outros	160.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.01	Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Prefeitura	160.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	110.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	110.000,00
1.7	Transferências Correntes	100.769.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	72.162.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	40.124.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	40.118.400,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.138.400,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.138.400,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.923.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.784.600,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.813.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.813.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.683.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.683.000,00
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.484.000,00
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.484.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.400,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	755.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	750.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	750.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	750.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.266.000,00
1.7.1.3.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.266.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	14.907.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	14.907.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde - Art. 198, § 7º Constituição Federal	2.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Piso da Atenção Primária - Emenda Individual	5.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	978.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.000.000,00

Walter de Pena
Prefeito
Nº 1.295.422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1711-4152-814
Página 4 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS

1.7.1.3.50.1.1.21	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Piso da Atenção Primária - Emenda Bancada	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.23	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	1.103.000,00
1.7.1.3.50.1.1.24	Incentivo Financeiro da APS Componente Per Capita de Base Populacional	130.000,00
1.7.1.3.50.1.1.26	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.27	Piso de Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas	886.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.113.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.113.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU 192	266.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.832.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda Individual	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	FAEC - Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE)	15.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	114.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	114.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Apoio aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	182.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	182.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	182.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.950.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	1.950.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.900.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Transformação Digital no SUS	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.325.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	493.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	493.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	313.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-escola	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Quilombola	30.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	163.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	163.000,00

Matyildo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Página
5 / 9

Chave de Autenticação
1711-4152-814

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS

1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	163.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	484.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	484.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.643.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.176.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.176.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.907.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.907.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	560.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	560.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	857.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	857.000,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	857.000,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	857.000,00
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	104.000,00
1.7.1.6.50.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	59.000,00
1.7.1.6.50.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - IGD8F	349.000,00
1.7.1.6.50.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Primeira Infância no SUAS	253.000,00
1.7.1.6.50.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - PFCMC - PAEFI	64.000,00
1.7.1.6.50.1.1.09	Transferências de Recursos do FNAS - MSE	18.000,00
1.7.1.6.50.1.1.10	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	10.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	192.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	62.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	62.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	128.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	128.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000,00
1.7.2	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.359.000,00
1.7.2.1	Cota-Parte do ICMS	9.099.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.150.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	8.150.400,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	10.188.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	-2.037.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	892.800,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	892.800,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01	Cota-Parte do IPVA	1.116.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	-223.200,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.800,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.800,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.200,00

Maria Kamilla Missena da
Prefeito
Ma. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1711-4152-814
Página
6 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Estado para SUS - Atenção Primária	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Estado para SUS - Atenção Primária - Emenda Individual	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Estado para SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Transferências de Recursos do Estado para SUS - MAC - Emenda Individual	50.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	302.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	302.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	302.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências Caminho da Escola	302.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	708.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	334.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social	334.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - PAIF	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Transferências do Estado Destinadas a Assistência Social - Benefícios Eventuais	34.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - PAEFI	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.07	Transferências do Estado Destinadas a Assistência Social - Cozinha Comunitária	240.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	374.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	374.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.841.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	1.841.000,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.841.000,00
1.7.3.9.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO	1.841.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Consórcio Coniape	216.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02	Consórcio Comagui	1.595.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03	Consórcio Conseg	30.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.407.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.407.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.407.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.407.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.302.000,00
1.9.2.1	Indenizações	670.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	246.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	246.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	246.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES (PM)	216.000,00
1.9.2.1.99.1.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES (FME)	30.000,00

Marcelo Pena
Prefeito
Ma: 29/04/22



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1711-4152-814
Página
7 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS

1.9.2.2	Restituições	424.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	424.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições FMAS - Rec. Próprios	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.2	Outras restituições - Prefeitura	410.000,00	
1.9.2.2.99.0.4	Outras restituições - (FME)	10.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	2.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Impostos e Transferências - Saúde	1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - SUS	1.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.632.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.632.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.632.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.632.000,00	
2	Receitas de Capital		5.100.000,00
2.2	Alienação de Bens		100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral	50.000,00	
2.4	Transferências de Capital		5.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.690.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária - Emenda	500.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - MAC - Emenda	500.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	50.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Caminho da Escola - Principal	50.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest A Programas De Educação	50.000,00	
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	
2.4.1.3.50.0.1	Transferência de Recursos do FNAS	100.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	374.000,00	

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 293422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Página
8 / 9

Chave de Autenticação
1711-4152-814

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS

2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	274.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	274.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.116.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.116.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Prefeitura	100.000,00
2.4.1.9.99.0.2	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Emendas Parlamentares	2.016.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.310.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	1.000.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - MAC	500.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	310.000,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	210.000,00
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	210.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.467.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	7.467.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	7.467.000,00
7.2.1.5	Contribuições Sociais específicas dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	7.467.000,00
7.2.1.5.01	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	7.467.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	7.467.000,00
7.2.1.5.01.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	7.431.000,00
7.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Câmara	355.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	1.581.000,00
7.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	2.162.000,00
7.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	1.544.000,00
7.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	101.000,00
7.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	50.000,00
7.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	16.000,00
7.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	500.000,00
7.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	800.000,00
7.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	303.000,00
7.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	17.000,00
7.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - CEDIDO	2.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	36.000,00

TOTAL GERAL

126.150.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.080.000,00

Mat. Valdo Pena
Prefeito
Mat. 285422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1711-4152-814
Página
9 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Contribuições	5.495.000,00
Receita Patrimonial	937.000,00
Transferências Correntes	100.769.000,00
Outras Receitas Correntes	2.302.000,00
Total das Receitas Correntes	113.583.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00
Total das Receitas de Capital	5.100.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	7.467.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.467.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Marcos Paulo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911
Página
1 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho				
Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito				
Especificação				
3	Despesas Correntes			950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00	930.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 980.000,00

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município				
Especificação				
3	Despesas Correntes			363.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00	356.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	7.000,00	7.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 367.000,00

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				
Especificação				
3	Despesas Correntes			212.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00	203.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00	9.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 212.000,00

Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança, Cidadã				
Especificação				
3	Despesas Correntes			4726.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00	4.150.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	150.000,00		

Marciano Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911
Página
2 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
DESPESAS	
Fiscal e da Seguridade Social	
Outras Despesas Correntes	576.000,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Aplicações Diretas	5.000,00
Despesas de Capital	571.000,00
Investimentos	
Aplicações Diretas	20.000,00
20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária: 4.746.000,00	

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.034.643,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	752.787,22	1.802.787,22	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	20.000,00	21.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.20	Transferências à União	5.000,00	1.210.855,80	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	995.855,80		
3.3.90	Aplicações Diretas	205.000,00		
4	Despesas de Capital			1.535.356,98
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	90.356,98	110.356,98	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00	1.425.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.413.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.631.000,00
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.99	A Definir	3.631.000,00	3.631.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				8.201.000,00

Unidade Orçamentária: 25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.353.876,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	2.143.876,00	2.343.876,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	200.000,00		

Mat. 295422

Mat. 295422
Prefeito



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911
Página
3 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

3.3	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1.010.000,00	1.010.000,00	
4	Aplicações Diretas			2.545.000,00
4.4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.495.000,00	2.495.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		50.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.898.876,00

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			324.191,66
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		255.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		69.191,66	
3.3.90	Aplicações Diretas	69.191,66		271.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		271.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	271.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				595.191,66

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.352.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		880.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	830.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		472.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	317.000,00		
4	Despesas de Capital			182.000,00
4.4	Investimentos		182.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	182.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.534.000,00

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			447.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		587.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	547.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		

Marciano Pena
Prefeito
Mat. 296422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Página
4 / 10

Chave de Autenticação
1589-0557-911

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00			
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	30.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.852.000,00			
4	Despesas de Capital				50.000,00
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00			

Total da Unidade Orçamentária: 4.527.000,00

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.899.824,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.630.000,00	4.489.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	859.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	7.410.824,72	7.410.824,72	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			806.967,02
4.4.90	Aplicações Diretas	806.967,02	806.967,02	

Total da Unidade Orçamentária: 12.706.791,74

Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.645.691,54
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	21.098.549,56	22.867.549,56	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.769.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.771.141,98	1.778.141,98	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			491.939,02
4.4.90	Aplicações Diretas	491.939,02	491.939,02	

Total da Unidade Orçamentária: 25.137.630,56

Unidade Orçamentária: 32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			618.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	333.000,00	333.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	285.000,00	285.000,00	
4	Despesas de Capital			10.000,00

Maria Kamilla Missena da
Mat. 29542



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Misseena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911
Página
5 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.4	Investimentos	10.000,00	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		

Unidade Orçamentária: 33001 - FUNDO DA JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO		Total da Unidade Orçamentária:	628.000,00
---	--	--------------------------------	------------

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			371.030,04
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		212.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	211.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		159.030,04	
3.3.90	Aplicações Diretas	159.030,04		
4	Despesas de Capital			31.000,00
4.4	Investimentos		31.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				402.030,04

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			375.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		345.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	345.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				385.000,00

Unidade Orçamentária: 40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			92.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				92.000,00

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00

Unidade Orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

[Assinatura]
Valdeir Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911
Página
6 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

3	Despesas Correntes				280.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	55.000,00			55.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas	225.000,00			225.000,00
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	77.880,00			77.880,00
Total da Unidade Orçamentária:					357.880,00

Unidade Orçamentária: 40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

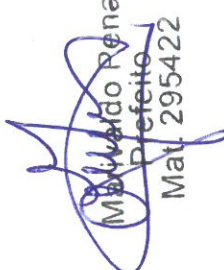
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00	25.000,00	60.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00	35.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				70.000,00

Unidade Orçamentária: 50001 - CONIAPE - RATEIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	21.400,00	21.400,00	47.400,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	26.000,00	26.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	41.600,00	41.600,00	42.600,00
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				90.000,00

Unidade Orçamentária: 50003 - CONIAPE - NIEDI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	2.100,00	2.100,00	62.900,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	60.800,00	60.800,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00	100,00	100,00


Manoel de Deus
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911

Página
7 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026
Total da Unidade Orçamentária: 63.000,00

Unidade Orçamentária: 50004 - CONIAPE - NIIP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	27.700,00	27.700,00	
4	Despesas de Capital			3.100,00
4.4	Investimentos		3.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.100,00		

Total da Unidade Orçamentária: 31.500,00

Unidade Orçamentária: 50005 - CONIAPE - NIESMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	30.800,00	30.800,00	
4	Despesas de Capital			100,00
4.4	Investimentos		100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00		

Total da Unidade Orçamentária: 31.500,00

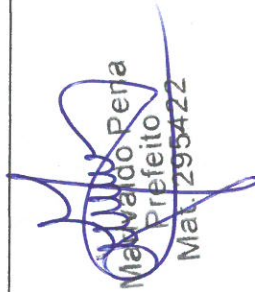
Unidade Orçamentária: 50006 - CONIAPE - NIPI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.450,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		150,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	10.300,00	10.300,00	
4	Despesas de Capital			50,00
4.4	Investimentos		50,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50,00		

Total da Unidade Orçamentária: 10.500,00

Unidade Orçamentária: 51001 - COMAGSUL - RATEIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			806.364,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		669.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	669.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	137.364,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	136.364,00		
4	Despesas de Capital			21.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911

Página
8 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026

4.4	Investimentos	20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida	1.000,00		
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		827.364,00		

Unidade Orçamentária: 51002 - COMAGSUL - PROAMB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			389.136,00
3.3	Outras Despesas Correntes		389.136,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	389.136,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				397.136,00

Unidade Orçamentária: 51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			332.093,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		58.837,22	
3.1.90	Aplicações Diretas	58.837,22		
3.3	Outras Despesas Correntes		273.255,80	
3.3.90	Aplicações Diretas	273.255,80		
4	Despesas de Capital			27.906,98
4.4	Investimentos		27.906,98	
4.4.90	Aplicações Diretas	27.906,98		
Total da Unidade Orçamentária:				360.000,00

Unidade Orçamentária: 52001 - CONSEG - RATEIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00
Total da Unidade Gestora:				68.691.400,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.642.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		913.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	813.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.729.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.729.000,00		
4	Despesas de Capital			193.000,00

Manoel da Silva Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911
Página
9 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

4.4	Investimentos	193.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas				
Total da Unidade Orçamentária:		193.000,00			2.835.000,00
Total da Unidade Gestora:					2.835.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.578.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.990.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.269.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.721.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.588.600,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.103.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.808.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	13.677.600,00		
4	Despesas de Capital			1.883.000,00
4.4	Investimentos		1.882.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		1.000,00		33.461.600,00
Total da Unidade Gestora:				33.461.600,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.564.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.547.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.192.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	355.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.017.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.017.000,00		
4	Despesas de Capital			92.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00		4.656.000,00
Total da Unidade Gestora:				4.656.000,00

Manoel do Pena
Prefeito
Mat 295422

Unidade Gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Unidade Orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1589-0557-911

Página
10 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026
16.470.000,00

3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.955.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.945.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	515.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	515.000,00		
4	Despesas de Capital		34.000,00	36.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			16.506.000,00	
Total da Unidade Gestora:			16.506.000,00	
Total Geral:			126.150.000,00	

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	66.603.000,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	40.057.000,00
Total das Despesas Correntes	106.680.000,00
Investimentos	6.900.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00
Amortização da Dívida	1.422.000,00
Total das Despesas de Capital	8.372.000,00
Reserva de Contingência	3.631.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.449.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	7.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.457.000,00
Amortização da Dívida	10.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	10.000,00
TOTAL GERAL	126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Marcivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla

Chave de Autenticação Digital
1654-7053-798

Página
1 / 4

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza - por Unidade Orçamentária

LOA 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
1 - Prefeitura Municipal de Altinho	
20100 - Gabinete do Prefeito	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	900.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
Total da unidade orçamentária	980.000,00
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.000,00
Total da unidade orçamentária	367.000,00
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	9.000,00
Total da unidade orçamentária	212.000,00
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança, Cidadã	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	4.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	571.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
Total da unidade orçamentária	4.746.000,00
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	752.787,22
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	900.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	5.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	995.855,80
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	205.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	90.356,98
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.6.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	1.413.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	3.631.000,00
Total da unidade orçamentária	8.201.000,00
25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.143.876,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.010.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.495.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da unidade orçamentária	5.898.876,00
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	250.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	69.191,66
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	271.000,00
Total da unidade orçamentária	595.191,66
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	830.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00

Maria do Rosa
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla

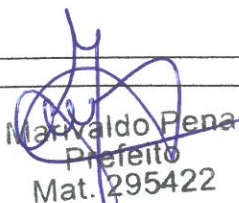
Chave de Autenticação Digital
1654-7053-798

Página
2 / 4

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza - por Unidade Orçamentária

LOA 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	150.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	317.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	182.000,00
Total da unidade orçamentária	1.534.000,00
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	547.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	30.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.852.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da unidade orçamentária	4.527.000,00
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.630.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	859.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.410.824,72
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	806.967,02
Total da unidade orçamentária	12.706.791,74
30200 - FUNDEB	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	21.098.549,56
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.769.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.771.141,98
3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	491.939,02
Total da unidade orçamentária	25.137.630,56
32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	333.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	285.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	628.000,00
33001 - FUNDO DA JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	211.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	159.030,04
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	31.000,00
Total da unidade orçamentária	402.030,04
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	345.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	385.000,00
40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	32.000,00
Total da unidade orçamentária	92.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	10.000,00
40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	55.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	225.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	77.880,00
Total da unidade orçamentária	357.880,00
40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	25.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	35.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	70.000,00
50001 - CONIAPE - RATEIO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	21.400,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	26.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	41.600,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla

Chave de Autenticação Digital
1654-7053-798

Página
3 / 4

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza - por Unidade Orçamentária

LOA 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
Total da unidade orçamentária	90.000,00
50003 - CONIAPE - NIEDI	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.100,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.800,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00
Total da unidade orçamentária	63.000,00
50004 - CONIAPE - NIIP	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	700,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	27.700,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	3.100,00
Total da unidade orçamentária	31.500,00
50005 - CONIAPE - NIESMA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	600,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.800,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00
Total da unidade orçamentária	31.500,00
50006 - CONIAPE - NIPI	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	150,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	10.300,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50,00
Total da unidade orçamentária	10.500,00
51001 - COMAGSUL - RATEIO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	669.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	136.364,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
Total da unidade orçamentária	827.364,00
51002 - COMAGSUL - PROAMB	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	389.136,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	8.000,00
Total da unidade orçamentária	397.136,00
51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	58.837,22
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	273.255,80
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	27.906,98
Total da unidade orçamentária	360.000,00
52001 - CONSEG - RATEIO	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
Total da unidade orçamentária	30.000,00
Total da unidade gestora	68.691.400,00
3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho	
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	813.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.729.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	193.000,00
Total da unidade orçamentária	2.835.000,00
Total da unidade gestora	2.835.000,00
4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho	
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	9.269.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.721.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.103.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.808.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	13.677.600,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.882.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
Total da unidade orçamentária	33.461.600,00
Total da unidade gestora	33.461.600,00
6 - Câmara Municipal de Altinho	
10100 - Corpo Deliberativo	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.192.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	355.000,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla

Chave de Autenticação Digital
1654-7053-798

Página
4 / 4

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza - por Unidade Orçamentária

LOA 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.017.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	90.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
Total da unidade orçamentária	4.656.000,00
Total da unidade gestora	4.656.000,00
7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	15.945.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	515.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	34.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
Total da unidade orçamentária	16.506.000,00
Total da unidade gestora	16.506.000,00
Total geral	126.150.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Variação, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
1 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	950.000,00	980.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	950.000,00	980.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			30.000,00	950.000,00	980.000,00
4 122 401 1.3	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 401 2.5	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				940.000,00	940.000,00
	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.6	Divulgação Institucional e Publicações Diversas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				30.000,00	950.000,00	980.000,00

Total da unidade orçamentária

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			4.000,00	363.000,00	367.000,00
2 122	Administração Geral			4.000,00	363.000,00	367.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			4.000,00	363.000,00	367.000,00
2 122 201 1.5	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			4.000,00		4.000,00
	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
2 122 201 2.8	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				358.000,00	358.000,00
	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
2 122 201 2.77	Capacitação				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária				4.000,00	363.000,00	367.000,00

Unidade orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				212.000,00	212.000,00
4 124	Controle Interno				212.000,00	212.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				212.000,00	212.000,00
4 124 402 2.9	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				207.000,00	207.000,00
	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 124 402 2.77	Capacitação				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária					212.000,00	212.000,00

Waldino Pena
Prefeito
Mai. 29/2022



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
2 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança, Cidadã					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	4.726.000,00	4.746.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	4.716.000,00	4.736.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			20.000,00	4.706.000,00	4.726.000,00
4 122 403 1.6	Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos, Inclusive Pequenas Obras			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 403 2.10	Gestão Administrativa da SEPLAGOV				4.350.000,00	4.350.000,00
	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 122 403 2.11	Contratação de Consultorias				350.000,00	350.000,00
	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4 122 403 2.12	Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				5.000,00	5.000,00
4 122 405 2.15	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
4 122 406 2.16	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Formação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
4 128	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				5.000,00	5.000,00
4 128 403	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
4 128 403 2.13	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 153	Defesa Terrestre				5.000,00	5.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro				5.000,00	5.000,00
4 153 601 2.18	Manutenção da Junta de Serviço Militar				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00						
Total da unidade orçamentária				20.000,00	4.726.000,00	4.746.000,00

Total da unidade orçamentária

Unidade orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			923.500,00	1.120.000,00	2.043.500,00
4 122	Administração Geral			923.500,00	1.120.000,00	2.043.500,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			20.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
4 122 408 1.7	Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 408 2.21	Gestão Administrativa da SEFIN				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE			79.500,00		79.500,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
3 / 27

Anexo 6 da Lei N° 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 411 1.81	CONIAPE RATEIO - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			79.500,00		79.500,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			21.400,00		21.400,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			26.000,00		26.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			31.100,00		31.100,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00
4 122 412	Consórcios Públicos COMAGSUL			824.000,00		824.000,00
4 122 412 1.44	COMAGSUL Rateio - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			824.000,00		824.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			668.000,00		668.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			136.000,00		136.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			20.000,00		20.000,00
4 122 2719	Departamento de Administração de Tributação				120.000,00	120.000,00
4 122 2719 2.108	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração Tributária				120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				50.000,00	50.000,00
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
6	Segurança Pública					
6 122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG				30.000,00	30.000,00
6 122 600 2.22	CONSEG RATEIO - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal				30.000,00	30.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				30.000,00	30.000,00
12	Educação					
12 122	Administração Geral			63.000,00		63.000,00
12 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE			63.000,00		63.000,00
12 122 411 1.9	CONIAPE NIEDE - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			63.000,00		63.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2.100,00		2.100,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			60.800,00		60.800,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			100,00		100,00
15	Urbanismo					
15 452	Serviços Urbanos			63.000,00		63.000,00
15 452 411	Consórcios Públicos CONIAPE			63.000,00		63.000,00
15 452 411 1.63	CONIAPE NIESMA - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			63.000,00		63.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			31.500,00		31.500,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			600,00		600,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			30.800,00		30.800,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			100,00		100,00
15 452 411 1.65	CONIAPE NIIP - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			31.500,00		31.500,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			700,00		700,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			27.700,00		27.700,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			3.100,00		3.100,00
18	Gestão Ambiental					
18 542	Controle Ambiental			767.636,00		767.636,00
18 542 412	Consórcios Públicos COMAGSUL			767.636,00		767.636,00

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Marcelo Pena

Maria Kamilla Missena da
Prefeito
Mar. 29/2026



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
4 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
18 542 412 1.45	COMAGSUL PROAMB - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			407.636,00		407.636,00		
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			399.636,00		399.636,00		
	4.4.71.00			8.000,00		8.000,00		
18 542 412 1.46	COMAGSUL Gestão Ambiental Aterro - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			360.000,00		360.000,00		
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			58.837,22		58.837,22		
	3.1.71.00			273.255,80		273.255,80		
	3.3.71.00			27.906,98		27.906,98		
	4.4.71.00							
19	Ciência e Tecnologia			10.500,00		10.500,00		
19 122	Administração Geral			10.500,00		10.500,00		
19 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE			10.500,00		10.500,00		
19 122 411 1.61	CONIAPE NIPI - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			10.500,00		10.500,00		
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			150,00		150,00		
	3.1.71.00			10.300,00		10.300,00		
	3.3.71.00			50,00		50,00		
	4.4.71.00							
28	Encargos Especiais		1.589.000,00	3.364,00		1.592.364,00		
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.444.000,00			1.444.000,00		
28 843 0	Operações Especiais		1.444.000,00			1.444.000,00		
28 843 0 0.3	Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		1.444.000,00			1.444.000,00		
	Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00		
	3.2.90.00		1.000,00			1.000,00		
	3.2.91.00		1.413.000,00			1.413.000,00		
	4.6.90.00		10.000,00			10.000,00		
	4.6.91.00							
28 846	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		145.000,00	3.364,00		148.364,00		
28 846 0	Outros Encargos Especiais		145.000,00			145.000,00		
28 846 0 0.4	Operações Especiais		114.000,00			114.000,00		
	Precatórios e Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00		
	Aplicações Diretas		14.000,00			14.000,00		
	3.1.90.00		31.000,00			31.000,00		
	3.3.90.00		5.000,00			5.000,00		
28 846 0 0.5	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00		
	Transferências à União		21.000,00			21.000,00		
	3.3.20.00							
	3.3.30.00							
	3.3.90.00							
28 846 412	Consórcios Públicos COMAGSUL			3.364,00		3.364,00		
28 846 412 1.44	COMAGSUL Rateio - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal			3.364,00		3.364,00		
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00		
	3.1.71.00			1.364,00		1.364,00		
	3.3.71.00			1.000,00		1.000,00		
	4.6.71.00			1.000,00		1.000,00		
99	Reserva de Contingência				3.631.000,00	3.631.000,00		
99 999	Reserva de Contingência				3.631.000,00	3.631.000,00		
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				3.631.000,00	3.631.000,00		
99 999 408 2.100	Gestão da Reserva de Contingência				3.631.000,00	3.631.000,00		

Marcos Valdo Pena
Prefeito
Mar 2025/22



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
5 / 27

Anexo 6 da Lei N° 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Unidade orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
9.9.99.00	A Definir		1.589.000,00	1.831.000,00	3.631.000,00
Total da unidade orçamentária				1.831.000,00	3.631.000,00
Unidade orçamentária: 25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
15	Urbanismo		2.475.000,00		5.768.876,00
15 122	Administração Geral				3.243.876,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				3.243.876,00
15 122 1501 2.45	Gestão Administrativa da SEINFRA				3.243.876,00
3.1.1.90.00	Aplicações Diretas				2.143.876,00
3.1.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00
3.3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				2.525.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				2.455.000,00
15 451 1502 1.13	Desapropriação de Imóveis				1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00
15 451 1502 1.14	Construção e Restauração de Escadarias, Encostas, Muros de Arrimo e Passeios Públicos				50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00
15 451 1502 1.15	Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos				50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00
15 451 1502 1.16	Pavimentação de Vias de Acesso, Calçamento e Meio-fio				1.100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00
15 451 1502 1.17	Manutenção e Restauração de Praças, Parques e Jardins				50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, Ampliação, e Restauração de Pontes, Passarelas, Bueiros, Passagens Molhadas e Abrigo de Passageiros				641.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				641.000,00
15 451 1502 1.19	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas				312.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				312.000,00
15 451 1502 1.20	Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público				1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00
15 451 1502 1.21	Locação de Equipamentos Diversos				100.000,00
3.3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00
15 451 1502 1.80	Construção de Garagem Municipal				150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00
15 451 2708	Altinho Sustentável				20.000,00
15 451 2708 1.70	Aquisição de Placas Solares para Centros Administrativos				20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00
15 451 2734	Expansão e Modernização do Patrimônio Público				50.000,00
15 451 2734 2.122	Aquisição de Imóveis para uso Administrativo				50.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00


Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Altinho

Página
6 / 27

Chave de Autenticação
1953-4191-135

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habituação			50.000,00		50.000,00
16 482	Habituação Urbana			50.000,00		50.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			50.000,00		50.000,00
16 482 1601 1.22	Execução de Obras para Habitação Popular			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
17	Saneamento			25.000,00		25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			25.000,00		25.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			25.000,00		25.000,00
17 512 1701 1.23	Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
20	Agricultura			25.000,00		25.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 605 2001 1.25	Obras em Mercados, Matadouros e Outros			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
25	Energia			20.000,00	10.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica			20.000,00	10.000,00	30.000,00
25 752 2501	Ilumina Altinho			20.000,00	10.000,00	30.000,00
25 752 2501 1.90	Aquisição de luminárias em LED e Equipamentos da Rede Elétrica			20.000,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 2.97	Manutenção da Rede Elétrica e Iluminação Pública			20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária						10.000,00
Unidade orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes						10.000,00
Total da unidade orçamentária						10.000,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			271.000,00	324.191,66	595.191,66
26 122	Administração Geral				324.191,66	324.191,66
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				295.000,00	295.000,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				295.000,00	295.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
26 122 2733	Urbanismo Tático e Mobilidade Urbana				29.191,66	29.191,66
26 122 2733 2.123	Projeto de Urbanismo Tático				14.191,66	14.191,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.191,66	14.191,66
26 122 2733 2.130	Ações Integradas na Municipalização do Trânsito				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			10.000,00		10.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			10.000,00		10.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00

Maria Kamilla Missena da
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



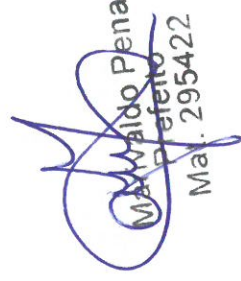
Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
7 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
26 782	Transporte Rodoviário			261.000,00	261.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			10.000,00	10.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			251.000,00	251.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			251.000,00	251.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			251.000,00	251.000,00
Total da unidade orçamentária				271.000,00	324.191,66
Unidade orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e Defesa Civil					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades

18	Gestão Ambiental			11.000,00	1.133.000,00	1.144.000,00
18 122	Administração Geral			1.000,00	930.000,00	931.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			1.000,00	930.000,00	931.000,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00	1.000,00	1.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA				930.000,00	930.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				830.000,00	830.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
18 542	Controle Ambiental			203.000,00	203.000,00	203.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 542 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem			15.000,00	15.000,00	15.000,00
18 542 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	15.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			15.000,00	15.000,00	15.000,00
18 542 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	15.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos			168.000,00	168.000,00	168.000,00
18 542 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios			168.000,00	168.000,00	168.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			150.000,00	150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			13.000,00	13.000,00	13.000,00
18 544	Recursos Hídricos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
18 544 1702 1.24	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura			170.000,00	219.000,00	389.000,00
20 544	Recursos Hídricos			70.000,00	70.000,00	70.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho			70.000,00	70.000,00	70.000,00


Manoel de Jesus Pena
Ma. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
8 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e Defesa Civil

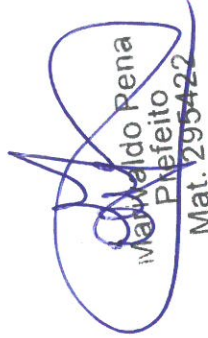
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 544 2002 2.61	Abastecimento D'água Emergencial				70.000,00	70.000,00
	Aplicações Diretas				70.000,00	
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00
20 606 2004 2.62	Promocão do Desenvolvimento Agropecuário				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	
20 608	Promocão da Produção Agropecuária			170.000,00	128.000,00	298.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			170.000,00	110.000,00	280.000,00
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			170.000,00		170.000,00
	Aplicações Diretas			170.000,00		
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	
20 608 2003 2.65	Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				18.000,00	18.000,00
20 608 2004 2.66	Promocão de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais				8.000,00	8.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	
20 692	Comercialização				15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				15.000,00	15.000,00
20 692 2004 2.113	Manutenção e Reordenamento da Feira Livre				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	
23	Comércio e Serviços			1.000,00		1.000,00
23 691	Promocão Comercial			1.000,00		1.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			1.000,00		1.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			1.000,00		1.000,00
	Aplicações Diretas			1.000,00		
						1.000,00

Total da unidade orçamentária

182.000,00 1.352.000,00 1.534.000,00

Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			454.000,00	4.030.000,00	4.484.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	637.000,00	647.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			10.000,00	637.000,00	647.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				637.000,00	637.000,00
	Aplicações Diretas				547.000,00	547.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			15.000,00	93.000,00	108.000,00


Manoel do Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1953-4191-135
Página 9 / 27

Anexo 6 da Lei N° 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				93.000,00	93.000,00
13 391 1302 2.102	Manutenção de Bens e Espaços Históricos				93.000,00	93.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				63.000,00	63.000,00
13 391 2730	Valorização da Cultura Local			15.000,00		15.000,00
13 391 2730 1.57	Revitalizar do Memorial			15.000,00		15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
13 392	Difusão Cultural			429.000,00	3.160.000,00	3.589.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			10.000,00	56.000,00	66.000,00
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais				56.000,00	56.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				56.000,00	56.000,00
13 392 2709	Altinho Multicultural					
13 392 2709 2.64	Promoção de festividades, Missa do Vaqueiro, Festa do Trabalhador e Festival da Canção				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
13 392 2728	Promoção e Valorização da Cultura Natalina Local					
13 392 2728 2.106	Ciclo Natalino				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
13 392 2730	Valorização da Cultura Local			419.000,00		463.000,00
13 392 2730 1.58	Compra de Bem para a Administração Pública			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392 2730 1.60	Política Nacional Aldir Blanc			409.000,00		409.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			399.000,00		399.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392 2730 2.107	Projeto Sanfoneiro do Amanhã				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392 2730 2.125	Concurso de Bandas e Fanfarras				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392 2730 2.126	Concurso de Desenho e Pintura				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
13 695	Turismo					
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				140.000,00	140.000,00
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
13 695 2710	Conherça Seu Município				100.000,00	100.000,00
13 695 2710 2.52	Implementação, Manutenção na Sinalização Turista e Integração das Comunidades				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 695 2710 2.53	Turismo nas Escolas				50.000,00	50.000,00

Maria do Pena
Direito
Ma 29.5422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
10 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
27	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00	
27 812	Desporto e Lazer			5.000,00	38.000,00	43.000,00	
27 812 2701	Desporto Comunitário			5.000,00	38.000,00	43.000,00	
27 812 2701 1.39	Promoção do Desporto e Lazer			5.000,00	28.000,00	33.000,00	
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			5.000,00		5.000,00	
27 812 2701 1.39	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00	
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Apoio ao Esporte e Lazer				28.000,00	28.000,00	
27 812 2701 2.75	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000,00	8.000,00	
27 812 2731	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00	
27 812 2731 2.132	Formento ao Esporte				10.000,00	10.000,00	
27 812 2731 2.132	Cicloturismo				5.000,00	5.000,00	
27 812 2731 2.134	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00	
27 812 2731 2.134	Pedal da Paixão				5.000,00	5.000,00	
27 812 2731 2.134	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00	
Total da unidade orçamentária						459.000,00	4.068.000,00
Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia						459.000,00	4.527.000,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação			5.091.936,98	7.614.854,76	12.706.791,74	
12 306	Alimentação e Nutrição				473.520,00	473.520,00	
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				473.520,00	473.520,00	
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				473.520,00	473.520,00	
12 306 1209 2.25	Aplicações Diretas				473.520,00	473.520,00	
12 361	Ensino Fundamental			4.701.936,98	3.897.434,76	8.599.371,74	
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				51.108,34	51.108,34	
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação				51.108,34	51.108,34	
12 361 405 2.27	Aplicações Diretas				51.108,34	51.108,34	
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC			4.332.936,98	50.000,00	4.382.936,98	
12 361 1201 1.69	Gestão Administrativa da SEDUTEC			4.332.936,98		4.332.936,98	
12 361 1201 1.69	Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00	
12 361 1201 1.69	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			100.000,00		100.000,00	
12 361 1201 1.69	Aplicações Diretas			2.184.969,96		2.184.969,96	
12 361 1201 1.69	Aplicações Diretas			47.967,02		47.967,02	
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular				50.000,00	50.000,00	
12 361 1201 2.29	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00	
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			179.000,00		229.000,00	
12 361 1202 1.8	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental			179.000,00		179.000,00	
12 361 1202 1.8	Aplicações Diretas			179.000,00		179.000,00	
12 361 1202 2.31	Capacitação e Treinamento dos Profissionais da Educação				50.000,00	50.000,00	
12 361 1202 2.31	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00	
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				50.000,00	50.000,00	

Walvaldo Pena
Prefeito
Mai 29/2022



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1953-4191-135
Página 11 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1205 2.34	Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Professores do Ensino Fundamental				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				50.000,00	50.000,00
12 361 1206 2.35	Produção e Divulgação de Ações da Secretaria de Educação				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				50.000,00	50.000,00
12 361 1207 2.36	Manutenção do Sistema de Acompanhamento do Diário de Classe Eletrônico				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				6.000,00	6.000,00
12 361 1208 2.37	Manutenção das Atividades Gerais Relacionadas ao PDDE				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, Inclusive Transporte Escolar				2.396.326,42	2.396.326,42
12 361 1214 2.133	Manutenção do Transporte Escolar				2.396.326,42	2.396.326,42
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.396.326,42	2.396.326,42
12 361 2711	Programa Estudo na Mão			100.000,00		100.000,00
12 361 2711 1.62	Aquisição de Fardamento e Kit Escolar no Onício de Cada Ano Letivo			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 2712	Apoio a Escolas Quilombola					
12 361 2712 1.27	Expansão e Melhoria da Educação Quilombola			10.000,00	150.000,00	160.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 2712 2.96	Manutenção da Educação Quilombola			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 361 2713	Educação em Tempo Integral					
12 361 2713 1.4	Expansão e Melhoria da Oferta da Educação em Tempo Integral			60.000,00	150.000,00	210.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
12 361 2713 2.95	Manutenção da Educação em Tempo Integral			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
12 361 2715	Apoio a Inclusão Digital e ao Ensino das Ciências					
12 361 2715 1.67	Implantação de Laboratórios nas Escolas			20.000,00	300.000,00	320.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 2715 2.94	Manutenção de Laboratórios nas Escolas			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
12 361 2716	Apoio a Formação Continuada em Rede					
12 361 2716 2.93	Promoção de Formação Continuada dos Profissionais da Educação/Não Docentes				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 2727	Avança 9º					
12 361 2727 2.26	Auxílio Financeiro para Estudantes dos 9ºs anos - Bolsa Avança 9º				394.000,00	394.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				394.000,00	394.000,00
12 362	Ensino Médio					
12 362 2718	Auxílio Transporte				42.000,00	42.000,00

Maria do Socorro
Pereira
Mat. 295422



Município do Altinho

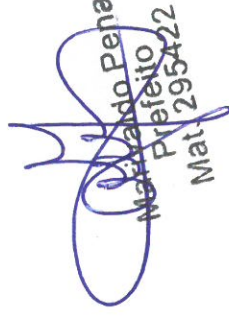
Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
12 / 27

Anexo 6 da Lei N° 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia						Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total			
12 362 2718 2.92	Oferta de Auxílio aos Estudantes Matriculados no IFPE - Caruaru				42.000,00	42.000,00			
	Aplicações Diretas				42.000,00	42.000,00			
12 364	Ensino Superior				20.000,00	20.000,00			
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				20.000,00	20.000,00			
12 364 1201 2.40	Transporte Escolar Universitário				20.000,00	20.000,00			
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00			
12 365	Educação Infantil			380.000,00	3.066.900,00	3.446.900,00			
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			290.000,00	2.516.900,00	2.806.900,00			
12 365 1210 1.10	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil			10.000,00		10.000,00			
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00			
12 365 1210 1.11	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil			280.000,00		280.000,00			
	Aplicações Diretas			280.000,00		280.000,00			
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do Educação infantil (Creche e Pré-Escola)				2.516.900,00	2.516.900,00			
	Aplicações Diretas				1.630.000,00	1.630.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				669.000,00	669.000,00			
	Aplicações Diretas				217.900,00	217.900,00			
12 365 2712	Apoio a Escolas Quilombola			10.000,00	150.000,00	160.000,00			
12 365 2712 1.27	Expansão e Melhoria da Educação Quilombola			10.000,00		10.000,00			
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00			
12 365 2712 2.96	Manutenção da Educação Quilombola				150.000,00	150.000,00			
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00			
12 365 2713	Educação em Tempo Integral			70.000,00	350.000,00	420.000,00			
12 365 2713 1.4	Expansão e Melhoria da Oferta da Educação em Tempo Integral			70.000,00		70.000,00			
	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00			
12 365 2713 2.95	Manutenção da Educação em Tempo Integral				350.000,00	350.000,00			
	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00			
12 365 2714	Brinquedos e Jogos para a Educação Infantil			10.000,00		10.000,00			
12 365 2714 1.64	Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos para a Educação Infantil			10.000,00		10.000,00			
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00			
12 365 2716	Apoio a Formação Continuada em Rede				50.000,00	50.000,00			
12 365 2716 2.91	Promoção de Formação Continuada de Professores				50.000,00	50.000,00			
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00			
12 366	Educação de Jovens e Adultos				105.000,00	105.000,00			
12 366 1211	Educação de Jovens e Adultos				105.000,00	105.000,00			
12 366 1211 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				105.000,00	105.000,00			
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				90.000,00	90.000,00			
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00			
12 367	Educação Especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00			
12 367 1212	Educação Especial			10.000,00		10.000,00			
12 367 1212 1.12	Ações Vinculadas a Educação Especial			10.000,00		10.000,00			
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00			


Manoel de Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
13 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Unidade orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				5.091.936,98	7.614.854,76	12.706.791,74

Unidade orçamentária: 30200 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			491.939,02	24.645.691,54	25.137.630,56
12 361	Ensino Fundamental			491.939,02	18.263.610,56	18.755.549,58
12 361 1213	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental				13.257.050,00	13.257.050,00
12 361 1213 2.121	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)				11.433.845,00	11.433.845,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				10.721.845,00	10.721.845,00
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				712.000,00	712.000,00
12 361 1213 2.124	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)				1.823.205,00	1.823.205,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				1.185.000,00	1.185.000,00
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
12 361 2702	Promoção de Qualificação do Ensino Fundamental			491.939,02	618.205,00	618.205,00
12 361 2702 1.87	Reequipamento da Rede Física de Ensino Fundamental			92.063,02	4.506.560,56	4.998.499,58
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			92.063,02	92.063,02	92.063,02
12 361 2702 1.88	Aquis. de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, Inclusive de Informática e Periféricos em Geral			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12 361 2702 1.89	Construção, Reforma e/ou Ampliação Unidades Escolares			299.876,00	299.876,00	299.876,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			299.876,00	299.876,00	299.876,00
12 361 2702 2.23	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental Fundeb Outras				999.610,56	999.610,56
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				611.673,58	611.673,58
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				382.936,98	382.936,98
	3.3.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
12 361 2702 2.24	Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental Fundeb Magistério				3.426.950,00	3.426.950,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				3.120.950,00	3.120.950,00
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
12 361 2702 2.30	Locação de Imóveis para Funcionamento de Escolas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 2702 2.51	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Professores e Servidores, Inclusive Avaliação de Servidores				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 2706	Suporte Social aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino				500.000,00	500.000,00

Mat. 295422
Márcio do Pena
Prefeito



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
14 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 30200 - FUNDEB					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
12 361 2706 2.14	Aquisição e Distribuição de Material Didático			500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00
12 365	Educação Infantil			5.683.224,00	5.683.224,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			3.880.724,00	3.880.724,00
12 365 1210 2.120	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)			3.880.724,00	3.880.724,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			3.424.724,00	3.424.724,00
	3.1.91.00			456.000,00	456.000,00
12 365 2703	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.802.500,00	1.802.500,00
12 365 2703 2.89	Melhoria da Qualidade na Educação Infantil			550.500,00	550.500,00
	Gestão Admin de Pessoal do Ensino Infantil Prof da Educação - Fundeb				
	Gestão Administrativa da Educação Infantil Creche e Pré-Escola (Criança Alfabetizada)				
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			379.500,00	379.500,00
	3.1.91.00			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00			150.000,00	150.000,00
	3.3.91.00			1.000,00	1.000,00
12 365 2703 2.90	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.252.000,00	1.252.000,00
	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental Profissionais da Educação Fundeb				
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00			250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00			1.000,00	1.000,00
	3.3.91.00			1.000,00	1.000,00
12 366	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			391.000,00	391.000,00
12 366 2707	Educação de Jovens e Adultos			391.000,00	391.000,00
12 366 2707 2.86	Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			262.000,00	262.000,00
	Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos Fundeb Outras			250.000,00	250.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00	1.000,00
	3.1.91.00			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00			1.000,00	1.000,00
	3.3.91.00			129.000,00	129.000,00
12 366 2707 2.87	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
	Gestão Administrativa de Pessoal Jovens Adultos Profissionais da Educação - Fundeb				
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00	120.000,00
	3.1.91.00			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00			3.000,00	3.000,00
	3.3.91.00			1.000,00	1.000,00
12 367	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			307.856,98	307.856,98
12 367 2704	Educação Especial			307.856,98	307.856,98
12 367 2704 2.84	Suporte e Apoio Efetivo na Educação Especial			20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Atividades do Programa e Educação Inclusiva/Especial			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			287.856,98	287.856,98
12 367 2704 2.85	Gestão Administrativa de Pessoal Educação Inclusiva/Especial Profissionais da Educação Fundeb				


Marivaldo Pena
Prefeito
Maio 29/2022



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
15 / 27

Anexo 6 da Lei N° 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Unidade orçamentária: 30200 - FUNDEB				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos
3.1.90.00	Aplicações Diretas			284.856,98
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.000,00
Total da unidade orçamentária		491.939,02	24.645.691,54	25.137.630,56

Unidade orçamentária: 32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos
4	Administração			10.000,00
4 122	Administração Geral			618.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher			618.000,00
4 122 409 1.85	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			468.000,00
4 122 409 1.85	Aplicações Diretas			10.000,00
4 122 409 2.39	Desenvolvimento de Ações a Garantir os Direitos das Mulheres			10.000,00
4 122 409 2.39	Aplicações Diretas			20.000,00
4 122 409 2.42	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher			20.000,00
4 122 409 2.42	Aplicações Diretas			448.000,00
4 122 2722	Programa Empoderamento e Autonomia das Mulheres			333.000,00
4 122 2722 2.83	Cursos de Capacitação Profissional e Oficinas de Geração de Renda para Mulheres			115.000,00
4 122 2722 2.83	Aplicações Diretas			50.000,00
4 122 2722 2.83	Aplicações Diretas			50.000,00
4 122 2723	Valorização do Artesanato e Empreendedorismo Feminino			50.000,00
4 122 2723 2.81	Realização da Feira Municipal de Artesanato das Mulheres			50.000,00
4 122 2723 2.81	Aplicações Diretas			50.000,00
4 122 2724	Apoio às Mães Atípicas e Famílias Cuidadoras			20.000,00
4 122 2724 2.82	Criação do Núcleo de Apoio e Acolhimento às Mães Atípicas			20.000,00
4 122 2724 2.82	Aplicações Diretas			20.000,00
4 122 2725	Mulheres Empreendedoras			20.000,00
4 122 2725 2.80	Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino			20.000,00
4 122 2725 2.80	Aplicações Diretas			20.000,00
4 122 2726	Educação em Direitos Humanos e Igualdade de Gênero			20.000,00
4 122 2726 2.79	Realização de Palestras e Rodas de Conversa nas Escolas Sobre Igualdade de Gênero e Combate à Intolerância Contra a Mulher			10.000,00
4 122 2726 2.79	Aplicações Diretas			10.000,00
4 122 2726 2.79	Aplicações Diretas			10.000,00
Total da unidade orçamentária		10.000,00	618.000,00	628.000,00

Unidade orçamentária: 33001 - FUNDO DA JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos
4	Administração			36.000,00
4 122	Administração Geral			36.000,00
4 122 410	Apoio Administrativo A Secretaria De Juventude, Direitos Humanos E			11.000,00
Total da unidade orçamentária		10.000,00	618.000,00	628.000,00


Maria Vando Pena
Prefeito
Mat. 295422

Valores em R\$ - Período: Orcamento / 2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 410 1.86	Empreendedorismo Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria Aplicações Diretas			11.000,00 11.000,00		11.000,00 11.000,00
4 122 410 2.7	Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Juventude, Direitos Humanos E Empreendedorismo Aplicações Diretas				342.030,04	342.030,04
4 122 410 2.98	Aplicações Diretas Manutenção da Sala do Empreendedor, Inclusive com Políticas Públicas de Acessibilidade e Inclusão Aplicações Diretas				210.000,00 132.030,04 5.000,00 5.000,00	210.000,00 132.030,04 5.000,00 5.000,00
4 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			25.000,00	18.000,00	43.000,00
4 122 812 1.47	Apoio as Ações de Capacitação da Juventude e Empreendedores com Realização de Oficinas Orkshop, Palestras e etc Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 812 1.59	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Aplicações Diretas			5.000,00 10.000,00		5.000,00 10.000,00
4 122 812 1.66	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Casa do Empreendedor (Programa Capacita Altinho) Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 812 2.110	Gestão Administrativa da SEDSJUV Aplicações Diretas			5.000,00	18.000,00	23.000,00
4 122 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
4 122 1101 2.136	Concessão de Bolsa aos Estudantes, Estagiários do Setor Público Aplicações Diretas				1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
Total da unidade orçamentária						402.030,04
Unidade orçamentária: 40100-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência Social			10.000,00	375.000,00	385.000,00
8 243 405	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	375.000,00	385.000,00
8 243 405 2.111	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil Apoio às Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar Aplicações Diretas				345.000,00 345.000,00 345.000,00	345.000,00 345.000,00 345.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 243 813 1.36	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
Total da unidade orçamentária						385.000,00



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
17 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

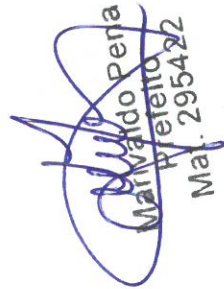
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				92.000,00	92.000,00
4 182	Defesa Civil				92.000,00	92.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				92.000,00	92.000,00
4 182 501 2.101	Manutenção Administrativa do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 182 501 2.135	Ações Permanentes de Defesa Civil no Município				62.000,00	62.000,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária						92.000,00

Unidade orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				10.000,00	10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				10.000,00	10.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				10.000,00	10.000,00
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária						10.000,00

Unidade orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			77.880,00	280.000,00	357.880,00
6 122	Administração Geral			77.880,00	280.000,00	357.880,00
6 122 602	Apoio às Ações da Guarda Municipal			50.000,00	280.000,00	330.000,00
6 122 602 1.83	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
6 122 602 1.84	Investimentos Com a Guarda Municipal			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
6 122 602 2.55	Manutenção do Programa Todos Pela Paz				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
6 122 602 2.68	Manutenção da Guarda Municipal				225.000,00	225.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				195.000,00	195.000,00
6 122 602 2.72	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 122 2732	Modernização de Equipamentos de Segurança Institucional			27.880,00		27.880,00
6 122 2732 1.43	Bélica: Produto de uso Controlado Espargidor 4.13.65 - Agente Químico Militar (Cód. 1040)			2.880,00		2.880,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.880,00		2.880,00
6 122 2732 1.48	Aquisição de Munição Arma Curta, de Porte Semiautomática Calibre .40 S&W			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Ma. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br/>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
18 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 122 2732 1.56	Aquisição de Arma Curta, de Porte Semiautomática Calibre .40 S&W			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00

Total da unidade orçamentária

77.880,00 280.000,00 357.880,00

Unidade orçamentária: 40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			10.000,00	60.000,00	70.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 122 1802 1.82	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 1802 2.38	Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental			20.000,00		20.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00		10.000,00
18 542 1802 2.33	Manutenção de Programas de Proteção Ambiental			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				10.000,00	10.000,00
18 542 1804 2.32	Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Total da unidade orçamentária

10.000,00 60.000,00 70.000,00

Unidade orçamentária: 50001 - CONIAPE - RATEIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				90.000,00	90.000,00
4 122	Administração Geral				90.000,00	90.000,00
4 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE				90.000,00	90.000,00
4 122 411 2.105	Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				21.400,00	21.400,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				41.600,00	41.600,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

Total da unidade orçamentária

90.000,00 90.000,00 90.000,00

Unidade orçamentária: 50003 - CONIAPE - NIEDI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				63.000,00	63.000,00
12 122	Administração Geral				63.000,00	63.000,00
12 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE				63.000,00	63.000,00
12 122 411 2.105	Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE				63.000,00	63.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.800,00	60.800,00

Maximiliano Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
19 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 50003 - CONIAPE - NIEDI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00

Total da unidade orçamentária

63.000,00

63.000,00

Unidade orçamentária: 50004 - CONIAPE - NIIP

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				31.500,00	31.500,00
15 452	Serviços Urbanos				31.500,00	31.500,00
15 452 411	Consórcios Públicos CONIAPE				31.500,00	31.500,00
15 452 411 2.105	Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE				31.500,00	31.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700,00	700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				27.700,00	27.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.100,00	3.100,00

Total da unidade orçamentária

31.500,00

31.500,00

Unidade orçamentária: 50005 - CONIAPE - NIESMA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				31.500,00	31.500,00
15 452	Serviços Urbanos				31.500,00	31.500,00
15 452 411	Consórcios Públicos CONIAPE				31.500,00	31.500,00
15 452 411 2.105	Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE				31.500,00	31.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600,00	600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.800,00	30.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00

Total da unidade orçamentária

31.500,00

31.500,00

Unidade orçamentária: 50006 - CONIAPE - NIP1

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia				10.500,00	10.500,00
19 122	Administração Geral				10.500,00	10.500,00
19 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE				10.500,00	10.500,00
19 122 411 2.105	Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE				10.500,00	10.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150,00	150,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.300,00	10.300,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00

Total da unidade orçamentária

10.500,00

10.500,00

Unidade orçamentária: 51001 - COMAGSUL - RATEIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				824.000,00	824.000,00
4 122	Administração Geral				824.000,00	824.000,00
4 122 412	Consórcios Públicos COMAGSUL				824.000,00	824.000,00
4 122 412 2.104	Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL				824.000,00	824.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				668.000,00	668.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135

Página
20 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 51001 - COMAGSUL - RATEIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	3.3.90.00 Aplicações Diretas				135.000,00	135.000,00
28	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
28 846	Encargos Especiais				3.364,00	3.364,00
28 846 412	Outros Encargos Especiais				3.364,00	3.364,00
28 846 412 2.104	Consórcios Públicos COMAGSUL				3.364,00	3.364,00
28 846 412 2.104	Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL				3.364,00	3.364,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.364,00	1.364,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					827.364,00	827.364,00

Unidade orçamentária: 51002 - COMAGSUL - PROAMB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				397.136,00	397.136,00
18 542	Controle Ambiental				397.136,00	397.136,00
18 542 412	Consórcios Públicos COMAGSUL				397.136,00	397.136,00
18 542 412 2.104	Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL				397.136,00	397.136,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				389.136,00	389.136,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
Total da unidade orçamentária					397.136,00	397.136,00

Unidade orçamentária: 51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				360.000,00	360.000,00
18 542	Controle Ambiental				360.000,00	360.000,00
18 542 412	Consórcios Públicos COMAGSUL				360.000,00	360.000,00
18 542 412 2.104	Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL				360.000,00	360.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				58.837,22	58.837,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas				273.255,80	273.255,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas				27.906,98	27.906,98
Total da unidade orçamentária					360.000,00	360.000,00

Unidade orçamentária: 52001 - CONSEG - RATEIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				30.000,00	30.000,00
6 122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG				30.000,00	30.000,00
6 122 600 2.131	Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública CONSEG				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária					30.000,00	30.000,00
Total da unidade gestora					1.589.000,00	1.589.000,00
Total da unidade gestora					55.982.644,00	68.691.400,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 205422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Página
21 / 27

Chave de Autenticação
1953-4191-135

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026

Unidade orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
8	Assistência Social			201.000,00	2.634.000,00
8 122	Administração Geral			51.000,00	809.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00
8 122 405 2.112	Apoio às Ações Vinculadas ao CMAS				4.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			51.000,00	51.000,00
8 122 802 1.28	Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00
8 122 802 1.29	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00
8 122 803 2.47	Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				804.000,00
8 122 804 2.48	Gestão Administrativa do FMAS				804.000,00
	Aplicações Diretas				504.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00
	Aplicações Diretas				200.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			150.000,00	612.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			150.000,00	100.000,00
8 243 405 1.68	Casa dos Conselhos			150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
8 243 405 2.111	Apoio às Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar				100.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00
8 243 815	Primeira Infância do SUAS				512.000,00
8 243 815 2.127	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				512.000,00
	Aplicações Diretas				160.000,00
	Aplicações Diretas				352.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.213.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				10.000,00
8 244 804 2.49	Concessão de Benefícios Eventuais				10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				164.000,00
8 244 808 2.128	Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI				164.000,00
	Aplicações Diretas				22.000,00
	Aplicações Diretas				138.000,00
	Aplicações Diretas				4.000,00

Marcelo Pena
Prefeito
11.295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1953-4191-135
Página 22 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 814	Proteção Social Básica				277.000,00	277.000,00
8 244 814 2.99	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV				140.000,00	140.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				126.000,00	126.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 244 814 2.129	Manutenção da Proteção Social Básica				137.000,00	137.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				108.000,00	108.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS				36.000,00	36.000,00
8 244 818 2.78	Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS				36.000,00	36.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família				438.000,00	438.000,00
8 244 819 2.54	Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD BF				438.000,00	438.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				91.000,00	91.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				344.000,00	344.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar				288.000,00	288.000,00
8 244 820 2.50	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária				288.000,00	288.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				267.000,00	267.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				201.000,00	2.634.000,00	2.835.000,00
Total da unidade gestora				201.000,00	2.634.000,00	2.835.000,00

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde					
10 122	Administração Geral			1.882.000,00	31.568.600,00	33.450.600,00
10 122 1001	Gestão Administrativa do SUS			20.000,00	2.513.000,00	2.533.000,00
10 122 1001 1.40	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde			20.000,00	2.513.000,00	2.533.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde			5.000,00		5.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

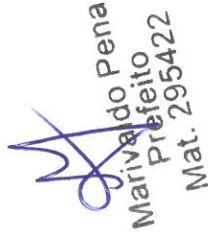


Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
23 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
10 122 1001 2.76	4.4.90.00 Aplicações Diretas Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			5.000,00		5.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.513.000,00	2.513.000,00		
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000.000,00	1.000.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				713.000,00	713.000,00		
10 301	Atenção Básica				800.000,00	800.000,00		
10 301 1002	Gestão da Atenção Primária							
10 301 1002 1.71	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária							
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				895.000,00	18.725.700,00		
10 301 1002 1.72	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária				895.000,00	18.725.700,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				355.000,00	355.000,00		
10 301 1002 1.73	Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária				355.000,00	355.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				285.000,00	285.000,00		
10 301 1002 2.20	Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Complementar - PAP							
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				285.000,00	285.000,00		
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				255.000,00	255.000,00		
10 301 1002 2.28	Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - PAP							
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.803.000,00	1.803.000,00		
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				502.000,00	502.000,00		
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.301.000,00	1.301.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.027.000,00	1.027.000,00		
10 301 1002 2.103	Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-PAP							
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				481.000,00	481.000,00		
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				176.000,00	176.000,00		
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				268.000,00	268.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				102.000,00	102.000,00		
10 301 1002 2.119	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária							
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				99.700,00	99.700,00		
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				49.700,00	49.700,00		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10 302 1003	Atenção Especializada							
10 302 1003 1.74	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada							
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				14.901.000,00	14.901.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				4.607.000,00	4.607.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.294.000,00	8.294.000,00		
10 302 1003 1.75	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada							
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				816.000,00	10.588.900,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				816.000,00	10.588.900,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				302.000,00	302.000,00		
10 302 1003 1.76	Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada							
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				302.000,00	302.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				404.000,00	404.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				404.000,00	404.000,00		
10 302 1003 2.3	Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da							
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.298.000,00	1.298.000,00		


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
24 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026

Unidade orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Enfermagem - MAC						
3.1.90.00	Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				223.000,00	223.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				155.000,00	155.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				410.000,00	410.000,00
10 302 1003 2.17	Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 302 1003 2.19	Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Comple. - MAC				2.685.000,00	2.685.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				601.000,00	601.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.084.000,00	2.084.000,00
10 302 1003 2.118	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada				5.689.900,00	5.689.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.001.000,00	2.001.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				601.000,00	601.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.087.900,00	3.087.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			40.000,00	481.000,00	521.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			40.000,00	481.000,00	521.000,00
10 303 1004 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica			40.000,00	481.000,00	521.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00	481.000,00	521.000,00
10 303 1004 2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica				481.000,00	481.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				481.000,00	481.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			33.000,00	282.000,00	315.000,00
10 304 1005	Vigilância Sanitária			33.000,00	282.000,00	315.000,00
10 304 1005 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária			11.000,00	282.000,00	315.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00	282.000,00	315.000,00
10 304 1005 1.51	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária			11.000,00	282.000,00	315.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00	282.000,00	315.000,00
10 304 1005 1.52	Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária			11.000,00	282.000,00	315.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00	282.000,00	315.000,00
10 304 1005 2.117	Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária				282.000,00	282.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				127.000,00	127.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			78.000,00	689.000,00	767.000,00
10 305 1006	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			78.000,00	689.000,00	767.000,00
10 305 1006 1.53	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde			11.000,00	689.000,00	767.000,00



Marivaldo Pena
Prefeito
2025/2022


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
25 / 27

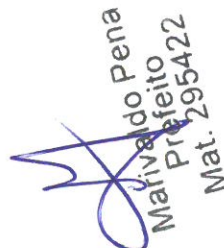
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026					
Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
Total					
10 305 1006 1.54	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00	11.000,00
	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde			56.000,00	56.000,00
10 305 1006 1.55	4.4.90.00 Aplicações Diretas			56.000,00	56.000,00
	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			11.000,00	11.000,00
10 305 1006 2.109	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00	11.000,00
	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde				689.000,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				420.000,00
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00
	3.3.3.90.00 Aplicações Diretas				266.000,00
28	Encargos Especiais		11.000,00		11.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		11.000,00		11.000,00
28 843 0	Operações Especiais		11.000,00		11.000,00
28 843 0 0.6	Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00		10.000,00
	3.3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00		10.000,00
28 843 0 0.7	Amortização de Dívidas Públicas		1.000,00		1.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00		1.000,00
Total da unidade orçamentária		11.000,00		1.882.000,00	31.568.600,00
Total da unidade gestora		11.000,00		1.882.000,00	31.568.600,00

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			90.000,00	4.560.000,00	4.650.000,00
1 31	Ação Legislativa			90.000,00	4.560.000,00	4.650.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			90.000,00	4.405.000,00	4.495.000,00
1 31 101 1.1	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
1 31 101 1.2	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
1 31 101 2.1	Manutenção das Atividades Legislativas				1.905.000,00	1.905.000,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.3.3.90.00 Aplicações Diretas				305.000,00	305.000,00
1 31 101 2.2	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				350.000,00	350.000,00
	3.3.3.90.00 Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				155.000,00	155.000,00
1 31 102 2.4	Manutenção das Atividades da Controladoria				155.000,00	155.000,00
	3.1.1.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	3.1.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1953-4191-135
Página 26 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
28	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00
28 846	Encargos Especiais		6.000,00		6.000,00
28 846 0	Outros Encargos Especiais		6.000,00		6.000,00
28 846 0 0.1	Operações Especiais		6.000,00		6.000,00
28 846 0 0.1	Amortização da Dívida Contratual		2.000,00		2.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00		2.000,00
28 846 0 0.2	Sentenças Judiciais e Precatórios		4.000,00		4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00		2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00		2.000,00
Total da unidade orçamentária		6.000,00		90.000,00	4.560.000,00
Total da unidade gestora		6.000,00		90.000,00	4.560.000,00
Total					4.656.000,00

Unidade gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Unidade orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			34.000,00	770.000,00	804.000,00
4 122	Administração Geral			34.000,00	770.000,00	804.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			34.000,00	770.000,00	804.000,00
4 122 903 1.77	Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV			14.000,00		14.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			14.000,00		14.000,00
4 122 903 1.78	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 1.79	Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 2.115	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do ALTINHOPREV			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 903 2.116	Gestão Administrativa do ALTINHOPREV				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				500.000,00	500.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.395.000,00	15.395.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				15.395.000,00	15.395.000,00
9 272 903 2.114	Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV				15.395.000,00	15.395.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.395.000,00	15.395.000,00
28	Encargos Especiais		307.000,00		15.395.000,00	15.395.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		307.000,00		15.395.000,00	15.395.000,00
28 846 0	Operações Especiais		307.000,00		15.395.000,00	15.395.000,00
28 846 0 0.8	Amortização de Dívidas Públicas		2.000,00		15.395.000,00	15.395.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00		15.395.000,00	15.395.000,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1953-4191-135
Página
27 / 27

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
28 846 0 0.9	Sentenças Judiciais		300.000,00		
	Aplicações Diretas		300.000,00		300.000,00
28 846 0 0.10	Indenizações e Restituições Diversas		5.000,00		5.000,00
	Aplicações Diretas		5.000,00		5.000,00
Total da unidade orçamentária			307.000,00	34.000,00	16.165.000,00
Total da unidade gestora			307.000,00	34.000,00	16.165.000,00
TOTAL GERAL			1.913.000,00	13.326.756,00	110.910.244,00
					126.150.000,00
					16.506.000,00
					16.506.000,00
					126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Mat: 2695422
Marivaldo Pemea



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1787-2199-536
Página
1 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
1	Legislativa			
1 31	Ação Legislativa		90.000,00	4.560.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		90.000,00	4.560.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal		90.000,00	4.495.000,00
2	Judiciária		4.000,00	155.000,00
2 122	Administração Geral		363.000,00	367.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município		4.000,00	367.000,00
4	Administração		1.053.500,00	10.821.530,04
4 122	Administração Geral		1.053.500,00	10.507.530,04
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito		30.000,00	980.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV		20.000,00	4.726.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		5.000,00	5.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos		5.000,00	5.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN		20.000,00	1.020.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher		10.000,00	478.000,00
4 122 410	Apoio Administrativo A Secretaria De Juventude, Direitos Humanos E Empreendedorismo		11.000,00	358.030,04
4 122 411	Consórcios Públicos CONTIAPE		79.500,00	169.500,00
4 122 412	Consórcios Públicos COMAGSUL		824.000,00	1.648.000,00
4 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDS/UV		25.000,00	43.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV		34.000,00	804.000,00
4 122 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor		1.000,00	1.000,00
4 122 2719	Departamento de Administração de Tributação		120.000,00	120.000,00
4 122 2722	Programa Empoderamento e Autonomia das Mulheres		50.000,00	50.000,00
4 122 2723	Valorização do Artesanato e Empreendedorismo Feminino		50.000,00	50.000,00
4 122 2724	Apoio às Mães Atípicas e Famílias Cuidadoras		20.000,00	20.000,00
4 122 2725	Mulheres Empreendedoras		20.000,00	20.000,00
4 122 2726	Educação em Direitos Humanos e Igualdade de Gênero		10.000,00	10.000,00
4 124	Controle Interno		212.000,00	212.000,00
4 124 402	Controladoria Geral		212.000,00	212.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV		5.000,00	5.000,00
4 153	Defesa Terrestre		5.000,00	5.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro		5.000,00	5.000,00
4 182	Defesa Civil		92.000,00	92.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente		92.000,00	92.000,00
6	Segurança Pública		77.880,00	417.880,00
6 122	Administração Geral		77.880,00	417.880,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG			60.000,00
6 122 602	Apoio às Ações da Guarda Municipal		50.000,00	330.000,00
6 122 2732	Modernização de Equipamentos de Segurança Institucional		27.880,00	27.880,00
8	Assistência Social		211.000,00	3.220.000,00
8 122	Administração Geral		51.000,00	860.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		4.000,00	4.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social		51.000,00	51.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima		1.000,00	1.000,00

Mat. 26354222
Marivaldo Pereira



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1787-2199-536
Página
2 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 804	Assistência Social Geral				804.000,00	804.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			150.000,00	987.000,00	1.147.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			150.000,00	445.000,00	595.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 243 815	Primeira Infância do SUAS				512.000,00	512.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.213.000,00	1.213.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				10.000,00	10.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				164.000,00	164.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				277.000,00	277.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS				36.000,00	36.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família				438.000,00	438.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar				288.000,00	288.000,00
9	Previdência Social				15.395.000,00	15.395.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.395.000,00	15.395.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				15.395.000,00	15.395.000,00
10	Saúde			1.882.000,00	31.568.600,00	33.450.600,00
10 122	Administração Geral			20.000,00	2.513.000,00	2.533.000,00
10 122 1001	Gestão Administrativa do SUS			20.000,00	2.513.000,00	2.533.000,00
10 301	Atenção Básica			895.000,00	17.830.700,00	18.725.700,00
10 301 1002	Gestão da Atenção Primária			895.000,00	17.830.700,00	18.725.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			816.000,00	9.772.900,00	10.588.900,00
10 302 1003	Atenção Especializada			816.000,00	9.772.900,00	10.588.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			40.000,00	481.000,00	521.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			40.000,00	481.000,00	521.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			33.000,00	282.000,00	315.000,00
10 304 1005	Vigilância Sanitária			33.000,00	282.000,00	315.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			78.000,00	689.000,00	767.000,00
10 305 1006	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			78.000,00	689.000,00	767.000,00
12	Educação			5.646.876,00	32.323.546,30	37.970.422,30
12 122	Administração Geral			63.000,00	63.000,00	126.000,00
12 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE			63.000,00	63.000,00	126.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				473.520,00	473.520,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				473.520,00	473.520,00
12 361	Ensino Fundamental			5.193.876,00	22.161.045,32	27.354.921,32
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				51.108,34	51.108,34
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE			4.332.936,98	50.000,00	4.382.936,98
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			179.000,00	50.000,00	229.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				50.000,00	50.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				50.000,00	50.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				6.000,00	6.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				13.257.050,00	13.257.050,00
12 361 1213	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental				2.396.326,42	2.396.326,42
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, Inclusive Transporte Escolar				4.506.560,56	4.998.499,58
12 361 2702	Promoção de Qualificação do Ensino Fundamental			491.939,02	500.000,00	500.000,00
12 361 2706	Suporte Social aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino			100.000,00		100.000,00
12 361 2711	Programa Estudo na Mão					


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1787-2199-536
Página
3 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 2712	Apoio a Escolas Quilombola			10.000,00	150.000,00	160.000,00
12 361 2713	Educação em Tempo Integral			60.000,00	300.000,00	360.000,00
12 361 2715	Apoio a Inclusão Digital e ao Ensino das Ciências			20.000,00	300.000,00	320.000,00
12 361 2716	Apoio a Formação Continuada em Rede				50.000,00	50.000,00
12 361 2727	Avança 9º				394.000,00	394.000,00
12 362	Ensino Médio				42.000,00	42.000,00
12 362 2718	Auxílio Transporte				42.000,00	42.000,00
12 364	Ensino Superior				20.000,00	20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil				8.750.124,00	9.130.124,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola				6.397.624,00	6.687.624,00
12 365 2703	Melhoria da Qualidade na Educação Infantil				1.802.500,00	1.802.500,00
12 365 2712	Apoio a Escolas Quilombola				150.000,00	160.000,00
12 365 2713	Educação em Tempo Integral				350.000,00	420.000,00
12 365 2714	Brinquedos e Jogos para a Educação Infantil					
12 365 2716	Apoio a Formação Continuada em Rede					
12 366	Educação de Jovens e Adultos				50.000,00	50.000,00
12 366 1211	Educação de Jovens e Adultos				496.000,00	496.000,00
12 366 2707	Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos				105.000,00	105.000,00
12 367	Educação Especial				391.000,00	391.000,00
12 367 1212	Educação Especial			10.000,00	317.856,98	327.856,98
12 367 2704	Suporte e Apoio Efetivo na Educação Especial			10.000,00	20.000,00	30.000,00
13	Cultura			454.000,00	4.030.000,00	4.484.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	637.000,00	647.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			10.000,00	637.000,00	647.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			15.000,00	93.000,00	108.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				93.000,00	93.000,00
13 391 2730	Valorização da Cultura Local			15.000,00		15.000,00
13 392	Difusão Cultural			429.000,00	3.160.000,00	3.589.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			10.000,00	56.000,00	66.000,00
13 392 2709	Altinho Multicultural				3.000.000,00	3.000.000,00
13 392 2728	Promoção e Valorização da Cultura Natalina Local				60.000,00	60.000,00
13 392 2730	Valorização da Cultura Local			419.000,00	44.000,00	463.000,00
13 695	Turismo				140.000,00	140.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				40.000,00	40.000,00
13 695 2710	Conherça Seu Município				100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo			2.538.000,00	3.366.876,00	5.904.876,00
15 122	Administração Geral				3.243.876,00	3.243.876,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				3.243.876,00	3.243.876,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				60.000,00	2.535.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			2.475.000,00	10.000,00	2.465.000,00
15 451 2708	Altinho Sustentável			2.455.000,00		2.455.000,00
15 451 2734	Expansão e Modernização do Patrimônio Público			20.000,00		20.000,00
15 452	Serviços Urbanos			63.000,00	50.000,00	113.000,00
15 452 411	Consórcios Públicos CONTAPE			63.000,00	63.000,00	126.000,00
16	Habituação			50.000,00		50.000,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

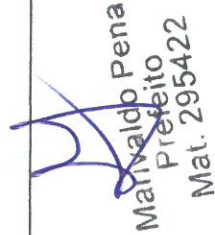
Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1787-2199-536
Página
4 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026				Total	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
16 482	Habituação Urbana			50.000,00	50.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			50.000,00	50.000,00
17	Saneamento			25.000,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			25.000,00	25.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			25.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental			788.636,00	2.738.772,00
18 122	Administração Geral			11.000,00	970.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			1.000,00	930.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	40.000,00
18 542	Controle Ambiental			767.636,00	1.747.772,00
18 542 412	Consórcios Públicos COMAGSUL			767.636,00	1.524.772,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental			15.000,00	15.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem			15.000,00	15.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			25.000,00	25.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos			168.000,00	168.000,00
18 544	Recursos Hídricos			10.000,00	10.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia			10.500,00	21.000,00
19 122	Administração Geral			10.500,00	21.000,00
19 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE			10.500,00	21.000,00
20	Agricultura			195.000,00	414.000,00
20 544	Recursos Hídricos			70.000,00	70.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho			70.000,00	70.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00	25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00	25.000,00
20 606	Extensão Rural			6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos			6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			128.000,00	298.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			110.000,00	280.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos			18.000,00	18.000,00
20 692	Comercialização			15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos			15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços			1.000,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial			1.000,00	1.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			1.000,00	1.000,00
25	Energia			20.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica			20.000,00	30.000,00
25 752 2501	Ilumina Altinho			20.000,00	30.000,00
26	Transporte			271.000,00	595.191,66
26 122	Administração Geral			324.191,66	324.191,66
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT			295.000,00	295.000,00
26 122 2733	Urbanismo Tático e Mobilidade Urbana			29.191,66	29.191,66
26 451	Infra-Estrutura Urbana			10.000,00	10.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			261.000,00	261.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			10.000,00	10.000,00


Manoelvaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1787-2199-536
Página
5 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			251.000,00	251.000,00
27	Desporto e Lazer			5.000,00	38.000,00
27 812	Desporto Comunitário			5.000,00	38.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			5.000,00	28.000,00
27 812 2731	Formento ao Esporte				10.000,00
28	Encargos Especiais	1.913.000,00		3.364,00	1.919.728,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.455.000,00			1.455.000,00
28 843 0	Operações Especiais	1.455.000,00			1.455.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	458.000,00		3.364,00	464.728,00
28 846 0	Operações Especiais	458.000,00			458.000,00
28 846 412	Consórcios Públicos COMAGSUL			3.364,00	6.728,00
99	Reserva de Contingência				3.631.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.631.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				3.631.000,00
Total		1.913.000,00		13.326.756,00	110.910.244,00
Total geral		1.913.000,00		13.326.756,00	126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

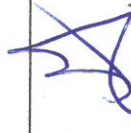
Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
2022-5854-840
Página
1 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa		4.650.000,00		4.650.000,00
1 31	Ação Legislativa		4.650.000,00		4.650.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		4.495.000,00		4.495.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal		155.000,00		155.000,00
2	Judiciária		367.000,00		367.000,00
2 122	Administração Geral		367.000,00		367.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município		367.000,00		367.000,00
4	Administração		10.821.530,04		10.821.530,04
4 122	Administração Geral		10.507.530,04		10.507.530,04
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito		980.000,00		980.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV		4.726.000,00		4.726.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		5.000,00		5.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos		5.000,00		5.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN		1.020.000,00		1.020.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher		478.000,00		478.000,00
4 122 410	Apoio Administrativo A Secretaria De Juventude, Direitos Humanos E Empreendedorismo		358.030,04		358.030,04
4 122 411	Consórcios Públicos CONTIAPE		169.500,00		169.500,00
4 122 412	Consórcios Públicos COMAGSUL		1.648.000,00		1.648.000,00
4 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV		43.000,00		43.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV		804.000,00		804.000,00
4 122 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor		1.000,00		1.000,00
4 122 2719	Departamento de Administração de Tributação		120.000,00		120.000,00
4 122 2722	Programa Empoderamento e Autonomia das Mulheres		50.000,00		50.000,00
4 122 2723	Valorização do Artesanato e Empreendedorismo Feminino		50.000,00		50.000,00
4 122 2724	Apoio às Mães Atípicas e Famílias Cuidadoras		20.000,00		20.000,00
4 122 2725	Mulheres Empreendedoras		20.000,00		20.000,00
4 122 2726	Educação em Direitos Humanos e Igualdade de Gênero		10.000,00		10.000,00
4 124	Controle Interno		212.000,00		212.000,00
4 124 402	Controladoria Geral		212.000,00		212.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV		5.000,00		5.000,00
4 153	Defesa Terrestre		5.000,00		5.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro		5.000,00		5.000,00
4 182	Defesa Civil		92.000,00		92.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente		92.000,00		92.000,00
6	Segurança Pública		387.880,00	30.000,00	417.880,00
6 122	Administração Geral		387.880,00	30.000,00	417.880,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG		30.000,00	30.000,00	60.000,00
6 122 602	Apoio às Ações da Guarda Municipal		330.000,00		330.000,00
6 122 2732	Modernização de Equipamentos de Segurança Institucional		27.880,00		27.880,00
8	Assistência Social		1.923.000,00	1.297.000,00	3.220.000,00
8 122	Administração Geral		858.000,00	2.000,00	860.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		2.000,00	2.000,00	4.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social		51.000,00		51.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima		1.000,00		1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral		804.000,00		804.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
2022-5854-840
Página
2 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	895.000,00	252.000,00	1.147.000,00
8 243 405	Apoyo aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	595.000,00		595.000,00
8 243 813	Apoyo Administrativo às Ações do FMDCA	40.000,00		40.000,00
8 243 815	Primeira Infância do SUAS	260.000,00	252.000,00	512.000,00
8 244	Assistência Comunitária	170.000,00	1.043.000,00	1.213.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	7.000,00	3.000,00	10.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial	52.000,00	112.000,00	164.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica	92.000,00	185.000,00	277.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS	4.000,00	32.000,00	36.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	4.000,00	434.000,00	438.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar	11.000,00	277.000,00	288.000,00
9	Previdência Social	1.744.000,00	13.651.000,00	15.395.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	1.744.000,00	13.651.000,00	15.395.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	1.744.000,00	13.651.000,00	15.395.000,00
10	Saúde	8.868.600,00	24.582.000,00	33.450.600,00
10 122	Administração Geral	2.533.000,00		2.533.000,00
10 122 1001	Gestão Administrativa do SUS	2.533.000,00		2.533.000,00
10 301	Atenção Básica	2.121.700,00	16.604.000,00	18.725.700,00
10 301 1002	Gestão da Atenção Primária	2.121.700,00	16.604.000,00	18.725.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.785.900,00	6.803.000,00	10.588.900,00
10 302 1003	Atenção Especializada	3.785.900,00	6.803.000,00	10.588.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00	487.000,00	521.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	34.000,00	487.000,00	521.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	6.000,00	309.000,00	315.000,00
10 304 1005	Vigilância Sanitária	6.000,00	309.000,00	315.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	388.000,00	379.000,00	767.000,00
10 305 1006	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	388.000,00	379.000,00	767.000,00
12	Educação	12.701.422,30	25.269.000,00	37.970.422,30
12 122	Administração Geral	126.000,00		126.000,00
12 122 411	Consórcios Públicos CONTIAPE	126.000,00		126.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	60.520,00	413.000,00	473.520,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	60.520,00	413.000,00	473.520,00
12 361	Ensino Fundamental	9.117.045,32	18.237.876,00	27.354.921,32
12 361 405	Apoyo aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	51.108,34		51.108,34
12 361 1201	Apoyo Administrativo às Ações da SEDUTEC	3.278.936,98	1.104.000,00	4.382.936,98
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	70.000,00	159.000,00	229.000,00
12 361 1205	Apoyo a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	50.000,00		50.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	50.000,00		50.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho	50.000,00		50.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		6.000,00	6.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	3.383.000,00	9.874.050,00	13.257.050,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, Inclusive Transporte Escolar	900.000,00	1.496.326,42	2.396.326,42
12 361 2702	Promoção de Qualificação do Ensino Fundamental		4.998.499,58	4.998.499,58
12 361 2706	Suporte Social aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino	100.000,00	500.000,00	600.000,00
12 361 2711	Programa Estudo na Mão	110.000,00		110.000,00
12 361 2712	Apoyo a Escolas Quilombola		50.000,00	50.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
2022-5854-840
Página
3 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
12 361 2713	Educação em Tempo Integral	310.000,00	50.000,00
12 361 2715	Apoio a Inclusão Digital e ao Ensino das Ciências	320.000,00	
12 361 2716	Apoio a Formação Continuada em Rede	50.000,00	
12 361 2727	Avanço 9º	394.000,00	
12 362	Ensino Médio	42.000,00	
12 362 2718	Auxílio Transporte	42.000,00	
12 364	Ensino Superior	20.000,00	
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTE	20.000,00	
12 365	Educação Infantil	2.719.000,00	6.411.124,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	2.429.000,00	4.258.624,00
12 365 2703	Melhoria da Qualidade na Educação Infantil		1.802.500,00
12 365 2712	Apoio a Escolas Quilombola	110.000,00	50.000,00
12 365 2713	Educação em Tempo Integral	120.000,00	300.000,00
12 365 2714	Brinquedos e Jogos para a Educação Infantil	10.000,00	
12 365 2716	Apoio a Formação Continuada em Rede	50.000,00	
12 366	Educação de Jovens e Adultos	317.000,00	179.000,00
12 366 1211	Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	88.000,00
12 366 2707	Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	91.000,00
12 367	Educação Especial	299.856,98	28.000,00
12 367 1212	Educação Especial	20.000,00	
12 367 2704	Suporte e Apoio Efetivo na Educação Especial	279.856,98	28.000,00
13	Cultura	4.356.000,00	128.000,00
13 122	Administração Geral	647.000,00	
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	647.000,00	
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	95.000,00	13.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	80.000,00	13.000,00
13 391 2730	Valorização da Cultura Local	15.000,00	
13 392	Difusão Cultural	3.499.000,00	90.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	11.000,00	55.000,00
13 392 2709	Altinho Multicultural	3.000.000,00	
13 392 2728	Promoção e Valorização da Cultura Natalina Local	60.000,00	
13 392 2730	Valorização da Cultura Local	428.000,00	35.000,00
13 695	Turismo	115.000,00	25.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	15.000,00	25.000,00
13 695 2710	Conherça Seu Município	100.000,00	
15	Urbanismo	3.978.876,00	1.926.000,00
15 122	Administração Geral	3.243.876,00	
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	3.243.876,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana	609.000,00	1.926.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	539.000,00	1.926.000,00
15 451 2708	Altinho Sustentável	20.000,00	
15 451 2734	Expansão e Modernização do Patrimônio Público	50.000,00	
15 452	Serviços Urbanos	126.000,00	
15 452 411	Consórcios Públicos CONIAPE	126.000,00	
16	Habitação	50.000,00	
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 2022-5854-840
Página 4 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026			
Código	Especificação	Ordinário	Total
16 482 1601	Ações Habitacionais	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	25.000,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	25.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental	2.738.772,00	2.738.772,00
18 122	Administração Geral	981.000,00	981.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	931.000,00	931.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00
18 542	Controle Ambiental	1.747.772,00	1.747.772,00
18 542 412	Consórcios Públicos COMAGSUL	1.524.772,00	1.524.772,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem	15.000,00	15.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	25.000,00	25.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos	168.000,00	168.000,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	21.000,00	21.000,00
19 122	Administração Geral	21.000,00	21.000,00
19 122 411	Consórcios Públicos CONIAPE	21.000,00	21.000,00
20	Agricultura	195.000,00	219.000,00
20 544	Recursos Hídricos	70.000,00	70.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho	70.000,00	70.000,00
20 605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	25.000,00	25.000,00
20 606	Extensão Rural	6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos	6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	79.000,00	219.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	61.000,00	219.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos	18.000,00	18.000,00
20 692	Comercialização	15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos	15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres	1.000,00	1.000,00
25	Energia	20.000,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	10.000,00
25 752 2501	Ilumina Altinho	20.000,00	10.000,00
26	Transporte	354.191,66	241.000,00
26 122	Administração Geral	324.191,66	595.191,66
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	295.000,00	324.191,66
26 122 2733	Urbanismo Tático e Mobilidade Urbana	29.191,66	295.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	29.191,66
26 451 1502	Infraestrutura Urbana	10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	10.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	10.000,00	261.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais	10.000,00	241.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Misseena da
Chave de Autenticação
2022-5854-840
Página
5 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	43.000,00		43.000,00
27 812	Desporto Comunitário	43.000,00		43.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	33.000,00		33.000,00
27 812 2731	Formento ao Esporte	10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais	1.914.728,00	5.000,00	1.919.728,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.450.000,00	5.000,00	1.455.000,00
28 843 0	Operações Especiais	1.450.000,00	5.000,00	1.455.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	464.728,00		464.728,00
28 846 0	Operações Especiais	458.000,00		458.000,00
28 846 412	Consórcios Públicos COMAGSUL	6.728,00		6.728,00
99	Reserva de Contingência	3.631.000,00		3.631.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.631.000,00		3.631.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	3.631.000,00		3.631.000,00
Total		58.792.000,00	67.358.000,00	126.150.000,00
TOTAL GERAL		58.792.000,00	67.358.000,00	126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Chave de Autenticação
1648-3391-569

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Página
1 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito			
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		367.000,00	
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município		367.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais			
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
33000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO	33001 - FUNDO DA JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO			
40000 - Entidades Supervisionadas	40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil			
50000 - CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambuco e Fronteiras	50001 - CONIAPE - RATEIO			
51000 - Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul	51001 - COMAGSUL - RATEIO			
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo	4.650.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada	40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV	4.650.000,00		
Total		4.650.000,00	367.000,00	
				10.821.530,04
				Defesa Nacional


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Página
2 / 7

Chave de Autenticação
1648-3391-569

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Unidade Orçamentária		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	30.000,00				
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00		385.000,00		
	40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã	357.880,00		385.000,00		
52000 - CONSEG/PE Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	52001 - CONSEG - RATEIO	30.000,00				
40000 - Entidade Supervisionada	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			2.835.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			2.835.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada	40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV				15.395.000,00	33.450.600,00
					15.395.000,00	33.450.600,00
Total		417.880,00		3.220.000,00	15.395.000,00	33.450.600,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação 1648-3391-569
Página 3 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/20226				
Unidade Orçamentária		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		63.000,00			63.000,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana		63.000,00			63.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			4.484.000,00		5.768.876,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		37.844.422,30	4.484.000,00		5.768.876,00
30200 - FUNDEB			12.706.791,74			
40000 - Entidades Supervisionadas			25.137.630,56			
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal						10.000,00
50000 - CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras			63.000,00			10.000,00
50003 - CONIAPE - NIEDI			63.000,00			
50004 - CONIAPE - NIIP						31.500,00
50005 - CONIAPE - NIESMA						31.500,00
Total			37.970.422,30	4.484.000,00		5.904.876,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1648-3391-569
Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
		Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			767.636,00	10.500,00	
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	50.000,00	25.000,00	767.636,00	10.500,00	25.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	50.000,00	25.000,00	1.144.000,00		25.000,00
40000 - Recursos Hídricos e Defesa Civil	40800 - Entidades Supervisionadas			1.144.000,00		389.000,00
50000 - CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras	50006 - CONIAPE - NIPi			70.000,00		
51000 - Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul	51002 - COMAGSUL - PROAMB			70.000,00	10.500,00	
51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO				757.136,00	10.500,00	
				397.136,00		
				360.000,00		
Total		50.000,00	25.000,00	2.738.772,00	21.000,00	414.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1648-3391-569
Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						30.000,00
25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana				1.000,00		30.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				1.000,00		
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e Defesa Civil						
Total				1.000,00		30.000,00


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Página
6 / 7

Chave de Autenticação
1648-3391-569

Usuário: Maria Kamilla Missena da

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito					980.000,00
21000 - Procuradoria Geral do Município	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					980.000,00
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					367.000,00
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança, Cidadã					367.000,00
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					212.000,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana					212.000,00
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					4.746.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e Defesa Civil	595.191,66		1.592.364,00	3.631.000,00	4.746.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	595.191,66		1.592.364,00	3.631.000,00	8.201.000,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					8.201.000,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					5.898.876,00
33000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO	33001 - FUNDO DA JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO					5.898.876,00
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					595.191,66
	40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil					595.191,66
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					1.534.000,00
	40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cidadã					1.534.000,00
	40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente					4.527.000,00
50000 - CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras	50001 - CONIAPE - RATEIO					4.527.000,00
	50003 - CONIAPE - NIEDI					4.527.000,00
	50004 - CONIAPE - NIIP					37.844.422,30
	50005 - CONIAPE - NIESMA					12.706.791,74
	50006 - CONIAPE - NIPI					25.137.630,56
51000 - Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul	51001 - COMAGSUL - RATEIO					628.000,00
	51002 - COMAGSUL - PROAMB					628.000,00
	51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO					402.030,04
52000 - CONSEG/PE Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	52001 - CONSEG - RATEIO					402.030,04
40000 - Entidade Supervisionada	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					914.880,00
						385.000,00
						92.000,00
						10.000,00
						357.880,00
						70.000,00
						226.500,00
						90.000,00
						63.000,00
						31.500,00
						31.500,00
						10.500,00
						1.584.500,00
						827.364,00
						397.136,00
						360.000,00
						30.000,00
						30.000,00
						2.835.000,00
						2.835.000,00

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Maria Kamilla Missena da
Chave de Autenticação
1648-3391-569
Página
7 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026				
		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			11.000,00		33.461.600,00
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo			11.000,00		33.461.600,00
40000 - Entidade Supervisionada	40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV			6.000,00		4.656.000,00
				6.000,00		4.656.000,00
				307.000,00		16.506.000,00
				307.000,00		16.506.000,00
Total		595.191,66	43.000,00	1.919.728,00	3.631.000,00	126.150.000,00

Resumo

Total das Funções
TOTAL GERAL
126.150.000,00
126.150.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Descrição da Finalidade dos Órgãos/Unidades

10100 - Corpo Deliberativo

Garantir a atuação dos órgãos colegiados na definição, apreciação e deliberação sobre matérias de interesse da administração pública.

20100 - Gabinete do Prefeito

Prestar apoio direto e imediato ao Chefe do Executivo na coordenação administrativa, política e institucional do município.

21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Prestar assessoria jurídica e representar judicial e extrajudicialmente o município, defendendo seus interesses legais.

22100 – CGM (Controladoria Geral do Município)

Fiscalizar, avaliar e controlar a gestão administrativa, financeira e patrimonial do município.

23100 – SEPLAGOV (Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã)

Coordenar políticas de governo, planejamento estratégico e ações de segurança cidadã.

24100 – SEFIN (Secretaria Municipal de Finanças)

Administrar a política fiscal, arrecadação, tributação, orçamento e finanças municipais.

25100 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Planejar, executar e manter obras públicas, infraestrutura urbana e mobilidade.

26100 – SEMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes)

Gerir, fiscalizar e organizar o trânsito e transporte urbano.

27100 – SEAMA (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estradas Vicinais)

Promover o desenvolvimento rural, manutenção de estradas vicinais e políticas ambientais.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

28100 – SECULTES (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes)
Fomentar a cultura, valorizar o turismo e incentivar o esporte municipal.

30100 – SEDUTEC (Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia)
Garantir o acesso à educação, ciência, tecnologia e inovação no município.

30200 – FUNDEB
Gerir recursos do fundo para manutenção e desenvolvimento da educação básica.

32100 – Secretaria Municipal da Mulher
Promover políticas de igualdade, proteção e valorização da mulher.

33001 – Fundo da Juventude, Direitos Humanos e Empreendedorismo
Apoiar políticas de juventude, direitos humanos e estímulo ao empreendedorismo.

40100 – FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
Financiar políticas e projetos voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

40200 – FUMDEC (Fundo Municipal de Defesa Civil)
Apoiar ações de prevenção e resposta a desastres e situações de emergência.

40500 – FDM (Fundo de Desenvolvimento Municipal)
Fomentar investimentos e projetos para o desenvolvimento econômico e social local.

40700 – FMSP (Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã)
Apoiar ações de segurança pública e cidadania.

40800 – FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente)
Financiar ações de preservação e recuperação ambiental.

50001 – CONIAPE RATEIO
Participação do município em rateio de despesas do consórcio intermunicipal.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

50003 – CONIAPE NIEDI

Apoiar ações do Núcleo Intermunicipal de Educação Infantil.

50004 – CONIAPE NIIP

Apoiar iniciativas do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública.

50005 – CONIAPE NIESMA

Apoiar o Núcleo Intermunicipal de Educação em Saúde e Meio Ambiente.

50006 – CONIAPE NIPI

Apoiar o Núcleo Intermunicipal de Políticas Integradas.

51001 – COMAGSUL RATEIO

Participação no custeio de atividades do consórcio de gestão ambiental.

51002 – COMAGSUL PROAMB

Apoiar projetos ambientais do consórcio.

51003 – COMAGSUL ATERRO SANITÁRIO

Contribuir para manutenção do aterro sanitário regional.

52001 – CONSEG RATEIO

Participação no custeio de ações de segurança pública em consórcio.

40200 – FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)

Financiar programas e serviços de assistência social.

31100 – FMS (Fundo Municipal de Saúde)

Gerir recursos destinados às políticas e serviços de saúde.

40600 – ALTINHOPREV (Autarquia Municipal de Previdência Social)

Administrar a previdência dos servidores municipais.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
Unidade gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		68.691.400,00	71.043.259,73	74.768.141,16	79.104.693,17	293.607.494,06
Unidade orçamentária:	20100 - Gabinete do Prefeito	0,00	980.000,00	1.009.669,00	1.064.790,06	1.126.547,89	4.181.006,95
Função:	4 - Administração	0,00	980.000,00	1.009.669,00	1.064.790,06	1.126.547,89	4.181.006,95
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	980.000,00	1.009.669,00	1.064.790,06	1.126.547,89	4.181.006,95
Programa:	401 - Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	980.000,00	1.009.669,00	1.064.790,06	1.126.547,89	4.181.006,95
Ação:	1.3 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	30.000,00	27.084,00	30.717,61	32.499,23	120.300,84
	129 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	27.084,00	30.717,61	32.499,23	120.300,84
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	30.000,00	27.084,00	30.717,61	32.499,23	120.300,84
Ação:	2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	940.000,00	972.242,00	1.023.187,48	1.082.532,36	4.017.961,84
	130 - 3.1.90.00.00	0,00	900.000,00	930.870,00	979.647,59	1.036.467,15	3.846.984,74
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	900.000,00	930.870,00	979.647,59	1.036.467,15	3.846.984,74
	131 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	132 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.6 - Divulgação Institucional e Publicações Diversas	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	133 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Unidade orçamentária:	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	0,00	367.000,00	379.588,10	399.478,51	422.648,27	1.568.714,88
Função:	2 - Judiciária	0,00	367.000,00	379.588,10	399.478,51	422.648,27	1.568.714,88
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	367.000,00	379.588,10	399.478,51	422.648,27	1.568.714,88
Programa:	201 - Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	367.000,00	379.588,10	399.478,51	422.648,27	1.568.714,88
Ação:	1.5 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	141 - 4.4.90.00.00	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
Ação:	2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	358.000,00	370.279,40	389.682,03	412.283,60	1.530.245,03
	142 - 3.1.90.00.00	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56	1.496.049,62
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56	1.496.049,62
	143 - 3.1.91.00.00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
	144 - 3.3.90.00.00	0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85
Ação:	2.77 - Capacitação	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	416 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Unidade orçamentária:	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município	0,00	212.000,00	219.271,60	230.761,43	244.145,59	906.178,62

Mat. 295422
Prefeito

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
Função:	4 - Administração	0,00	212.000,00	219.271,60	230.761,43	244.145,59	906.178,62
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	212.000,00	219.271,60	230.761,43	244.145,59	906.178,62
Programa:	402 - Controladoria Geral	0,00	212.000,00	219.271,60	230.761,43	244.145,59	906.178,62
Ação:	2.9 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município	0,00	207.000,00	214.100,10	225.318,94	238.387,44	884.806,48
	145 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49
	146 - 3.1.91.00.00	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28
Ação:	147 - 3.3.90.00.00	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	2.77 - Capacitação	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	415 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Unidade orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Planejamento		0,00	4.746.000,00	4.908.787,80	5.166.008,29	5.465.636,77	20.286.432,86
Função:	4 - Administração	0,00	4.746.000,00	4.908.787,80	5.166.008,29	5.465.636,77	20.286.432,86
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.736.000,00	4.898.444,80	5.155.123,31	5.454.120,47	20.243.688,58
Programa:	403 - Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	0,00	4.726.000,00	4.888.101,80	5.144.238,33	5.442.604,17	20.200.944,30
Ação:	1.6 - Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos, Inclusive Pequenas Obras	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	148 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV	0,00	4.350.000,00	4.499.205,00	4.734.963,34	5.009.591,22	18.593.759,56
	149 - 3.1.90.00.00	0,00	4.000.000,00	4.137.200,00	4.353.989,28	4.606.520,66	17.097.709,94
Ação:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000.000,00	4.137.200,00	4.353.989,28	4.606.520,66	17.097.709,94
	150 - 3.1.91.00.00	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13
	151 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49
Ação:	2.11 - Contratação de Consultorias	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56	1.496.049,62
	152 - 3.3.90.00.00	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56	1.496.049,62
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56	1.496.049,62
	2.12 - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
	153 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.15 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	156 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14


Matwaldo Pena
Prefeito
Mat: 295422



Prefeitura Municipal de Altinho
Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

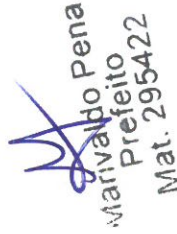
altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Página
3 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
	Valor global	2026	2027	2028	2029
Total					
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Programa: 406 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Ação: 2.16 - Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
157 - 3.3.50.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Programa: 403 - Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Ação: 2.13 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
158 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Programa: 601 - Parceria com o Exército Brasileiro	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Ação: 2.18 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
159 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
Unidade orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.201.000,00	8.482.294,30	8.926.766,56	9.444.519,00
Função: 4 - Administração	0,00	2.043.500,00	2.113.592,05	2.224.344,30	2.353.356,26
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.043.500,00	2.113.592,05	2.224.344,30	2.353.356,26
Programa: 408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	1.020.000,00	1.054.986,00	1.110.267,27	1.174.662,77
Ação: 1.7 - Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
168 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
Ação: 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN	0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16
169 - 3.1.90.00.00	0,00	750.000,00	775.725,00	816.372,99	863.722,62
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	750.000,00	775.725,00	816.372,99	863.722,62
170 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
171 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53
Programa: 411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	79.500,00	82.226,85	86.535,54	91.554,59
Ação: 1.81 - CONIAPE RATEIO - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	79.500,00	82.226,85	86.535,54	91.554,59
482 - 3.1.71.00.00	0,00	21.400,00	22.134,02	23.293,84	24.644,88
100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	21.400,00	22.134,02	23.293,84	24.644,88
483 - 3.3.71.00.00	0,00	26.000,00	26.891,80	28.300,93	29.942,38
100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	26.000,00	26.891,80	28.300,93	29.942,38
481 - 4.4.71.00.00	0,00	31.100,00	32.166,73	33.852,27	35.815,70
100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	31.100,00	32.166,73	33.852,27	35.815,70
3.205.820,61	3.205.820,61	3.205.820,61	3.205.820,61	3.205.820,61	3.205.820,61
427.442,74	427.442,74	427.442,74	427.442,74	427.442,74	427.442,74
641.164,13	641.164,13	641.164,13	641.164,13	641.164,13	641.164,13
339.816,98	339.816,98	339.816,98	339.816,98	339.816,98	339.816,98
91.472,74	91.472,74	91.472,74	91.472,74	91.472,74	91.472,74
111.135,11	111.135,11	111.135,11	111.135,11	111.135,11	111.135,11
132.934,70	132.934,70	132.934,70	132.934,70	132.934,70	132.934,70


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-2226

Página
4 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
Programa: Ação:	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	31.100,00	32.166,73	33.852,27	35.815,70	132.934,70
	484 - 4.6.71.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,27	3.522.128,27
	1.44 - COMAGSUL Rateio - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,27	3.522.128,27
	456 - 3.1.71.00.00	0,00	668.000,00	690.912,40	727.116,21	769.288,95	2.855.317,56
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	668.000,00	690.912,40	727.116,21	769.288,95	2.855.317,56
	457 - 3.3.71.00.00	0,00	136.000,00	140.664,80	148.035,64	156.621,71	581.322,15
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	136.000,00	140.664,80	148.035,64	156.621,71	581.322,15
	455 - 4.4.71.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Programa: Ação:	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	2719 - Departamento de Administração de Tributação	0,00	120.000,00	124.116,00	130.619,69	138.195,63	512.931,32
	2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração Tributária	0,00	120.000,00	124.116,00	130.619,69	138.195,63	512.931,32
	445 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	446 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	447 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	6 - Segurança Pública	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
Função: Subfunção: Programa: Ação:	122 - Administração Geral	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	600 - Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	2.22 - CONSEG RATEIO - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	343 - 3.3.71.00.00	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	300188 - CONSÓRCIO CONSEG	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	12 - Educação	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70	269.288,93
	122 - Administração Geral	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70	269.288,93
	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70	269.288,93
	1.9 - CONIAPE NIEDE - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70	269.288,93
	490 - 3.1.71.00.00	0,00	2.100,00	2.172,03	2.285,84	2.418,42	8.976,29
Função: Subfunção: Programa: Ação:	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	2.100,00	2.172,03	2.285,84	2.418,42	8.976,29
	491 - 3.3.71.00.00	0,00	60.800,00	62.885,44	66.180,64	70.019,12	259.885,20
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	60.800,00	62.885,44	66.180,64	70.019,12	259.885,20
	489 - 4.4.71.00.00	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44
	15 - Urbanismo	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,34	72.552,70	269.288,94
	452 - Serviços Urbanos	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,34	72.552,70	269.288,94


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029		
Programa:	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,34	72.552,70	269.288,94	
Ação:	1.63 - CONIAPE NIESMA - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47	
	503 - 3.1.71.00.00	0,00	600,00	620,58	653,10	690,98	2.564,66	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	600,00	620,58	653,10	690,98	2.564,66	
	501 - 3.3.71.00.00	0,00	30.800,00	31.856,44	33.525,72	35.470,21	131.652,37	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	30.800,00	31.856,44	33.525,72	35.470,21	131.652,37	
	502 - 4.4.71.00.00	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44	
Ação:		0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47	
	496 - 3.1.71.00.00	0,00	700,00	724,01	761,95	806,14	2.992,10	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	700,00	724,01	761,95	806,14	2.992,10	
	497 - 3.3.71.00.00	0,00	27.700,00	28.650,11	30.151,38	31.900,16	118.401,65	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	27.700,00	28.650,11	30.151,38	31.900,16	118.401,65	
	495 - 4.4.71.00.00	0,00	3.100,00	3.206,33	3.374,34	3.570,05	13.250,72	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	3.100,00	3.206,33	3.374,34	3.570,05	13.250,72	
Função:		0,00	767.636,00	793.965,91	835.569,72	884.032,77	3.281.204,40	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	767.636,00	793.965,91	835.569,72	884.032,77	3.281.204,40	
Programa:	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	767.636,00	793.965,91	835.569,72	884.032,77	3.281.204,40	
Ação:	1.45 - COMAGSUL PROAMB - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	407.636,00	421.617,91	443.710,69	469.445,91	1.742.410,51	
	477 - 3.3.71.00.00	0,00	399.636,00	413.343,51	435.002,71	460.232,87	1.708.215,09	
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	399.636,00	413.343,51	435.002,71	460.232,87	1.708.215,09	
	478 - 4.4.71.00.00	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42	
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42	
Ação:		0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,03	414.586,86	1.538.793,89	
	472 - 3.1.71.00.00	0,00	58.837,22	60.855,34	64.044,16	67.758,72	251.495,44	
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	58.837,22	60.855,34	64.044,16	67.758,72	251.495,44	
	473 - 3.3.71.00.00	0,00	273.255,80	282.628,47	297.438,20	314.689,62	1.168.012,09	
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	273.255,80	282.628,47	297.438,20	314.689,62	1.168.012,09	
	471 - 4.4.71.00.00	0,00	27.906,98	28.864,19	30.376,67	32.138,52	119.286,36	
	200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL	0,00	27.906,98	28.864,19	30.376,67	32.138,52	119.286,36	
Função:		0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49	
Programa:	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49	
Ação:	1.61 - CONIAPE NIP1 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49	
	509 - 3.1.71.00.00	0,00	150,00	155,14	163,27	172,74	641,15	
	100188 - CONSÓRCIO CONIAPE	0,00	150,00	155,14	163,27	172,74	641,15	
	507 - 3.3.71.00.00	0,00	10.300,00	10.653,29	11.211,52	11.861,79	44.026,60	


Waldiry Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029		
100188 - CONSÓRCIO CONIAPE		0,00	10.300,00	10.653,29	11.211,52	11.861,79	44.026,60	
508 - 4.4.71.00.00		0,00	50,00	51,72	54,43	57,59	213,74	
100188 - CONSÓRCIO CONIAPE		0,00	50,00	51,72	54,43	57,59	213,74	
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.592.364,00	1.646.982,09	1.733.283,96	1.833.814,41	6.806.444,46	
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.444.000,00	1.493.529,20	1.571.790,13	1.662.953,96	6.172.273,29	
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	1.444.000,00	1.493.529,20	1.571.790,13	1.662.953,96	6.172.273,29	
Ação:	0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública	0,00	1.444.000,00	1.493.529,20	1.571.790,13	1.662.953,96	6.172.273,29	
175 - 3.2.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
299 - 3.2.91.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
176 - 4.6.90.00.00		0,00	1.413.000,00	1.461.465,90	1.538.046,71	1.627.253,42	6.039.766,03	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.413.000,00	1.461.465,90	1.538.046,71	1.627.253,42	6.039.766,03	
177 - 4.6.91.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	148.364,00	153.452,89	161.493,83	170.860,45	634.171,17	
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	145.000,00	149.973,50	157.832,11	166.986,36	619.791,97	
Ação:	0.4 - Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	114.000,00	117.910,20	124.088,69	131.285,83	487.284,72	
178 - 3.1.90.00.00		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74	
179 - 3.3.90.00.00		0,00	14.000,00	14.480,20	15.238,96	16.122,82	59.841,98	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	14.000,00	14.480,20	15.238,96	16.122,82	59.841,98	
Ação:	0.5 - Indenizações e Restituições	0,00	31.000,00	32.063,30	33.743,42	35.700,53	132.507,25	
180 - 3.3.20.00.00		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
181 - 3.3.30.00.00		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
182 - 3.3.90.00.00		0,00	21.000,00	21.720,30	22.858,44	24.184,23	89.762,97	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	21.000,00	21.720,30	22.858,44	24.184,23	89.762,97	
Programa:	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	3.364,00	3.479,39	3.661,72	3.874,09	14.379,20	
Ação:	1.44 - COMAGSUL Rateio - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	3.364,00	3.479,39	3.661,72	3.874,09	14.379,20	
459 - 3.1.71.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
467 - 3.3.71.00.00		0,00	1.364,00	1.410,79	1.484,72	1.570,83	5.830,34	
200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL		0,00	1.364,00	1.410,79	1.484,72	1.570,83	5.830,34	
460 - 4.6.71.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
200188 - CONSÓRCIO COMAGSUL		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	

Mairivaldo Pena
Mairivaldo Pena
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$									
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total		
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	3.631.000,00	3.755.543,30	3.952.333,77	4.181.569,13	15.520.446,20		
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	3.631.000,00	3.755.543,30	3.952.333,77	4.181.569,13	15.520.446,20		
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	3.631.000,00	3.755.543,30	3.952.333,77	4.181.569,13	15.520.446,20		
Ação:	2.100 - Gestão da Reserva de Contingência	0,00	3.631.000,00	3.755.543,30	3.952.333,77	4.181.569,13	15.520.446,20		
	183 - 9.9.99.00.00	0,00	3.631.000,00	3.755.543,30	3.952.333,77	4.181.569,13	15.520.446,20		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.631.000,00	3.755.543,30	3.952.333,77	4.181.569,13	15.520.446,20		
Unidade orçamentária: 25100 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Ur									
Função:	15 - Urbanismo	0,00	5.898.876,00	6.101.207,45	6.420.910,73	6.793.323,53	25.214.317,71		
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.768.876,00	5.966.748,45	6.279.406,08	6.643.611,61	24.658.642,14		
Programa:	1501 - Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	0,00	3.243.876,00	3.355.140,95	3.530.950,33	3.735.745,45	13.865.712,73		
Ação:	2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA	0,00	3.243.876,00	3.355.140,95	3.530.950,33	3.735.745,45	13.865.712,73		
	184 - 3.1.90.00.00	0,00	2.143.876,00	2.217.410,95	2.333.603,28	2.468.952,27	9.163.842,50		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.143.876,00	2.217.410,95	2.333.603,28	2.468.952,27	9.163.842,50		
	185 - 3.1.91.00.00	0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49		
	186 - 3.3.90.00.00	0,00	900.000,00	930.870,00	979.647,59	1.036.467,15	3.846.984,74		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	900.000,00	930.870,00	979.647,59	1.036.467,15	3.846.984,74		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.525.000,00	2.611.607,50	2.748.455,75	2.907.866,16	10.792.929,41		
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	2.455.000,00	2.539.206,50	2.672.260,93	2.827.252,04	10.493.719,47		
Ação:	1.13 - Desapropriação de Imóveis	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
	187 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
Ação:	1.14 - Construção e Restauração de Escadarias, Encostas, Muros de Arrimo e	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
	188 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
Ação:	1.15 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
	190 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
Ação:	1.16 - Pavimentação de Vias de Acesso, Calçamento e Meio-fio	0,00	1.100.000,00	1.137.730,00	1.197.347,05	1.266.793,17	4.701.870,22		
	192 - 4.4.90.00.00	0,00	1.100.000,00	1.137.730,00	1.197.347,05	1.266.793,17	4.701.870,22		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74		
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48		
Ação:	1.17 - Manutenção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
	194 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
Ação:	1.18 - Construção, Ampliação, e Restauração de Pontes, Passarelas, Bueiros,	0,00	641.000,00	662.986,30	697.726,78	738.194,93	2.739.908,01		



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
195 - 4.4.90.00.00		0,00	641.000,00	662.986,30	697.726,78	738.194,93
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	616.000,00	637.128,80	670.514,35	709.404,18
Ação:	1.19 - Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	0,00	312.000,00	322.701,60	339.611,16	359.308,61
196 - 4.4.90.00.00		0,00	312.000,00	322.701,60	339.611,16	359.308,61
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54
108900 - Alienação de Bens		0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81
Ação:	1.20 - Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
197 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
Ação:	1.21 - Locação de Equipamentos Diversos	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
198 - 3.3.90.00.00		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
Ação:	1.80 - Construção de Garagem Municipal	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53
407 - 4.4.90.00.00		0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53
Programa:	2708 - Altinho Sustentável	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
Ação:	1.70 - Aquisição de Placas Solares para Centros Administrativos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
408 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
Programa:	2734 - Expansão e Modernização do Patrimônio Público	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Ação:	2.122 - Aquisição de Imóveis para uso Administrativo	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
531 - 4.5.90.00.00		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Função:	16 - Habitação	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Programa:	1601 - Ações Habitacionais	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Ação:	1.22 - Execução de Obras para Habitação Popular	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
201 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Função:	17 - Saneamento	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Programa:	1701 - Comunidade Saudável	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Ação:	1.23 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
203 - 4.4.90.00.00		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75


Manoel do Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Função:	20 - Agricultura	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Programa:	2001 - Abastecimento de Qualidade	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Ação:	1.25 - Obras em Mercados, Matadouros e Outros	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
	205 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Função:	25 - Energia	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Programa:	2501 - Ilumina Altinho	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Ação:	1.90 - Aquisição de luminárias em LED e Equipamentos da Rede Elétrica	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
	368 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
Ação:	2.97 - Manutenção da Rede Elétrica e Iluminação Pública	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
	369 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
	600012 - Recurso COSIP (Iluminação Pública)	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
						42.744,27
Unidade orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transpo		0,00	595.191,66	616.442,80	648.744,39	686.371,56
Função:	26 - Transporte	0,00	595.191,66	616.442,80	648.744,39	686.371,56
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	324.191,66	336.147,50	353.761,63	374.279,79
Programa:	2601 - Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	0,00	295.000,00	305.118,50	321.106,71	339.730,89
Ação:	2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT	0,00	295.000,00	305.118,50	321.106,71	339.730,89
	208 - 3.1.90.00.00	0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54
	209 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
	210 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20
						170.977,09
Programa:	2733 - Urbanismo Tático e Mobilidade Urbana	0,00	29.191,66	31.029,00	32.654,92	34.548,90
Ação:	2.123 - Projeto de Urbanismo Tático	0,00	14.191,66	15.514,50	16.327,46	17.274,45
	530 - 3.3.90.00.00	0,00	14.191,66	15.514,50	16.327,46	17.274,45
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	14.191,66	15.514,50	16.327,46	17.274,45
						63.308,07
Ação:	2.130 - Ações Integradas na Municipalização do Trânsito	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
	529 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
						64.116,41
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
						42.744,27


Mauvalto Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	1.30 - Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	211 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	261.000,00	269.952,30	284.097,79	300.575,47	1.115.625,56	
Programa:	2602 - Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Ação:	1.31 - Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	212 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Programa:	2603 - Rodovias e Estradas Vicinais	0,00	251.000,00	259.609,30	273.212,82	289.059,17	1.072.881,29	
Ação:	1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais	0,00	251.000,00	259.609,30	273.212,82	289.059,17	1.072.881,29	
	213 - 4.4.90.00.00	0,00	251.000,00	259.609,30	273.212,82	289.059,17	1.072.881,29	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	600010 - convênios Estado	0,00	241.000,00	249.266,30	262.327,85	277.542,87	1.030.137,02	
Unidade orçamentária:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Me	0,00	1.534.000,00	1.586.616,20	1.669.754,92	1.766.600,70	6.556.971,82	
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.144.000,00	1.183.239,20	1.245.240,96	1.317.464,92	4.889.945,08	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	931.000,00	962.933,30	1.013.391,02	1.072.167,69	3.979.492,01	
Programa:	1801 - Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	0,00	931.000,00	962.933,30	1.013.391,02	1.072.167,69	3.979.492,01	
Ação:	1.33 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	215 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
Ação:	2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA	0,00	930.000,00	961.899,00	1.012.302,52	1.071.016,06	3.975.217,58	
	216 - 3.1.90.00.00	0,00	830.000,00	858.469,00	903.452,78	955.853,04	3.547.774,82	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	830.000,00	858.469,00	903.452,78	955.853,04	3.547.774,82	
	217 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
	218 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	203.000,00	209.962,90	220.964,97	233.780,93	867.708,80	
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Ação:	2.57 - Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	224 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Programa:	1803 - Unidade de Triagem e Compostagem	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41	
Ação:	2.58 - Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41	
	225 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41	


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
Ação:	2.59 - Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
	226 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
Programa:	1805 - Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	168.000,00	173.762,40	182.867,56	193.473,88	718.103,84
Ação:	2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios	0,00	168.000,00	173.762,40	182.867,56	193.473,88	718.103,84
	227 - 3.3.71.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	228 - 3.3.72.00.00	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13
	229 - 3.3.90.00.00	0,00	13.000,00	13.445,90	14.150,47	14.971,20	55.567,57
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.000,00	13.445,90	14.150,47	14.971,20	55.567,57
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Programa:	1702 - Ampliação de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	1.24 - Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	204 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Função:	20 - Agricultura	0,00	389.000,00	402.342,70	423.425,46	447.984,15	1.662.752,31
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,81	80.614,11	299.209,92
Programa:	2002 - Programa Águas do Altinho	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,81	80.614,11	299.209,92
Ação:	2.61 - Abastecimento D'água Emergencial	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,81	80.614,11	299.209,92
	230 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,81	80.614,11	299.209,92
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,81	80.614,11	299.209,92
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
Ação:	2.62 - Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
	231 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	298.000,00	308.221,40	324.372,21	343.185,81	1.273.779,42
Programa:	2003 - Programa Terra Arada	0,00	280.000,00	289.604,00	304.779,26	322.456,47	1.196.839,73
Ação:	1.34 - Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural	0,00	170.000,00	175.831,00	185.044,55	195.777,14	726.652,69
	232 - 4.4.90.00.00	0,00	170.000,00	175.831,00	185.044,55	195.777,14	726.652,69
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13
Ação:	2.63 - Apoio aos Produtores Locais	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,03	427.442,77
	233 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,03	427.442,77

Matheus da Silva
Matheus da Silva
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Página
12 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						Total
	Valor global	2026	2027	2028	2029	
Ação:						
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.000,00	32.063,30	33.743,42	35.700,54	132.507,26
600010 - convênios Estado	0,00	69.000,00	71.366,70	75.106,32	79.462,49	294.935,51
2.65 - Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra						
234 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Programa:						
2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	18.000,00	18.617,40	19.592,95	20.729,34	76.939,69
Ação:						
2.66 - Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
235 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:						
2.67 - Vacinação de Animais	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42
236 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42
Subfunção:						
692 - Comercialização	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
Programa:						
2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
Ação:						
2.113 - Manutenção e Reordenamento da Feira Livre	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
237 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
Função:						
23 - Comércio e Serviços	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Subfunção:						
691 - Promoção Comercial	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Programa:						
2301 - Modernização de Feiras-Livres	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Ação:						
1.26 - Modernização de Feiras Livres	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
206 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Unidade orçamentária:						
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turis	0,00	4.527.000,00	4.682.276,10	4.927.627,39	5.213.429,77	19.350.333,26
Função:						
13 - Cultura	0,00	4.484.000,00	4.637.801,20	4.880.821,99	5.163.909,67	19.166.532,86
Subfunção:						
122 - Administração Geral	0,00	647.000,00	669.192,10	704.257,76	745.104,71	2.765.554,57
Programa:						
1301 - Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	0,00	647.000,00	669.192,10	704.257,76	745.104,71	2.765.554,57
Ação:						
1.37 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
238 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:						
2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES	0,00	637.000,00	658.849,10	693.372,79	733.588,41	2.722.810,30
239 - 3.1.90.00.00	0,00	547.000,00	565.762,10	595.408,03	629.941,70	2.338.111,83
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	547.000,00	565.762,10	595.408,03	629.941,70	2.338.111,83
Ação:						
2.40 - 3.1.91.00.00	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
Ação:						
2.41 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38


Mativaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	108.000,00	111.704,40	117.557,72	124.376,07	461.638,19
Programa: 1302 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	93.000,00	96.189,90	101.230,26	107.101,62	397.521,78
Ação: 2.102 - Manutenção de Bens e Espaços Históricos	0,00	93.000,00	96.189,90	101.230,26	107.101,62	397.521,78
298 - 3.3.72.00.00	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
301 - 3.3.90.00.00	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,34	72.552,71	269.288,95
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	0,00	13.000,00	13.445,90	14.150,47	14.971,20	55.567,57
Programa: 2730 - Valorização da Cultura Local	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
Ação: 1.57 - Revitalizar do Memorial	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
522 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
523 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	3.589.000,00	3.712.102,70	3.906.616,88	4.133.200,67	15.340.920,25
Programa: 1303 - Valorização da Cultura Altinense	0,00	66.000,00	68.263,80	71.840,82	76.007,59	282.112,21
Ação: 1.38 - Obras Vinculadas à Cultura	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
243 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação: 2.73 - Festividades Cívicas e Culturais	0,00	56.000,00	57.920,80	60.955,85	64.491,29	239.367,94
244 - 3.3.90.00.00	0,00	56.000,00	57.920,80	60.955,85	64.491,29	239.367,94
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	0,00	55.000,00	56.886,50	59.867,35	63.339,66	235.093,51
Programa: 2709 - Altinho Multicultural	0,00	3.000.000,00	3.102.900,00	3.265.491,96	3.454.890,49	12.823.282,45
Ação: 2.64 - Promoção de festividades, Missa do Vaqueiro, Festa do Trabalhador e	0,00	3.000.000,00	3.102.900,00	3.265.491,96	3.454.890,49	12.823.282,45
425 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000.000,00	3.102.900,00	3.265.491,96	3.454.890,49	12.823.282,45
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000.000,00	3.102.900,00	3.265.491,96	3.454.890,49	12.823.282,45
Programa: 2728 - Promoção e Valorização da Cultura Natalina Local	0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65
Ação: 2.106 - Ciclo Natalino	0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65
513 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65
Programa: 2730 - Valorização da Cultura Local	0,00	463.000,00	478.880,90	503.974,26	533.204,78	1.979.059,94
Ação: 1.58 - Compra de Bem para a Administração Pública	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
518 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		Valor global		2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$	
Ação:							2029	Total
Ação:	1.60 - Política Nacional Aldir Blanc		0,00	409.000,00	423.028,70	445.195,40	471.016,74	1.748.240,84
	516 - 3.3.90.00.00		0,00	399.000,00	412.685,70	434.310,43	459.500,44	1.705.496,57
	100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022		0,00	35.000,00	36.200,50	38.097,41	40.307,06	149.604,97
	600009 - Convênios - União		0,00	364.000,00	376.485,20	396.213,02	419.193,38	1.555.891,60
	517 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
600009 - Convênios - União		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Ação:	2.107 - Projeto Sanfoneiro do Amanhã		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	519 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	23.032,61	85.488,56
Ação:	2.125 - Concurso de Bandas e Fanfarras		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	520 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	23.032,61	85.488,56
Ação:	2.126 - Concurso de Desenho e Pintura		0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	521 - 3.3.90.00.00		0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	4.606,52	17.097,71
Subfunção:	695 - Turismo		0,00	140.000,00	144.802,00	152.389,63	161.228,22	598.419,85
Programa:	1302 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico		0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
Ação:	2.74 - Promoção do Turismo		0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
	245 - 3.3.90.00.00		0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	17.274,45	64.116,41
100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	28.790,75	106.860,68
Programa:	2710 - Conheça Seu Município		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
Ação:	2.52 - Implementação, Manutenção na Sinalização Turista e Integração das		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	427 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	57.581,51	213.721,38
Ação:	2.53 - Turismo nas Escolas		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	426 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	57.581,51	213.721,38
Função:	27 - Desporto e Lazer		0,00	43.000,00	44.474,90	46.805,40	49.520,10	183.800,40
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		0,00	43.000,00	44.474,90	46.805,40	49.520,10	183.800,40
Programa:	2701 - Promoção do Desporto e Lazer		0,00	33.000,00	34.131,90	35.920,42	38.003,80	141.056,12
Ação:	1.39 - Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	246 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	5.758,15	21.372,14
Ação:	2.75 - Atividades Vinculadas ao Apoio ao Esporte e Lazer		0,00	28.000,00	28.960,40	30.477,93	32.245,65	119.683,98
	247 - 3.3.50.00.00		0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42	
248 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
Programa:	2731 - Formento ao Esporte	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,98	11.516,30	42.744,28	
Ação:	2.132 - Cicloturismo	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
525 - 3.3.90.00.00		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Ação:	2.134 - Pedal da Paixão	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
524 - 3.3.90.00.00		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Unidade orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciênc		0,00	12.706.791,74	13.142.522,65	13.831.190,89	14.633.399,92	54.313.905,20	
Função:	12 - Educação	0,00	12.706.791,74	13.142.522,65	13.831.190,89	14.633.399,92	54.313.905,20	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	545.319,91	2.024.026,90	
Programa:	1209 - Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudante	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	545.319,91	2.024.026,90	
Ação:	2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	545.319,91	2.024.026,90	
250 - 3.3.90.00.00		0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	545.319,91	2.024.026,90	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	60.520,00	62.595,84	65.875,86	69.696,66	258.688,36	
103750 - Recursos Vinculados ao PNAE		0,00	413.000,00	427.165,90	449.549,39	475.623,25	1.765.338,54	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	8.599.371,74	8.893.183,84	9.359.186,71	9.902.019,50	36.753.761,79	
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	57.581,51	214.829,72	
Ação:	2.27 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação	0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	57.581,51	214.829,72	
253 - 3.3.90.00.00		0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	57.581,51	214.829,72	
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	57.581,51	214.829,72	
Programa:	1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	0,00	4.382.936,98	4.533.271,72	4.770.815,15	5.047.522,42	18.734.546,27	
Ação:	1.69 - Gestão Administrativa da SEDUTEC	0,00	4.332.936,98	4.481.556,72	4.716.390,28	4.989.940,91	18.520.824,89	
257 - 3.1.90.00.00		0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	2.303.260,33	8.548.854,97	
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	2.303.260,33	8.548.854,97	
258 - 3.1.91.00.00		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74	
259 - 3.3.90.00.00		0,00	2.184.969,96	2.259.914,43	2.378.333,94	2.516.277,31	9.339.495,64	
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	1.080.969,96	1.118.047,23	1.176.632,90	1.244.877,61	4.620.527,70	
103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação		0,00	1.104.000,00	1.141.867,20	1.201.701,04	1.271.399,70	4.718.967,94	
260 - 4.4.90.00.00		0,00	47.967,02	49.612,29	52.211,97	55.240,26	205.031,54	
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	47.967,02	49.612,29	52.211,97	55.240,26	205.031,54	
Ação:	2.29 - Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
256 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	


Manoel de Aguiar Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Programa:	1202 - Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	0,00	229.000,00	236.854,70	249.265,90	263.723,31
Ação:	1.8 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	179.000,00	185.139,70	194.841,03	206.141,80
	261 - 4.4.90.00.00	0,00	179.000,00	185.139,70	194.841,03	206.141,80
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20
	103200 - Convênio Educação - União	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	103650 - Outras Transferências do FNDE	0,00	19.000,00	19.651,70	20.681,45	21.880,97
Ação:	2.31 - Capacitação e Treinamento dos Profissionais da Educação	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	262 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Programa:	1205 - Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Ação:	2.34 - Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Professores do Ensino	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	263 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Programa:	1206 - Divulgação Institucional da Educação	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Ação:	2.35 - Produção e Divulgação de Ações da Secretaria de Educação	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	264 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Programa:	1207 - Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Ação:	2.36 - Manutenção do Sistema de Acompanhamento do Diário de Classe Eletrônico	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	265 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
Programa:	1208 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78
Ação:	2.37 - Manutenção das Atividades Gerais Relacionadas ao PDDE	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78
	267 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78
	103720 - Recursos Vinculados ao PDDE	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78
Programa:	1214 - Reequipamento das Unidades Educacionais, Inclusive Transporte Escolar	0,00	2.396.326,42	2.478.520,42	2.608.394,90	2.759.681,81
Ação:	2.133 - Manutenção do Transporte Escolar	0,00	2.396.326,42	2.478.520,42	2.608.394,90	2.759.681,81
	275 - 3.3.90.00.00	0,00	2.396.326,42	2.478.520,42	2.608.394,90	2.759.681,81
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	900.000,00	930.870,00	979.647,59	1.036.467,15
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	444.326,42	459.566,82	483.648,12	511.699,71
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	145.000,00	149.973,50	157.832,11	166.986,37
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	136.000,00	140.664,80	148.035,64	156.621,71
	103650 - Outras Transferências do FNDE	0,00	255.000,00	263.746,50	277.566,82	293.665,70


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				
		Valor global	2026	2027	2028	2029
						Total
Programa:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	34.195,42
	248 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
Ação:	2731 - Formento ao Esporte	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,98	42.744,28
	2.132 - Cicloturismo	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	21.372,14
	525 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	21.372,14
Ação:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	21.372,14
	2.134 - Pedal da Paixão	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	21.372,14
	524 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	21.372,14
Unidade orçamentária:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciênc	0,00	12.706.791,74	13.142.522,65	13.831.190,89	54.313.905,20
	12 - Educação	0,00	12.706.791,74	13.142.522,65	13.831.190,89	54.313.905,20
	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	2.024.026,90
Programa:	1209 - Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudante	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	2.024.026,90
	2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	2.024.026,90
	250 - 3.3.90.00.00	0,00	473.520,00	489.761,74	515.425,25	2.024.026,90
Subfunção:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	60.520,00	62.595,84	65.875,86	258.688,36
	103750 - Recursos Vinculados ao PNAE	0,00	413.000,00	427.165,90	449.549,39	1.765.338,54
	361 - Ensino Fundamental	0,00	8.599.371,74	8.893.183,84	9.359.186,71	36.753.761,79
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	214.829,72
	2.27 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação	0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	214.829,72
	253 - 3.3.90.00.00	0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	214.829,72
Programa:	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	51.108,34	51.715,00	54.424,87	214.829,72
	1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	0,00	4.382.936,98	4.533.271,72	4.770.815,15	18.734.546,27
	1.69 - Gestão Administrativa da SEDUTEC	0,00	4.332.936,98	4.481.556,72	4.716.390,28	18.520.824,89
Ação:	257 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	8.548.854,97
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	8.548.854,97
	258 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	427.442,74
Programa:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	427.442,74
	259 - 3.3.90.00.00	0,00	2.184.969,96	2.259.914,43	2.378.333,94	9.339.495,64
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	1.080.969,96	1.118.047,23	1.176.632,90	4.620.527,70
Ação:	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	1.104.000,00	1.141.867,20	1.201.701,04	4.718.567,94
	260 - 4.4.90.00.00	0,00	47.967,02	49.612,29	52.211,97	205.031,54
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	47.967,02	49.612,29	52.211,97	205.031,54
Programa:	2.29 - Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	213.721,38
	256 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	213.721,38

Maurivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Prefeitura Municipal de Alinho Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Alinho/ PE CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 https://www.alinho.pe.gov.br Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa Chave de autenticação:2072-0627-226 Página 16 / 42		Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores									
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$											
Total											
213.721,38											
57.581,51											
2029											
2028											
54.424,87											
213.721,38											
263.723,31											
206.141,80											
206.141,80											
206.141,80											
23.032,61											
46.065,20											
57.581,51											
57.581,51											
21.880,97											
81.214,12											
213.721,38											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.581,51											
57.5											

Mat. 293422
Prefeito Pena



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Página
17 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
103710 - Recursos Vinculados ao Transporte Escolar		0,00	164.000,00	169.625,20	178.513,56	188.867,35	701.006,11
103770 - Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Caminho da Escola - 1.571.0000		0,00	352.000,00	364.073,60	383.151,06	405.373,82	1.504.598,48
Programa:	2711 - Programa Estudo na Mão	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
Ação:	1.62 - Aquisição de Fardamento e Kit Escolar no Início de Cada Ano Letivo	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	429 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
Programa:	2712 - Apoio a Escolas Quilombola	0,00	160.000,00	165.488,00	174.159,57	184.260,82	683.908,39
Ação:	1.27 - Expansão e Melhoria da Educação Quilombola	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	430 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.96 - Manutenção da Educação Quilombola	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52	641.164,12
	532 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52	641.164,12
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
103750 - Recursos Vinculados ao PNAE		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Programa:	2713 - Educação em Tempo Integral	0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,04	414.586,86	1.538.793,90
Ação:	1.4 - Expansão e Melhoria da Oferta da Educação em Tempo Integral	0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65
	435 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
103650 - Outras Transferências do FNDE		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	2.95 - Manutenção da Educação em Tempo Integral	0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
	434 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
Programa:	2715 - Apoio a Inclusão Digital e ao Ensino das Ciências	0,00	320.000,00	330.976,00	348.319,15	368.521,66	1.367.816,81
Ação:	1.67 - Implantação de Laboratórios nas Escolas	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	441 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Ação:	2.94 - Manutenção de Laboratórios nas Escolas	0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
	440 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
Programa:	2716 - Apoio a Formação Continuada em Rede	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	2.93 - Promoção de Formação Continuada dos Profissionais da Educação/Não	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	443 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Programa:	2727 - Avança 9º	0,00	394.000,00	407.514,20	428.867,94	453.742,28	1.684.124,42
Ação:	2.26 - Auxílio Financeiro para Estudantes dos 9ºs anos - Bolsa Avança 9º	0,00	394.000,00	407.514,20	428.867,94	453.742,28	1.684.124,42
	255 - 3.3.90.00.00	0,00	394.000,00	407.514,20	428.867,94	453.742,28	1.684.124,42

Mat. 295422
Márcio de Pena
Prefeito

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		2026	2027	2028	2029
		Valor global			Total
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	407.514,20	428.867,94	1.684.124,42
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	43.440,60	45.716,89	179.525,96
Programa:	2718 - Auxílio Transporte	0,00	43.440,60	45.716,89	179.525,96
Ação:	2.92 - Oferta de Auxílio aos Estudantes Matriculados no IFPE - Caruaru	0,00	43.440,60	45.716,89	179.525,96
	444 - 3.3.90.00.00	0,00	43.440,60	45.716,89	179.525,96
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	43.440,60	45.716,89	179.525,96
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
Programa:	1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
Ação:	2.40 - Transporte Escolar Universitário	0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
	276 - 3.3.90.00.00	0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	3.566.162,97	3.753.029,93	14.736.798,56
Programa:	1210 - Creche e Pré-Escola	0,00	2.904.210,97	3.056.391,64	12.001.164,97
Ação:	1.10 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil	0,00	10.343,00	10.884,97	42.744,27
	277 - 4.4.90.00.00	0,00	10.343,00	10.884,97	42.744,27
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.343,00	10.884,97	42.744,27
Ação:	1.11 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	0,00	289.604,00	304.779,26	1.196.839,72
	278 - 4.4.90.00.00	0,00	289.604,00	304.779,26	1.196.839,72
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)		0,00	217.203,00	228.584,44	897.629,78
103200 - Convênio Educação - União		0,00	51.715,00	54.424,87	213.721,38
Ação:	2.41 - Desenvolvimento do Educação infantil (Creche e Pré-Escola)	0,00	2.604.263,97	2.740.727,41	10.761.580,98
	279 - 3.1.90.00.00	0,00	1.685.909,00	1.774.250,63	6.967.316,80
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	1.551.450,00	1.632.745,98	6.411.641,23
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	134.459,00	141.504,65	555.675,57
	280 - 3.1.91.00.00	0,00	669.000,00	729.293,21	2.862.866,43
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	672.295,00	707.523,26	2.777.377,87
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	20.686,00	21.769,95	85.488,56
	281 - 3.3.90.00.00	0,00	225.373,97	237.183,57	931.397,75
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	24.823,20	26.123,94	102.586,27
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	110.670,10	116.469,21	457.363,73
101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)		0,00	89.880,67	94.590,42	371.447,75
Programa:	2712 - Apoio a Escolas Quilombola	0,00	165.488,00	174.159,57	683.908,39
Ação:	1.27 - Expansão e Melhoria da Educação Quilombola	0,00	10.343,00	10.884,97	42.744,27
	433 - 4.4.90.00.00	0,00	10.343,00	10.884,97	42.744,27
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.343,00	10.884,97	42.744,27


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$								
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	2.96 - Manutenção da Educação Quilombola	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52	641.164,12	
	432 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52	641.164,12	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74	
	103750 - Recursos Vinculados ao PNAE	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
Programa:	2713 - Educação em Tempo Integral	0,00	420.000,00	434.406,00	457.168,88	483.684,67	1.795.259,55	
Ação:	1.4 - Expansão e Melhoria da Oferta da Educação em Tempo Integral	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,82	80.614,12	299.209,94	
	437 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,82	80.614,12	299.209,94	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
	103650 - Outras Transferências do FNDE	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
Ação:	2.95 - Manutenção da Educação em Tempo Integral	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,55	1.496.049,61	
	436 - 3.3.90.00.00	0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,55	1.496.049,61	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74	
	103650 - Outras Transferências do FNDE	0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54	1.068.606,87	
Programa:	2714 - Brinquedos e Jogos para a Educação Infantil	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Ação:	1.64 - Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos para a Educação Infantil	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	439 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Programa:	2716 - Apoio a Formação Continuada em Rede	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
Ação:	2.91 - Promoção de Formação Continuada de Professores	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
	442 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	105.000,00	108.601,50	114.292,22	120.921,17	448.814,89	
Programa:	1211 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	105.000,00	108.601,50	114.292,22	120.921,17	448.814,89	
Ação:	2.43 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	105.000,00	108.601,50	114.292,22	120.921,17	448.814,89	
	285 - 3.1.91.00.00	0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,72	384.698,48	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	7.000,00	7.240,10	7.619,48	8.061,41	29.920,99	
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	7.000,00	7.240,10	7.619,48	8.061,41	29.920,99	
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	76.000,00	78.606,80	82.725,80	87.523,90	324.856,50	
	286 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,94	23.032,60	85.488,54	
Programa:	1212 - Educação Especial	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,94	23.032,60	85.488,54	
Ação:	1.12 - Ações Vinculadas a Educação Especial	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	287 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE

CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Página
20 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
Ação:	Valor global	2026	2027	2028	2029
2.44 - Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
288 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Unidade orçamentária: 30200 - FUNDEB	0,00	25.137.630,56	25.998.816,98	27.361.155,03	28.948.101,95
Função: 12 - Educação	0,00	25.137.630,56	25.998.816,98	27.361.155,03	28.948.101,95
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	18.755.549,58	19.398.864,93	20.415.365,46	21.599.456,63
Programa: 1213 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	0,00	13.257.050,00	13.711.766,82	14.430.263,40	15.267.218,68
Ação: 2.121 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)	0,00	11.433.845,00	11.826.025,88	12.445.709,63	13.167.560,78
272 - 3.1.90.00.00	0,00	10.721.845,00	11.089.604,28	11.670.699,54	12.347.600,11
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	2.303.260,33
101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	8.721.845,00	9.021.004,28	9.493.704,90	10.044.339,78
273 - 3.1.91.00.00	0,00	712.000,00	736.421,60	775.010,09	819.960,67
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	215.000,00	222.374,50	234.026,92	247.600,48
101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	197.000,00	203.757,10	214.433,97	226.871,14
101750 - Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05
Ação: 2.124 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)	0,00	1.823.205,00	1.885.740,94	1.984.553,77	2.099.657,90
269 - 3.1.90.00.00	0,00	1.185.000,00	1.225.645,50	1.289.869,33	1.364.681,75
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	1.050.000,00	1.086.015,00	1.142.922,19	1.209.211,68
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	135.000,00	139.630,50	146.947,14	155.470,07
270 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
271 - 3.3.90.00.00	0,00	618.205,00	639.409,44	672.914,49	711.943,54
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	118.000,00	122.047,40	128.442,68	135.892,36
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	314.155,00	324.930,52	341.956,88	361.790,38
101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	186.050,00	192.431,52	202.514,93	214.260,80
Programa: 2702 - Promoção de Qualificação do Ensino Fundamental	0,00	4.998.499,58	5.169.948,11	5.440.853,40	5.756.422,87
Ação: 1.87 - Reequipamento da Rede Física de Ensino Fundamental	0,00	92.063,02	95.220,78	100.210,35	106.022,55
373 - 4.4.90.00.00	0,00	92.063,02	95.220,78	100.210,35	106.022,55
101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	92.063,02	95.220,78	100.210,35	106.022,55
Ação: 1.88 - Aquis. de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, Inclusive de	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
372 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
Ação: 1.89 - Construção, Reforma e/ou Ampliação Unidades Escolares	0,00	299.876,00	310.161,75	326.414,22	345.346,25
371 - 4.4.90.00.00	0,00	299.876,00	310.161,75	326.414,22	345.346,25
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	0,00	289.876,00	299.818,75	315.529,25	333.829,95

Mat: 29345422
Mairinaldo
22/04/2022

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.23 - Gestão Administrativa do Ensino Fundamental Fundeb Outras						
	381 - 3.1.90.00.00	0,00	999.610,56	1.033.897,20	1.088.073,41	1.151.181,65	4.272.762,82
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	611.673,58	632.653,98	665.805,05	704.421,74	2.614.554,35
	382 - 3.1.91.00.00	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,99	4.606,52	17.097,71
	383 - 3.3.90.00.00	0,00	382.936,98	396.071,72	416.825,87	441.001,76	1.636.836,33
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	182.936,98	189.211,72	199.126,41	210.675,74	781.950,85
	384 - 3.3.91.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Ação:	2.24 - Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental						
	377 - 3.1.90.00.00	0,00	3.426.950,00	3.544.494,38	3.730.225,90	3.946.578,99	14.648.249,27
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	3.120.950,00	3.227.998,58	3.397.145,71	3.594.180,16	13.340.274,45
	101750 - Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	2.303.260,33	8.548.854,97
	378 - 3.1.91.00.00	0,00	1.120.950,00	1.159.398,58	1.220.151,07	1.290.919,83	4.791.419,48
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	300.000,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
	379 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	380 - 3.3.91.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Ação:	2.30 - Locação de Imóveis para Funcionamento de Escolas						
	376 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	2.51 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Professores e Servidores,						
	375 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
Programa:	2706 - Suporte Social aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino						
Ação:	2.14 - Aquisição e Distribuição de Material Didático						
	385 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	517.150,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	517.150,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
Subfunção:	365 - Educação Infantil						
Programa:	1210 - Creche e Pré-Escola						
Ação:	2.120 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)						
	282 - 3.1.90.00.00	0,00	5.683.224,00	5.877.124,28	6.185.085,60	6.543.820,54	24.289.254,42
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	3.880.724,00	4.012.798,53	4.223.069,17	4.468.007,18	16.584.598,88
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	3.880.724,00	4.012.798,53	4.223.069,17	4.468.007,18	16.584.598,88
		0,00	3.424.724,00	3.541.157,73	3.726.714,40	3.942.863,83	14.635.459,96
		0,00	226.000,00	232.717,50	244.911,90	259.116,79	962.746,19
		0,00	1.139.000,00	1.178.067,70	1.239.798,45	1.311.706,76	4.868.572,91



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
101760 - Complementação FUNDEB 70% (VAAAT)		0,00	2.059.724,00	2.130.372,53	2.242.004,05	2.372.040,28
283 - 3.1.91.00.00		0,00	456.000,00	471.640,80	496.354,77	525.143,35
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	256.000,00	264.780,80	278.655,31	294.817,32
101760 - Complementação FUNDEB 70% (VAAAT)		0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03
Programa: 2703 - Melhoria da Qualidade na Educação Infantil		0,00	1.802.500,00	1.864.325,75	1.962.016,43	2.075.813,36
Ação: 2.89 - Gestão Admin de Pessoal do Ensino Infantil Prof da Educação - Fundeb		0,00	550.500,00	569.382,15	599.217,78	633.972,40
390 - 3.1.90.00.00		0,00	379.500,00	392.516,85	413.084,73	437.043,64
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAAT)		0,00	279.500,00	289.086,85	304.235,00	321.880,63
391 - 3.1.91.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
392 - 3.3.90.00.00		0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAAT)		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
393 - 3.3.91.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
Ação: 2.90 - Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental Profissionais da		0,00	1.252.000,00	1.294.943,60	1.362.798,65	1.441.840,96
386 - 3.1.90.00.00		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16
387 - 3.1.91.00.00		0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
101750 - Complementação FUNDEB 70% (VAAF)		0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03
388 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
389 - 3.3.91.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	391.000,00	404.411,30	425.602,46	450.287,39
Programa: 2707 - Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos		0,00	391.000,00	404.411,30	425.602,46	450.287,39
Ação: 2.86 - Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos Fundeb Outras		0,00	262.000,00	270.986,60	285.186,30	301.727,10
398 - 3.1.90.00.00		0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
399 - 3.1.91.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
400 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
401 - 3.3.91.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Ação:	2.87 - Gestão Administrativa de Pessoal Jovens Adultos Profissionais da Educação -	0,00	129.000,00	133.424,70	140.416,16	148.560,29	551.401,15
	394 - 3.1.90.00.00	0,00	120.000,00	124.116,00	130.619,68	138.195,62	512.931,30
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	395 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	396 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28
	397 - 3.3.91.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	307.856,98	318.416,47	335.101,51	354.537,39	1.315.912,35
Programa:	2704 - Suporte e Apoio Efetivo na Educação Especial	0,00	307.856,98	318.416,47	335.101,51	354.537,39	1.315.912,35
Ação:	2.84 - Manutenção das Atividades do Programa e Educação Inclusiva/Especial	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	406 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Ação:	2.85 - Gestão Administrativa de Pessoal Educação Inclusiva/Especial Profissionais da	0,00	287.856,98	297.730,47	313.331,56	331.504,78	1.230.423,79
	402 - 3.1.90.00.00	0,00	284.856,98	294.627,57	310.066,06	328.049,89	1.217.600,50
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	279.856,98	289.456,07	304.623,57	322.291,74	1.196.228,36
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	403 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	404 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	405 - 3.3.91.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Unidade orçamentária:	32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	628.000,00	649.540,40	683.576,33	723.223,77	2.684.340,50
Função:	4 - Administração	0,00	628.000,00	649.540,40	683.576,33	723.223,77	2.684.340,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	628.000,00	649.540,40	683.576,33	723.223,77	2.684.340,50
Programa:	409 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher	0,00	478.000,00	494.395,40	520.301,72	550.479,23	2.043.176,35
Ação:	1.85 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	326 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.39 - Desenvolvimento de Ações a Garantir os Direitos das Mulheres	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	329 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56

Mat. 295422
Mário Paulo Pena



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

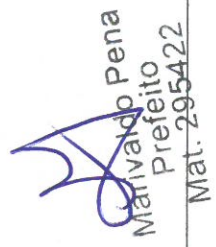
		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total	
		Valor global		2026	2027	2028	2029
Ação:	2.42 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher	0,00	448.000,00	463.366,40	487.646,80	515.930,32	1.914.943,52
	327 - 3.1.90.00.00	0,00	333.000,00	344.421,90	362.469,61	383.492,85	1.423.384,36
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	333.000,00	344.421,90	362.469,61	383.492,85	1.423.384,36
	328 - 3.3.90.00.00	0,00	115.000,00	118.944,50	125.177,19	132.437,47	491.559,16
		0,00	115.000,00	118.944,50	125.177,19	132.437,47	491.559,16
Programa:	2722 - Programa Empoderamento e Autonomia das Mulheres	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	2.83 - Cursos de Capacitação Profissional e Oficinas de Geração de Renda para	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	449 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	450 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Programa:	2723 - Valorização do Artesanato e Empreendedorismo Feminino	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	2.81 - Realização da Feira Municipal de Artesanato das Mulheres	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	450 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	451 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Programa:	2724 - Apoio às Mães Atípicas e Famílias Cuidadoras	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Ação:	2.82 - Criação do Núcleo de Apoio e Acolhimento às Mães Atípicas	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	451 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	452 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Programa:	2725 - Mulheres Empreendedoras	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Ação:	2.80 - Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	452 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	453 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Programa:	2726 - Educação em Direitos Humanos e Igualdade de Gênero	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.79 - Realização de Palestras e Rodas de Conversa nas Escolas Sobre Igualdade de	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	453 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	33001 - FUNDO DA JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EM	0,00	402.030,04	415.819,67	437.608,64	462.989,92	1.718.448,27
Unidade orçamentária:	4 - Administração	0,00	402.030,04	415.819,67	437.608,64	462.989,92	1.718.448,27
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	402.030,04	415.819,67	437.608,64	462.989,92	1.718.448,27
	410 - Apoio Administrativo A Secretaria De Juventude, Direitos Humanos E Empreen	0,00	358.030,04	370.310,47	389.714,74	412.318,19	1.530.373,44
	1.86 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	365 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
		0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
Ação:	2.7 - Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Juventude	0,00	342.030,04	353.761,67	372.298,78	393.892,11	1.461.982,60
Subfunção:	366 - 3.1.90.00.00	0,00	210.000,00	217.203,00	228.584,44	241.842,34	897.629,78
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	210.000,00	217.203,00	228.584,44	241.842,34	897.629,78
	367 - 3.3.90.00.00	0,00	132.030,04	136.558,67	143.714,34	152.049,77	564.352,82
		0,00	132.030,04	136.558,67	143.714,34	152.049,77	564.352,82

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
Ação:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	132.030,04	136.558,67	143.714,34	152.049,77	564.352,82
	2.98 - Manutenção da Sala do Empreendedor, Inclusive com Políticas Públicas de	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	423 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Programa:	812 - Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	0,00	43.000,00	44.474,90	46.805,40	49.520,10	183.800,40
Ação:	1.47 - Apoio as Ações de Capacitação da Juventude e Empreendedores com	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41
	419 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
420 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Ação:	83 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	1.66 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Casa do Empreendedor	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Ação:	422 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV	0,00	18.000,00	18.617,40	19.592,96	20.729,35	76.939,71
Ação:	84 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	85 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Ação:	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	86 - 3.3.90.00.00	0,00	16.000,00	16.548,80	17.415,96	18.426,09	68.390,85
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	16.000,00	16.548,80	17.415,96	18.426,09	68.390,85
Programa:	1101 - Fomento e Valorização do Empreendedor	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Ação:	2.136 - Concessão de Bolsa aos Estudantes, Estagiários do Setor Público	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	90 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Unidade orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e		0,00	385.000,00	398.205,50	419.071,47	443.377,62	1.645.654,59
Função:	8 - Assistência Social	0,00	385.000,00	398.205,50	419.071,47	443.377,62	1.645.654,59
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	385.000,00	398.205,50	419.071,47	443.377,62	1.645.654,59
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	345.000,00	356.833,50	375.531,58	397.312,41	1.474.677,49
Ação:	2.111 - Apoio às Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	0,00	345.000,00	356.833,50	375.531,58	397.312,41	1.474.677,49
	87 - 3.1.90.00.00	0,00	345.000,00	356.833,50	375.531,58	397.312,41	1.474.677,49
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	345.000,00	356.833,50	375.531,58	397.312,41	1.474.677,49
Programa:	813 - Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,21	170.977,10
Ação:	1.36 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029		
289 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Ação:	2.69 - Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
290 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
Unidade orçamentária: 40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil		0,00	92.000,00	95.155,60	100.141,75	105.949,98	393.247,33	
Função:	4 - Administração	0,00	92.000,00	95.155,60	100.141,75	105.949,98	393.247,33	
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	92.000,00	95.155,60	100.141,75	105.949,98	393.247,33	
Programa:	501 - Defesa Civil Permanente	0,00	92.000,00	95.155,60	100.141,75	105.949,98	393.247,33	
Ação:	2.101 - Manutenção Administrativa do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
303 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
Ação:	2.135 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município	0,00	62.000,00	64.126,60	67.486,83	71.401,07	265.014,50	
302 - 3.1.90.00.00		0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81	256.465,65	
305 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85	
Unidade orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Função:	15 - Urbanismo	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Ação:	2.70 - Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
291 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Unidade orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, Cida		0,00	357.880,00	370.155,28	389.551,41	412.145,39	1.529.732,08	
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	357.880,00	370.155,28	389.551,41	412.145,39	1.529.732,08	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	357.880,00	370.155,28	389.551,41	412.145,39	1.529.732,08	
Programa:	602 - Apoio às Ações da Guarda Municipal	0,00	330.000,00	341.319,00	359.204,11	380.037,95	1.410.561,06	
Ação:	1.83 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
306 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
Ação:	1.84 - Investimentos Com a Guarda Municipal	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09	
307 - 4.4.90.00.00		0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09	
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09	
Ação:	2.55 - Manutenção do Programa Todos Pela Paz	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
312 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	


Mativaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
Ação: 2.68 - Manutenção da Guarda Municipal		0,00	225.000,00	232.717,50	244.911,90	259.116,79
310 - 3.1.90.00.00		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Ação: 311 - 3.3.90.00.00		0,00	195.000,00	201.688,50	212.256,98	224.567,88
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	195.000,00	201.688,50	212.256,98	224.567,88
Ação: 2.72 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP		0,00	35.000,00	36.200,50	38.097,40	40.307,05
308 - 3.1.90.00.00		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Ação: 309 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Programa: 2732 - Modernização de Equipamentos de Segurança Institucional		0,00	27.880,00	28.836,28	30.347,30	32.107,44
Ação: 1.43 - Bêlica: Produto de uso Controlado Espargidor 4.13.65 - Agente Químico		0,00	2.880,00	2.978,78	3.134,87	3.316,69
528 - 4.4.90.00.00		0,00	2.880,00	2.978,78	3.134,87	3.316,69
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	2.880,00	2.978,78	3.134,87	3.316,69
Ação: 1.48 - Aquisição de Munição Arma Curta, de Porte Semiautomática Calibre .40 S&W		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
527 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Ação: 1.56 - Aquisição de Arma Curta, de Porte Semiautomática Calibre .40 S&W		0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
526 - 4.4.90.00.00		0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
Unidade orçamentária: 40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,80	80.614,10
Função: 18 - Gestão Ambiental		0,00	70.000,00	72.401,00	76.194,80	80.614,10
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,86	57.581,50
Programa: 1802 - Preservação e Conservação Ambiental		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,86	57.581,50
Ação: 1.82 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
330 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA		0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20
331 - 3.1.90.00.00		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75
Ação: 332 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,94	23.032,60
Programa: 1802 - Preservação e Conservação Ambiental		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Ação: 2.33 - Manutenção de Programas de Proteção Ambiental		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
333 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
334 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30
50001 - CONIAPE - RATEIO		0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,71
Função:	4 - Administração	0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,71
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,71
Programa:	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,71
Ação:	2.105 - Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE	0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,71
486 - 3.1.90.00.00		0,00	21.400,00	22.134,02	23.293,84	24.644,88
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	21.400,00	22.134,02	23.293,84	24.644,88
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	21.400,00	22.134,02	23.293,84	24.644,88
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	21.400,00	22.134,02	23.293,84	24.644,88
487 - 3.3.90.00.00		0,00	26.000,00	26.891,80	28.300,93	29.942,38
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	26.000,00	26.891,80	28.300,93	29.942,38
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	26.000,00	26.891,80	28.300,93	29.942,38
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	26.000,00	26.891,80	28.300,93	29.942,38
485 - 4.4.90.00.00		0,00	41.600,00	43.026,88	45.281,49	47.907,82
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	41.600,00	43.026,88	45.281,49	47.907,82
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	41.600,00	43.026,88	45.281,49	47.907,82
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	41.600,00	43.026,88	45.281,49	47.907,82
488 - 4.6.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
50003 - CONIAPE - NIEDI		0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70
Função:	12 - Educação	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70
Programa:	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70
Ação:	2.105 - Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE	0,00	63.000,00	65.160,90	68.575,33	72.552,70
493 - 3.1.90.00.00		0,00	2.100,00	2.172,03	2.285,84	2.418,42
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	2.100,00	2.172,03	2.285,84	2.418,42
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	2.100,00	2.172,03	2.285,84	2.418,42
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	2.100,00	2.172,03	2.285,84	2.418,42
494 - 3.3.90.00.00		0,00	60.800,00	62.885,44	66.180,64	70.019,12
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	60.800,00	62.885,44	66.180,64	70.019,12
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	60.800,00	62.885,44	66.180,64	70.019,12
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	60.800,00	62.885,44	66.180,64	70.019,12
492 - 4.4.90.00.00		0,00	100,00	103,43	108,85	115,16
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	100,00	103,43	108,85	115,16
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16
50004 - CONIAPE - NIIP		0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35
Função:	15 - Urbanismo	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35
Programa:	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35
Ação:	2.105 - Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35
499 - 3.1.90.00.00		0,00	700,00	724,01	761,95	806,14
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	700,00	724,01	761,95	806,14
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	700,00	724,01	761,95	806,14
Ação:	2.32 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	700,00	724,01	761,95	806,14


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Página
29 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
498 - 3.3.90.00.00	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.700,00	28.650,11	30.151,38	31.900,16	118.401,65
		0,00	27.700,00	28.650,11	30.151,38	31.900,16	118.401,65
	500 - 4.4.90.00.00	0,00	3.100,00	3.206,33	3.374,34	3.570,05	13.250,72
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	3.100,00	3.206,33	3.374,34	3.570,05	13.250,72
50005 - CONIAPE - NIESMA	15 - Urbanismo	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47
	Função:	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47
	Subfunção:	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47
506 - 3.1.90.00.00	452 - Serviços Urbanos	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47
	Programa:	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47
	Ação:	0,00	31.500,00	32.580,45	34.287,67	36.276,35	134.644,47
2.105 - Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE		0,00	600,00	620,58	653,10	690,98	2.564,66
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	600,00	620,58	653,10	690,98	2.564,66
504 - 3.3.90.00.00	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	30.800,00	31.856,44	33.525,72	35.470,21	131.652,37
	Função:	0,00	30.800,00	31.856,44	33.525,72	35.470,21	131.652,37
	Subfunção:	0,00	30.800,00	31.856,44	33.525,72	35.470,21	131.652,37
512 - 3.1.90.00.00	122 - Administração Geral	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44
	Programa:	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44
	Ação:	0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	100,00	103,43	108,85	115,16	427,44
50006 - CONIAPE - NIPI	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49
	Função:	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49
	Subfunção:	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49
510 - 3.3.90.00.00	411 - Consórcios Públicos CONIAPE	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49
	Programa:	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49
	Ação:	0,00	10.500,00	10.860,15	11.429,22	12.092,12	44.881,49
2.105 - Manutenção do Consórcio Municipal - CONIAPE		0,00	150,00	155,14	163,27	172,74	641,15
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	150,00	155,14	163,27	172,74	641,15
510 - 3.3.90.00.00	122 - Administração Geral	0,00	10.300,00	10.653,29	11.211,52	11.861,79	44.026,60
	Função:	0,00	10.300,00	10.653,29	11.211,52	11.861,79	44.026,60
	Subfunção:	0,00	10.300,00	10.653,29	11.211,52	11.861,79	44.026,60
511 - 4.4.90.00.00	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	50,00	51,72	54,43	57,59	213,74
	Programa:	0,00	50,00	51,72	54,43	57,59	213,74
	Ação:	0,00	50,00	51,72	54,43	57,59	213,74
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	50,00	51,72	54,43	57,59	213,74
51001 - COMAGSUL - RATEIO	4 - Administração	0,00	827.364,00	855.742,59	900.583,52	952.817,35	3.536.507,46
	Função:	0,00	827.364,00	855.742,59	900.583,52	952.817,35	3.536.507,46
	Subfunção:	0,00	827.364,00	855.742,59	900.583,52	952.817,35	3.536.507,46
463 - 3.1.90.00.00	122 - Administração Geral	0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,26	3.522.128,26
	Programa:	0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,26	3.522.128,26
	Ação:	0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,26	3.522.128,26
2.104 - Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL		0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,26	3.522.128,26
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	824.000,00	852.263,20	896.921,80	948.943,26	3.522.128,26
468 - 3.3.50.00.00	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	668.000,00	690.912,40	727.116,21	769.288,95	2.855.317,56
	Função:	0,00	668.000,00	690.912,40	727.116,21	769.288,95	2.855.317,56
	Subfunção:	0,00	668.000,00	690.912,40	727.116,21	769.288,95	2.855.317,56
468 - 3.3.50.00.00	2.104 - Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	Programa:	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	Ação:	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
461 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.364,00	3.479,39	3.661,72	3.874,09
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.364,00	3.479,39	3.661,72	3.874,09
Programa:	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	3.364,00	3.479,39	3.661,72	3.874,09
Ação:	2.104 - Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL	0,00	3.364,00	3.479,39	3.661,72	3.874,09
469 - 3.1.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
465 - 3.3.90.00.00		0,00	1.364,00	1.410,79	1.484,72	1.570,83
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.364,00	1.410,79	1.484,72	1.570,83
470 - 4.6.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
Unidade orçamentária: 51002 - COMAGSUL - PROAMB		0,00	397.136,00	410.757,76	432.281,47	457.353,79
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	397.136,00	410.757,76	432.281,47	457.353,79
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	397.136,00	410.757,76	432.281,47	457.353,79
Programa:	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	397.136,00	410.757,76	432.281,47	457.353,79
Ação:	2.104 - Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL	0,00	397.136,00	410.757,76	432.281,47	457.353,79
480 - 3.3.90.00.00		0,00	389.136,00	402.483,36	423.573,49	448.140,75
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	389.136,00	402.483,36	423.573,49	448.140,75
479 - 4.4.90.00.00		0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04
Unidade orçamentária: 51003 - COMAGSUL - ATERRO SANITÁRIO		0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,03	414.586,86
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,03	414.586,86
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,03	414.586,86
Programa:	412 - Consórcios Públicos COMAGSUL	0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,03	414.586,86
Ação:	2.104 - Manutenção do Consórcio Municipal COMAGSUL	0,00	360.000,00	372.348,00	391.859,03	414.586,86
475 - 3.1.90.00.00		0,00	58.837,22	60.855,34	64.044,16	67.758,72
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	58.837,22	60.855,34	64.044,16	67.758,72
476 - 3.3.90.00.00		0,00	273.255,80	282.628,47	297.438,20	314.689,62
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	273.255,80	282.628,47	297.438,20	314.689,62
474 - 4.4.90.00.00		0,00	27.906,98	28.864,19	30.376,67	32.138,52
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	27.906,98	28.864,19	30.376,67	32.138,52
Unidade orçamentária: 52001 - CONSEG - RATEIO		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Programa:	600 - Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
Ação:	2.131 - Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública CONSEG	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91


Arnaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				
		Valor global	2026	2027	2028	2029
						Total
454 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91
128.232,83						128.232,83
3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		0,00	2.835.000,00	2.932.240,50	3.085.889,98	3.264.871,53
12.118.002,01						12.118.002,01
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	2.835.000,00	2.932.240,50	3.085.889,98	3.264.871,53
12.118.002,01						12.118.002,01
Função: 8 - Assistência Social		0,00	2.835.000,00	2.932.240,50	3.085.889,98	3.264.871,53
12.118.002,01						12.118.002,01
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	860.000,00	889.498,00	936.107,71	990.401,93
3.676.007,64						3.676.007,64
Programa: 405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		0,00	4.000,00	4.137,20	4.354,00	4.606,52
17.097,72						17.097,72
Ação: 2.112 - Apoio às Ações Vinculadas ao CMAS		0,00	4.000,00	4.137,20	4.354,00	4.606,52
17.097,72						17.097,72
91 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.068,60	2.177,00	2.303,26
8.548,86						8.548,86
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
103500 - Recursos Transferidos pelo FMAS		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
92 - 4.4.90.00.00		0,00	2.000,00	2.068,60	2.177,00	2.303,26
8.548,86						8.548,86
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
103500 - Recursos Transferidos pelo FMAS		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
Programa: 802 - Reequipamento da Assistência Social		0,00	51.000,00	52.749,30	55.513,37	58.733,14
217.995,81						217.995,81
Ação: 1.28 - Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
93 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
Ação: 1.29 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
213.721,38						213.721,38
94 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
213.721,38						213.721,38
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51
213.721,38						213.721,38
Programa: 803 - Programa Cidadão Renda Mínima		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
Ação: 2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
95 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63
4.274,43						4.274,43
Programa: 804 - Assistência Social Geral		0,00	804.000,00	831.577,20	875.151,84	925.910,64
3.436.639,68						3.436.639,68
Ação: 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		0,00	804.000,00	831.577,20	875.151,84	925.910,64
3.436.639,68						3.436.639,68
96 - 3.1.90.00.00		0,00	504.000,00	521.287,20	548.602,65	580.421,60
2.154.311,45						2.154.311,45
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	504.000,00	521.287,20	548.602,65	580.421,60
2.154.311,45						2.154.311,45
97 - 3.1.91.00.00		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
427.442,74						427.442,74
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01
427.442,74						427.442,74
98 - 3.3.90.00.00		0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03
854.885,49						854.885,49
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03
854.885,49						854.885,49
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	762.000,00	788.136,60	829.434,97	877.542,19
3.257.113,76						3.257.113,76
Programa: 405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		0,00	250.000,00	258.575,00	272.124,34	287.907,54
1.068.606,88						1.068.606,88
Ação: 1.68 - Casa dos Conselhos		0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52
641.164,12						641.164,12


Marivaldo Pereira
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
							</


Manoel Pena
Prefeito
Mat 295422



Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Maria Kamilla Missena da Costa
Chave de autenticação: 2072-0627-226

Página
33 / 42

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

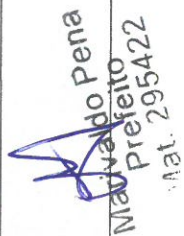
		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	814 - Proteção Social Básica	0,00	277.000,00	286.501,10	301.513,78	319.001,56	1.184.016,44	
Ação:	2.99 - Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	0,00	140.000,00	144.802,00	152.389,63	161.228,22	598.419,85	
	317 - 3.1.90.00.00	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,99	6.909,78	25.646,57	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	318 - 3.3.90.00.00	0,00	126.000,00	130.321,80	137.150,66	145.105,40	538.577,86	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	96.000,00	99.292,80	104.495,74	110.556,49	410.345,03	
	319 - 4.4.90.00.00	0,00	8.000,00	8.274,40	8.707,98	9.213,04	34.195,42	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28	
Ação:	2.129 - Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	137.000,00	141.699,10	149.124,15	157.773,34	585.596,59	
	113 - 3.1.90.00.00	0,00	22.000,00	22.754,60	23.946,95	25.335,87	94.037,42	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56	
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	114 - 3.3.90.00.00	0,00	108.000,00	111.704,40	117.557,71	124.376,06	461.638,17	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	28.000,00	28.960,40	30.477,92	32.245,64	119.683,96	
	115 - 4.4.90.00.00	0,00	7.000,00	7.240,10	7.619,49	8.061,41	29.921,00	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
Programa:	818 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	0,00	36.000,00	37.234,80	39.185,91	41.458,69	153.879,40	
Ação:	2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do	0,00	36.000,00	37.234,80	39.185,91	41.458,69	153.879,40	
	314 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	2.068,60	2.177,00	2.303,26	8.548,86	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	315 - 3.3.90.00.00	0,00	31.000,00	32.063,30	33.743,42	35.700,54	132.507,26	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83	
	316 - 4.4.90.00.00	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
Programa:	819 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	438.000,00	453.023,40	476.761,83	504.414,02	1.872.199,25	
Ação:	2.54 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família -	0,00	438.000,00	453.023,40	476.761,83	504.414,02	1.872.199,25	


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029		
Programa: 820 - Programa de Segurança Alimentar Ação: 2.50 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	320 - 3.1.90.00.00	0,00	91.000,00	94.121,30	99.053,26	104.798,35	388.972,91	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,72	384.698,48	
	321 - 3.3.90.00.00	0,00	344.000,00	355.799,20	374.443,08	396.160,78	1.470.403,06	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	343.000,00	354.764,90	373.354,58	395.009,15	1.466.128,63	
	322 - 4.4.90.00.00	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85	
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
		0,00	288.000,00	297.878,40	313.487,24	331.669,49	1.231.035,13	
Programa: 820 - Programa de Segurança Alimentar Ação: 2.50 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	323 - 3.1.90.00.00	0,00	288.000,00	297.878,40	313.487,24	331.669,49	1.231.035,13	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43	
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	324 - 3.3.90.00.00	0,00	267.000,00	276.158,10	290.628,79	307.485,26	1.141.272,15	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	262.000,00	270.986,60	285.186,30	301.727,11	1.119.900,01	
	325 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.514,50	16.327,46	17.274,45	64.116,41	
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	33.461.600,00	34.609.643,17	36.423.188,59	38.535.733,38	143.030.165,14	
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1001 - Gestão Administrativa do SUS Ação: 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	15 - 4.4.90.00.00	0,00	33.461.600,00	34.609.643,17	36.423.188,59	38.535.733,38	143.030.165,14	
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	33.450.600,00	34.598.265,87	36.411.215,11	38.523.065,45	142.983.146,43	
		0,00	2.533.000,00	2.619.881,90	2.757.163,72	2.917.079,21	10.827.124,83	
		0,00	2.533.000,00	2.619.881,90	2.757.163,72	2.917.079,21	10.827.124,83	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1001 - Gestão Administrativa do SUS Ação: 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	16 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1001 - Gestão Administrativa do SUS Ação: 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	17 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1001 - Gestão Administrativa do SUS Ação: 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	18 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1001 - Gestão Administrativa do SUS Ação: 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	19 - 3.1.90.00.00	0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14	
		0,00	2.513.000,00	2.599.195,90	2.735.393,77	2.894.046,61	10.741.636,28	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	
		0,00	1.000.000,00	1.034.300,00	1.088.497,32	1.151.630,16	4.274.427,48	


Manoel do Pena
Prefeito
Mat. 295422



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global						
		2026	2027	2028	2029	Total		
20 - 3.1.91.00.00		713.000,00	737.455,90	776.098,59	821.112,31	3.047.666,80		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		713.000,00	737.455,90	776.098,59	821.112,31	3.047.666,80		
22 - 3.3.90.00.00		800.000,00	827.440,00	870.797,86	921.304,14	3.419.542,00		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		800.000,00	827.440,00	870.797,86	921.304,14	3.419.542,00		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		18.725.700,00	19.368.301,80	20.383.200,84	21.565.426,44	80.042.629,08		
Programa: 1002 - Gestão da Atenção Primária		18.725.700,00	19.368.301,80	20.383.200,84	21.565.426,44	80.042.629,08		
Ação: 1.71 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária		355.000,00	367.176,50	386.416,55	408.828,70	1.517.421,75		
34 - 4.4.90.00.00		355.000,00	367.176,50	386.416,55	408.828,70	1.517.421,75		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14		
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74		
600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa		250.000,00	258.575,00	272.124,33	287.907,54	1.068.606,87		
Ação: 1.72 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção		285.000,00	294.775,50	310.221,74	328.214,60	1.218.211,84		
35 - 4.4.90.00.00		285.000,00	294.775,50	310.221,74	328.214,60	1.218.211,84		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14		
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		80.000,00	82.744,00	87.079,79	92.130,42	341.954,21		
600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa		200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49		
Ação: 1.73 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária		255.000,00	263.746,50	277.566,82	293.665,69	1.089.979,01		
37 - 4.4.90.00.00		255.000,00	263.746,50	277.566,82	293.665,69	1.089.979,01		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14		
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49		
600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa		50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38		
Ação: 2.20 - Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Complementar - PAP		1.803.000,00	1.864.842,90	1.962.560,67	2.076.389,17	7.706.792,74		
42 - 3.3.71.00.00		502.000,00	519.218,60	546.425,66	578.118,34	2.145.762,60		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
103800 - 1.600 - Recursos do SUS		500.000,00	517.150,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74		
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
43 - 3.3.72.00.00		1.301.000,00	1.345.624,30	1.416.135,01	1.498.270,83	5.561.030,14		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74		
103800 - 1.600 - Recursos do SUS		1.200.000,00	1.241.160,00	1.306.195,78	1.381.956,19	5.129.312,97		
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
Ação: 2.28 - Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da		1.027.000,00	1.062.226,10	1.117.886,76	1.182.724,17	4.389.837,03		
335 - 3.1.90.00.00		481.000,00	497.498,30	523.567,21	553.934,11	2.055.999,62		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27		
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43		
600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame		470.000,00	486.121,00	511.593,74	541.266,18	2.008.980,92		
336 - 3.1.91.00.00		176.000,00	182.036,80	191.575,53	202.686,90	752.299,23		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14		

Maria Valdo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global				2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43			
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	170.000,00	175.831,00	185.044,54	195.777,12	726.652,66			
	337 - 3.3.72.00.00	0,00	268.000,00	277.192,40	291.717,29	308.636,89	1.145.546,58			
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13			
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43			
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	117.000,00	121.013,10	127.354,19	134.740,73	500.108,02			
	338 - 3.3.90.00.00	0,00	102.000,00	105.498,60	111.026,73	117.466,27	435.991,60			
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43			
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43			
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74			
Ação:	2.103 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-PAP	0,00	99.700,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.142,76			
Ação:	361 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38			
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56			
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68			
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14			
	362 - 3.3.90.00.00	0,00	49.700,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.421,38			
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	19.700,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.188,56			
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68			
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14			
	Ação:	2.119 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária	0,00	14.901.000,00	15.412.104,30	16.219.698,56	17.160.441,09	63.693.243,95		
	Ação:	39 - 3.1.90.00.00	0,00	4.607.000,00	4.765.020,10	5.014.707,15	5.305.560,17	19.692.287,42		
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		0,00	800.000,00	827.440,00	870.797,86	921.304,14	3.419.542,00			
103800 - 1.600 - Recursos do SUS		0,00	1.607.000,00	1.662.120,10	1.749.215,19	1.850.669,67	6.869.004,96			
600004 - 1.604 - Transf. de Recursos do Governo Federal ACS		0,00	2.200.000,00	2.275.460,00	2.394.694,10	2.533.586,36	9.403.740,46			
40 - 3.1.91.00.00		0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	2.303.260,33	8.548.854,97			
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		0,00	200.000,00	206.860,00	217.699,46	230.326,03	854.885,49			
103800 - 1.600 - Recursos do SUS		0,00	1.800.000,00	1.861.740,00	1.959.295,18	2.072.934,30	7.693.969,48			
44 - 3.3.90.00.00		0,00	8.294.000,00	8.578.484,20	9.027.996,77	9.551.620,59	35.452.101,56			
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		0,00	800.000,00	827.440,00	870.797,86	921.304,14	3.419.542,00			
103800 - 1.600 - Recursos do SUS		0,00	7.439.000,00	7.694.157,70	8.097.331,56	8.566.976,79	31.797.466,05			
103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	55.000,00	56.886,50	59.867,35	63.339,66	235.093,51				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.588.900,00	10.952.099,27	11.525.989,34	12.194.496,66	45.261.485,27			
Programa:	1003 - Atenção Especializada	0,00	10.588.900,00	10.952.099,27	11.525.989,34	12.194.496,66	45.261.485,27			
Ação:	1.74 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção	0,00	302.000,00	312.358,60	328.726,19	347.792,30	1.290.877,09			
Ação:	51 - 4.4.90.00.00	0,00	302.000,00	312.358,60	328.726,19	347.792,30	1.290.877,09			
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14			
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	197.000,00	203.757,10	214.433,97	226.871,14	842.062,21			



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

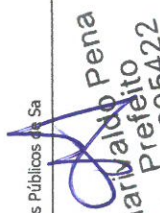
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção	0,00	404.000,00	417.857,20	439.752,92	465.258,59	1.726.868,71
	52 - 4.4.90.00.00	0,00	404.000,00	417.857,20	439.752,92	465.258,59	1.726.868,71
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	19.000,00	19.651,70	20.681,45	21.880,97	81.214,12
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,53	641.164,13
Ação:	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	235.000,00	243.060,50	255.796,87	270.633,09	1.004.490,46
	1.76 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada	0,00	110.000,00	113.773,00	119.734,71	126.679,32	470.187,03
	54 - 4.4.90.00.00	0,00	110.000,00	113.773,00	119.734,71	126.679,32	470.187,03
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	2.3 - Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da	0,00	1.298.000,00	1.342.521,40	1.412.869,55	1.494.815,95	5.548.206,90
	357 - 3.1.90.00.00	0,00	510.000,00	527.493,00	555.133,64	587.331,38	2.179.958,02
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Ação:	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	500.000,00	517.150,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
	358 - 3.1.91.00.00	0,00	223.000,00	230.648,90	242.734,91	256.813,53	953.197,34
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	168.000,00	173.762,40	182.867,55	193.473,87	718.103,82
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	359 - 3.3.72.00.00	0,00	155.000,00	160.316,50	168.717,09	178.502,67	662.536,26
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	360 - 3.3.90.00.00	0,00	410.000,00	424.063,00	446.283,91	472.168,37	1.752.515,28
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	400.000,00	413.720,00	435.398,93	460.652,07	1.709.771,00
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	364 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
Ação:	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
Ação:	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	364 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,74	115.163,02	427.442,76
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	20.686,00	21.769,95	23.032,61	85.488,56
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	25.000,00	25.857,50	27.212,43	28.790,75	106.860,68
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	2.17 - Ações Relacionadas às Pessoas com Transtornos Neurodivergentes-MAC	0,00	100.000,00				

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.19 - Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Comple. - MAC	0,00	2.685.000,00	2.777.095,50	2.922.615,32	3.092.127,01	11.476.837,83
	339 - 3.3.71.00.00	0,00	601.000,00	621.614,30	654.186,90	692.129,73	2.568.930,93
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	550.000,00	568.865,00	598.673,53	633.396,59	2.350.935,12
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	59 - 3.3.72.00.00	0,00	2.084.000,00	2.155.481,20	2.268.428,42	2.399.997,28	8.907.906,90
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	800.000,00	827.440,00	870.797,86	921.304,14	3.419.542,00
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	1.250.000,00	1.292.875,00	1.360.621,65	1.439.537,71	5.343.034,36
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	34.000,00	35.166,20	37.008,91	39.155,43	145.330,54
Ação:	2.118 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção	0,00	5.689.900,00	5.885.063,57	6.193.440,91	6.552.660,47	24.321.064,95
	56 - 3.1.90.00.00	0,00	2.001.000,00	2.069.634,30	2.178.083,14	2.304.411,96	8.553.129,40
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.500.000,00	1.551.450,00	1.632.745,98	1.727.445,25	6.411.641,23
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	500.000,00	517.150,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	57 - 3.1.91.00.00	0,00	601.000,00	621.614,30	654.186,89	692.129,72	2.568.930,91
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	100.000,00	103.430,00	108.849,73	115.163,01	427.442,74
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	500.000,00	517.150,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	60 - 3.3.90.00.00	0,00	3.087.900,00	3.193.814,97	3.361.170,88	3.556.118,79	13.199.004,64
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.082.900,00	1.120.043,47	1.178.733,75	1.247.100,31	4.628.777,53
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	2.000.000,00	2.068.600,00	2.176.994,64	2.303.260,33	8.548.854,97
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	521.000,00	538.870,30	567.107,10	599.999,32	2.226.976,72
Programa:	1004 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	521.000,00	538.870,30	567.107,10	599.999,32	2.226.976,72
Ação:	1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,21	170.977,10
	66 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,21	170.977,10
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	30.000,00	31.029,00	32.654,92	34.548,91	128.232,83
Ação:	2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	481.000,00	497.498,30	523.567,21	553.934,11	2.055.999,62
	370 - 3.3.90.00.00	0,00	481.000,00	497.498,30	523.567,21	553.934,11	2.055.999,62
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	24.000,00	24.823,20	26.123,94	27.639,13	102.586,27
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	182.000,00	188.242,60	198.106,51	209.596,69	777.945,80
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	275.000,00	284.432,50	299.336,76	316.698,29	1.175.467,55
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	315.000,00	325.804,50	342.876,66	362.763,49	1.346.444,65
Programa:	1005 - Vigilância Sanitária	0,00	315.000,00	325.804,50	342.876,66	362.763,49	1.346.444,65
Ação:	1.50 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	69 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	70 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	1.52 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	71 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.117 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância	0,00	282.000,00	291.672,60	306.956,25	324.759,70	1.205.388,55
	72 - 3.1.90.00.00	0,00	150.000,00	155.145,00	163.274,60	172.744,52	641.164,12
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	148.000,00	153.076,40	161.097,60	170.441,26	632.615,26
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	73 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,49	3.454,89	12.823,28
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	74 - 3.3.90.00.00	0,00	127.000,00	131.356,10	138.239,16	146.257,03	542.852,29
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	125.000,00	129.287,50	136.062,16	143.953,77	534.303,43
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	767.000,00	793.308,10	834.877,45	883.300,33	3.278.485,88
Programa:	1006 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	767.000,00	793.308,10	834.877,45	883.300,33	3.278.485,88
Ação:	1.53 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	75 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	1.54 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em	0,00	56.000,00	57.920,80	60.955,85	64.491,29	239.367,94
	76 - 4.4.90.00.00	0,00	56.000,00	57.920,80	60.955,85	64.491,29	239.367,94
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	55.000,00	56.886,50	59.867,35	63.339,66	235.093,51
Ação:	1.55 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	77 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,47	12.667,93	47.018,70
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43


Maria Valdo Pena
Prefeito
Mat. 295422

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
600007 - 1.601 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa		0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	689.000,00	712.632,70	749.974,66	793.473,18	2.945.080,54
	78 - 3.1.90.00.00	0,00	420.000,00	434.406,00	457.168,88	483.684,67	1.795.259,55
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	244.000,00	252.369,20	265.593,35	280.997,76	1.042.960,31
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	175.000,00	181.002,50	190.487,03	201.535,28	748.024,81
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	79 - 3.1.91.00.00	0,00	3.000,00	3.102,90	3.265,50	3.454,89	12.823,29
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	80 - 3.3.90.00.00	0,00	266.000,00	275.123,80	289.540,28	306.333,62	1.136.997,70
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	140.000,00	144.802,00	152.389,62	161.228,22	598.419,84
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	120.000,00	124.116,00	130.619,68	138.195,62	512.931,30
	103900 - 1.621 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,98	6.909,78	25.646,56
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,48	12.667,93	47.018,71
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,48	12.667,93	47.018,71
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	11.000,00	11.377,30	11.973,48	12.667,93	47.018,71
Ação:	0.6 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,98	11.516,30	42.744,28
	81 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.343,00	10.884,98	11.516,30	42.744,28
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	103800 - 1.600 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
Ação:	0.7 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	82 - 4.6.90.00.00	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.034,30	1.088,50	1.151,63	4.274,43
Unidade gestora:	6 - Câmara Municipal de Alinho	0,00	4.656.000,00	4.815.700,80	5.068.043,51	5.361.990,05	19.901.734,36
Unidade orçamentária:	10100 - Corpo Deliberativo	0,00	4.656.000,00	4.815.700,80	5.068.043,51	5.361.990,05	19.901.734,36
Função:	1 - Legislativa	0,00	4.650.000,00	4.809.495,00	5.061.512,54	5.355.080,27	19.876.087,81
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	4.650.000,00	4.809.495,00	5.061.512,54	5.355.080,27	19.876.087,81
Programa:	101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	0,00	4.495.000,00	4.649.178,50	4.892.795,45	5.176.577,59	19.213.551,54
Ação:	1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	1 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	51.715,00	54.424,87	57.581,51	213.721,38
Ação:	1.2 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
	2 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.000,00	41.372,00	43.539,89	46.065,20	170.977,09
Ação:	2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.905.000,00	1.970.341,50	2.073.587,39	2.193.855,46	8.142.784,35

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029
3 - 3.1.90.00.00		0,00	1.600.000,00	1.654.880,00	1.741.595,71	1.842.608,26
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.600.000,00	1.654.880,00	1.741.595,71	1.842.608,26
4 - 3.3.90.00.00		0,00	305.000,00	315.461,50	331.991,68	351.247,20
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	305.000,00	315.461,50	331.991,68	351.247,20
Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		0,00	2.500.000,00	2.585.750,00	2.721.243,30	2.879.075,42
5 - 3.1.90.00.00		0,00	1.500.000,00	1.551.450,00	1.632.745,98	1.727.445,25
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.500.000,00	1.551.450,00	1.632.745,98	1.727.445,25
6 - 3.1.91.00.00		0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	350.000,00	362.005,00	380.974,06	403.070,56
7 - 3.3.90.00.00		0,00	650.000,00	672.295,00	707.523,26	748.559,61
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	650.000,00	672.295,00	707.523,26	748.559,61
Programa: 102 - Controle Interno Legislativo Municipal		0,00	155.000,00	160.316,50	168.717,09	178.502,68
Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades da Controladoria		0,00	155.000,00	160.316,50	168.717,09	178.502,68
9 - 3.1.90.00.00		0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,72
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	90.000,00	93.087,00	97.964,76	103.646,72
10 - 3.1.91.00.00		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15
11 - 3.3.90.00.00		0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	60.000,00	62.058,00	65.309,84	69.097,81
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,97	6.909,78
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,97	6.909,78
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	6.000,00	6.205,80	6.530,97	6.909,78
Ação: 0.1 - Amortização da Dívida Contratual		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
12 - 4.6.90.00.00		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
Ação: 0.2 - Sentenças Judiciais e Precatórios		0,00	4.000,00	4.137,20	4.353,98	4.606,52
13 - 3.1.90.00.00		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
14 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	2.000,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26
Unidade gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - A		0,00	16.506.000,00	17.072.155,80	17.966.736,76	19.008.807,49
Unidade orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho		0,00	16.506.000,00	17.072.155,80	17.966.736,76	19.008.807,49
Função: 4 - Administração		0,00	804.000,00	831.577,20	875.151,83	925.910,64
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	804.000,00	831.577,20	875.151,83	925.910,64
Programa: 903 - Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV		0,00	804.000,00	831.577,20	875.151,83	925.910,64
Ação: 1.77 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV		0,00	14.000,00	14.480,20	15.238,96	16.122,82
118 - 4.4.90.00.00		0,00	14.000,00	14.480,20	15.238,96	16.122,82

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados						
Ação:	1.78 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao	0,00	14.480,20	15.238,96	16.122,82	59.841,98
	119 - 4.4.90.00.00	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	1.79 - Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	120 - 4.4.90.00.00	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.115 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	124 - 3.3.90.00.00	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.343,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
Ação:	2.116 - Gestão Administrativa do ALTINHOPREV	0,00	786.068,00	827.257,96	875.238,92	3.248.564,88
	121 - 3.1.90.00.00	0,00	250.000,00	272.124,33	287.907,54	1.068.606,87
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	250.000,00	272.124,33	287.907,54	1.068.606,87
	122 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.884,97	11.516,30	42.744,27
	123 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	500.000,00	544.248,66	575.815,08	2.137.213,74
Função:	9 - Previdência Social	0,00	15.923.048,50	16.757.416,25	17.729.346,39	65.804.811,14
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.923.048,50	16.757.416,25	17.729.346,39	65.804.811,14
Programa:	903 - Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	0,00	15.923.048,50	16.757.416,25	17.729.346,39	65.804.811,14
Ação:	2.114 - Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV	0,00	15.923.048,50	16.757.416,25	17.729.346,39	65.804.811,14
	125 - 3.1.90.00.00	0,00	15.923.048,50	16.757.416,25	17.729.346,39	65.804.811,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.744.000,00	1.898.339,33	2.008.443,01	7.454.601,54
	100500 - Contribuição ALTINHOPREV	0,00	13.651.000,00	14.119.229,30	15.720.903,38	58.350.209,60
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	317.530,10	334.168,68	353.550,46	1.312.249,24
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	317.530,10	334.168,68	353.550,46	1.312.249,24
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	317.530,10	334.168,68	353.550,46	1.312.249,24
Ação:	0.8 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	2.068,60	2.176,99	2.303,26	8.548,85
	128 - 4.6.90.00.00	0,00	2.000,00	2.068,60	2.303,26	8.548,85
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.176,99	2.303,26	8.548,85
Ação:	0.9 - Sentenças Judiciais	0,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
	313 - 3.1.90.00.00	0,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	310.290,00	326.549,20	345.489,05	1.282.328,25
Ação:	0.10 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	5.171,50	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	126 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.442,49	5.758,15	21.372,14
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.442,49	5.758,15	21.372,14



Município do Altinho

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	126.150	120.718	126.150	120.718
Receitas Primárias (I)	125.113	119.725	125.113	119.725
Despesa Total	126.150	120.718	126.150	120.718
Despesas Primárias (II)	124.707	119.337	124.707	119.337
Resultado Primário (III) = (I - II)	406	389	406	389
Amortização da Dívida Pública	1.422	1.361	1.422	1.361
Reserva de Contingência	3.631	3.475	3.631	3.475

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,50% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422